

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
DO TOCANTINS - 2025



CIDADANIA E JUSTIÇA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE **TODOS**

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Governador Wanderlei Barbosa Castro

SECRETARIA ESTADUAL DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU

Secretário Deusiano Pereira de Amorim

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Hélio Pereira Marques

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SASPDCA

Superintendente Zeroildes Souza Miranda

GERÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Gerente Jardel Alves de Sousa

UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL – UNAI

Chefe de Unidade – José Ribamar Brasil Nogueira

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS - CEIP CENTRAL

Chefe de Unidade – Joel Feitosa Araujo e Brito

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO – CEIP FEMININO

Chefe de Unidade – Eliane da Mota Moraes

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – CASE

Chefe de Unidade – Savya Maranhão Araújo

UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS – USL MASCULINA CENTRAL

Chefe de Unidade – Eluilane Aires Lira

UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS – USL FEMININA

Chefe de Unidade – Suyane Saraiva Lima Silva

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASC. DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – CEIP NORTE

Chefe de Unidade – Francivaldo de Sousa Lima

UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE ARAGUAÍNA – USL NORTE

Chefe de Unidade – Davi Almeida Borba

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASC. DE GURUPI – CEIP SUL
Chefe de Unidade – Marcos Vinícius Oliveira Rodrigues

UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE GURUPI– USL SUL
Chefe de Unidade – Ricardo Figueiredo de Oliveira

ORGANIZADORES

COORDENAÇÃO-GERAL DA CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PLANO
Gerente da Escola de Socioeducação - Ediclea Lopes Araújo
Ag. Esp. Socioeducativo – Psicologia - Mayra Dayanne S. Barbosa
Coordenador do Núcleo Pedagógico - Osvaldo Henrique Lima Silva

COMISSÕES DE TRABALHO PORTARIA SECIJU Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. DOE/TO Nº 6491 DE 16/01/2024.

Da Unidade de Atendimento Inicial – UNAI
Chefe de Unidade - José Ribamar Brasil Nogueira
Agente de Segurança Socioeducativo - Júlio César Guedes Alves de Oliveira

Do Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas - CEIP Central

Adolescente 01
Cleuson Batista Gomes - Agente de Segurança Socioeducativo
Edgar Macena Soares – Chefe de Unidade
Gardênia Leite de Almeida – Familiar de Adolescente
Nayara C. Santos Mascarenhas – Ag. Especialista Socioeducativo – Serviço Social
Rosângela Alves Viana - Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia

Do Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas - CEIP FEM

Adolescente 01
Ainoã Moreira Lima - Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia
Anízia Maria Prata Moraes – Familiar de Adolescente
Célia da Silva Brito - Agente de Segurança Socioeducativo
Eliane da Mota Moraes – Chefe de Unidade
Michelly Rodrigues de Paula - Agente Socioeducativo – Téc. de Enfermagem

Do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE

Adolescente 01
Ariadna Kamila Gomes - Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia
Jussiel Costa Silva – Agente de Segurança Socioeducativo
Savya Maranhão Araújo - Chefe de Unidade
Vera Lúcia Gatinho – Familiar de Adolescente

Da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas - USL Masculina Central

Adolescente 01

Cristiane Ribeiro Neto - Agente Especialista Socioeducativo – Serviço Social

Eluillane Aires Lira – Chefe de Unidade

José Alves do Nascimento Júnior – Agente de Segurança Socioeducativo

Maria de Fátima dos Santos Costa – Familiar de Adolescente

Da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas - USL Feminina

Adolescente 01

Eduardo Gomes Alves – Familiar de Adolescente

Elma Santos de Souza – Agente Especialista Socioeducativo – Serviço Social

Marlene Barros Sandes – Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia

Nayana Fortes de Carvalho – Agente de Segurança Socioeducativo

Paola Ruiko Sato Guimarães – Agente de Segurança Socioeducativo

Suyane Saraiva Lima Silva – Chefe de Unidade

Do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia - CEIP Norte

Adolescente 01

Cleanes Sousa da Silva – Familiar de Adolescente

Christiane Afonso Pelegrine – Agente Especialista Socioeducativo – Serviço Social

Francivaldo de Sousa Lima – Chefe de Unidade

Rayan Barbosa Vitor – Agente de Segurança Socioeducativo

Da Unidade de Semiliberdade Masculina de Araguaína - USL Norte

Adolescente 01

Clene Gomes Carvalho – Agente de Segurança Socioeducativo

Davi Almeida Borba – Chefe de Unidade

Edna Oliveira de Sousa – Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia

Evaneide Gonçalves Pereira – Téc. de Enfermagem

M^a Eternia Batista de M. Arruda – Ag. Especialista Socioeducativo – Serviço Social

Mayco Pereira Coimbra – Agente de Segurança Socioeducativo

Rosângela Ferreira da Rocha Sá – Ag. Especialista Socioeducativo – Pedagogia

Soraia Coimbra da Rocha – Familiar de Adolescente

Do Centro de Internação Provisória de Gurupi – CEIP Sul

Adolescente 01

Adriana Ferreira Lopes – Familiar de Adolescente

Clecyane Alves dos Santos – Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia

Geraldo Silva – Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia

Joice de Oliveira Figueiredo – Agente Especialista Socioeducativo – Psicologia

Marcos Vinícius Oliveira Rodrigues – Chefe de Unidade

Natyellen Gomes de Souza – Agente de Segurança Socioeducativo

Paula Priscila Rodrigues Lago – Ag. Especialista Socioeducativo – Ed. Física

Da Unidade de Semiliberdade Masculina de Gurupi - USL Sul

Diego Araújo Jacob – Agente de Segurança Socioeducativo
José Nilton Miranda – Agente Especialista Socioeducativo – Psicologia
Josefa Neres da Silva N. Ferreira – Ag. Esp. Socioeducativo – Serviço Social
M^a de Fátima da Cunha Sobrinho – Agente Esp. Socioeducativo – Pedagogia
Ricardo Figueiredo de Oliveira – Chefe de Unidade
Tânia Maria S. Albuquerque – Ag. Especialista Socioeducativo – Serviço Social

Do Núcleo de Atendimento ao Egresso do Sistema Socioeducativo – NAES

Adolescente Egresso 01
Edvan Rocha – Familiar de Adolescente Egresso
Goiaci da Silva Cunha - Ag. Especialista Socioeducativo – Serviço Social
Talyta Borges de Lima Cardoso - Coordenadora do Núcleo
Meirisvan Miranda Brandão - Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia

COLABORAÇÃO SASPDCA

Alisson Pereira de Farias - Agente de Segurança Socioeducativo
Allen Monteiro – Agente de Segurança Socioeducativo
Andreia das Neves Seles - Ag. Especialista Socioeducativo – Serviço Social
Alaides Cardoso Dias – Assistente Administrativo
Francélia Holanda de Sousa – Assistente Administrativo
Francisco Júnior Ferreira da Silva – Assistente Administrativo
Ingrid Dayane R. Lima – Agente de Segurança Socioeducativa
Jeime Alves Santos – Ag. Especialista Socioeducativo – Direito
Josemy Alves Coelho – Ag. Especialista Socioeducativo – Serviço Social
Nuyane Kairen Sousa Aires – Assistente Administrativo
Vanilson P. Silva – Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS-i	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CETS	Centro de Ensino e Treinamento em Saúde
CEIP	Centro de Internação Provisória
CF	Constituição Federal
CGJ	Corregedoria Geral da Justiça
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DF	Distrito Federal
DOE/TO	Diário Oficial do Estado do Tocantins
DPE-TO	Defensoria Pública do Estado do Tocantins
EAD	Educação à Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENCCEJA Nacional PPL	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENS	Escola Nacional de Socioeducação
FONACRIAD	Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo
GAET	Grupamento de Ações Especializadas de Escolta Tática
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal

IMPO	Instrumentos de Menor Potencial Ofensiva
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MPE-TO	Ministério Público do Estado do Tocantins
MS	Ministério da Saúde
MSE	Medida Socioeducativa
NAI	Núcleo de Atendimento Integrado
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
OBMEP	Olimpíada Brasileira de Matemática
PCCR	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAISARI	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
RG	Registro Geral
RENAPSI	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SASPDCA	Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente
SECIJU	Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SEDUC	Secretaria Estadual da Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPSI	Serviço Escola de Psicologia
SESC	Serviço Social do Comércio
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINE	Sistema Nacional de Emprego
SIPIA	Sistema de Informação para Infância e Adolescência
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SISU	Sistema de Seleção Unificada

SPDCA	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
SRE	Superintendência Regional de Ensino
SUS	Sistema Único de Saúde
UNAI	Unidade de Atendimento Inicial
UNICET	Unidade Certificadora do Estado do Tocantins
USL	Unidade de Semiliberdade
ZDP	Zona de Desenvolvimento Proximal

Sumário

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	6
PREFÁCIO	13
1. INTRODUÇÃO	14
2. MARCOS LEGAIS	15
3. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.....	19
3.1 Perfil Institucional.....	19
3.1.1 Missão.....	19
3.1.2 Visão.....	19
3.1.3 Valores.....	19
3.2 Objetivo Geral do Sistema Socioeducativo do Tocantins	19
3.3 Objetivos Específicos.....	19
3.4 Público Atendido	21
3.5 Modelo de Gestão	24
4. FUNDAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS E EPISTEMOLÓGICO	25
5. MODALIDADES DE ATENDIMENTO	33
5.1 Primeiro contato	35
5.2 Atendimento Inicial	36
6. TIPOS DE ATENDIMENTO	38
6.1 Internação Provisória – Medida de Internação Cautelar em Centro de Internação Provisória (CEIP)	38
6.2 Internação Sanção	39
6.3 Restrição de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação em Unidade de Semiliberdade (USL).	39
6.4 Privação de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)	40
6.5 Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias	42

7 FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MODALIDADE DE ATENDIMENTO	43
7.1 Unidade de Atendimento Inicial (UNAI)	44
7.1.1 Fase Inicial de Atendimento	44
7.1.2 Fase Intermediária	45
7.1.3 Fase Conclusiva.....	45
7.2 Internação Provisória – Medida de Internação Cautelar em Centro de Internação Provisória (CEIP)	46
7.2.1 Fase Inicial de Atendimento	46
7.2.2 Fase Intermediária	46
7.2.3 Fase Conclusiva.....	47
7.3 Privação de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)	47
7.3.1 Fase Inicial de Atendimento	47
7.3.2 Fase Intermediária.....	48
7.3.3 Fase Conclusiva	51
7.4 Restrição de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação em Unidade de Semiliberdade (USL)	52
7.4.1 Fase inicial	52
7.4.2 Fase intermediária	53
7.4.3 Fase conclusiva.....	54
7.5 Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias	55
7.5.1 Fase inicial	55
7.5.2 Fase intermediária	56
7.5.3 Fase conclusiva.....	57
8 INSTRUMENTOS E FLUXOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	58
9 OS PARÂMETROS (EIXOS) DA PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA	62
9.1 Sistema de Informação e Central de Vagas	62
9.2 Suporte Institucional e Pedagógico.....	63
9.3 Saúde.....	66
9.4 Saúde mental	68
9.5 Cultura de Paz.....	70
9.6 Convivência familiar e comunitária	72
9.7 Diversidade étnico-racial, de gênero e orientação afetivossexual	76
9.8 Educação	78

9.8.1 Educação Formal	82
9.8.2 Educação Não Formal.....	84
9.9 Profissionalização, Trabalho e Previdência	86
9.10 Esporte, Cultura e Lazer	89
9.11 Suporte Jurídico.....	91
9.12 Segurança	92
10 A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	94
11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	97
11.1 Unidades de Internação (UNAI, CEIP's e CASE).....	99
11.2 Unidades de Semiliberdade (USL'S MASCULINAS E FEMININA).....	100
11.3 Núcleo de Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias do Sistema Socioeducativo.....	103
11.4 Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	104
12 PLANO DE AÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	107
12.1 Unidade: UNAI	109
12.2 Unidade: CEIP CENTRAL MASCULINO	110
12.3 Unidade: CEIP FEMININO	115
12.4 Unidade: CASE.....	121
12.5 Unidade: USL MASCULINA DA REGIÃO CENTRAL	129
12.6 Unidade: USL FEMININA DE PALMAS	136
12.7 Unidade: CEIP NORTE.....	144
12.8 Unidade: USL MASCULINA DA REGIÃO NORTE (USL DE ARAGUAÍNA)...	152
12.9 Unidade: CEIP SUL	160
12.10 Unidade: USL MASCULINA DA REGIÃO SUL (USL DE GURUPI)	166
12.11 NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO E APOIO AOS EGRESSOS.....	174
12.12 ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	177

RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 02/2025	184
REFERÊNCIAS	186

PREFÁCIO

É com grande entusiasmo e compromisso que apresentamos o Projeto Político Pedagógico para o Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins. Como responsável, reconheço a urgente necessidade de promovermos transformações significativas no contexto da socioeducação em nosso Estado.

Acreditamos firmemente que cada adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa possui um potencial único e inestimável, merecedor de oportunidades reais de desenvolvimento. É nosso dever como gestores públicos criar um ambiente propício para o florescimento desse potencial, oferecendo educação de qualidade, acompanhamento socioemocional e ferramentas para a construção de um futuro digno e produtivo.

Este projeto é fruto de um trabalho conjunto e multidisciplinar, baseado em evidências, experiências bem-sucedidas e, acima de tudo, na vontade de promover uma mudança real e positiva na vida dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Estamos comprometidos com uma abordagem humanizada, que respeite a diversidade, os direitos humanos e que valorize a participação ativa dos adolescentes e jovens em seu próprio processo de ressocialização.

Ao longo das páginas deste documento, você encontrará não apenas metas e estratégias, mas também a nossa visão de um Sistema Socioeducativo mais justo, inclusivo e eficiente. Contamos com o apoio de toda a comunidade socioeducativa, dos órgãos governamentais, das instituições parceiras e da sociedade civil para tornar este projeto uma realidade palpável e transformadora.

Que este projeto seja mais do que um conjunto de diretrizes e um compromisso firme e duradouro com o futuro de nossos adolescentes e jovens e com a construção de um Tocantins mais justo e solidário para todos.

Juntos, podemos construir um futuro de esperança e oportunidades para os adolescentes e jovens do nosso Estado.

Zeroildes Souza Miranda
Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SASPDCA

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins é um instrumento teórico-metodológico que estabelece orientações para o nosso fazer cotidiano, alinhando e norteando as nossas práticas ao dever para com a missão institucional. Deve ser (re) construído, socializado e implementado cotidianamente. Esta ferramenta de gestão resulta do trabalho da comunidade socioeducativa do Tocantins, que ambiciona orientar suas práticas pedagógicas de maneira sistematizada. (TOCANTINS, 2020).

O PPP demonstra o que será feito, quando, de que maneira, por quem e para alcançar quais resultados. Portanto, buscou-se harmonizar as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes com a realidade da instituição, traduzindo sua responsabilidade e definindo seu compromisso com a comunidade socioeducativa. Este documento representa um trabalho de reflexão conjunta sobre os processos de trabalho da instituição, com ênfase nas ações intersetoriais de educação, saúde, segurança, profissionalização, convivência familiar e comunitária, cultura, esporte e lazer. A elaboração do PPP proporcionou momentos formativos dialógicos ricos, fomentando espaços de compreensão múltipla.

Para tanto, instituiu-se uma comissão de sistematização como um canal de interlocução ativa e participativa entre os diferentes atores que integram a comunidade socioeducativa e a rede de proteção à criança e ao(à) adolescente/jovem, visando construir efetivamente um instrumento capaz de promover um olhar mais humano sobre o processo da socioeducação. A metodologia principal utilizada para apresentar e discutir a revisão desse documento foram as reuniões presenciais com a comissão de sistematização composta por servidores, colaboradores técnicos, adolescentes/jovens e familiares destes(as).

Dentro do compromisso institucional está o crédito no valor, na capacidade e no poder do(a) adolescente/jovem de transformar a si mesmo e o mundo que o(a) cerca. Cada profissional deve ser agente de mudança, instrumentalizado para entender o universo dessa compreensão e responsável por defendê-la, mesmo diante de situações, a princípio, irreversíveis e insuperáveis; sem nunca deixar, entretanto, de compreender que adolescentes/jovens são sujeitos de direito e estão em condição peculiar de desenvolvimento, passando por transformações rápidas e típicas de seu ciclo e trajetória de vida, porém, totalmente capazes de interiorizar valores, normas e limites que permitem seu desenvolvimento saudável e sua inserção na família, na comunidade e na escola.

2. MARCOS LEGAIS

Este Projeto Político Pedagógico faz neste ponto a retomada de fatos históricos relevantes com intuito de compreender melhor a intervenção estatal na infância e adolescência em especial sobre a juventude que infringiu a lei. É necessário analisar a história, seu movimento e suas relações contraditórias para a partir disso propor intervenções avançadas e progressistas.

Nossa retomada histórica se inicia com a República. O Estado republicano criou reformatórios, escolas premonitórias e correccionais, organizados sob a perspectiva de correção da vadiagem por meio do trabalho. Em 1927, com o intuito de organizar e padronizar o tratamento dado à infância e adolescência foi promulgado o código de menores.

Zanella e Lara 2015, explicam que este código está inserido em um contexto internacional que buscou organizar um corpo jurídico para tratar crianças e adolescentes tidos como delinquentes¹. Dentro desse movimento vários países que fizeram parte da Liga das Nações Unidas promulgaram legislações nesse sentido. No Brasil o código de menores de 1927 também ficou conhecido como Mello Matos, por que este jurista se inseriu nesses movimentos internacionais e foi um grande impulsionador das discussões.

Diante desta nova legislação, se consolidou as estruturas judiciárias e foi criada a categoria "menor" para designar um grupo específico da infância, o de crianças e adolescentes pobres, cujas famílias foram consideradas incapazes de educá-los, dentro da moralidade adequada e exigida para a época. Para Rizzini (2011), o termo “menor”¹ foi criado no âmbito jurídico, porém sua utilização logo extrapolou o círculo jurídico para sua utilização no senso comum.

Neste código, o menor de 14 anos não seria submetido a processo penal, mas seria verificado seu estado mental, moral, sua situação social e econômica e também dos pais, tutor, ou pessoa que detém a guarda. O menor seria encaminhado para instituições correccionais com o intuito de tirar jovens do vício da vadiagem e mendicância.

Em 1941, Getúlio Vargas, criou o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Este serviço foi ligado ao Ministério da Justiça, organizado em uma série de subseções e fiscalizado pelo Juízo de Menores. Sua estrutura continha instituições para internação de crianças e adolescentes. O estado financiou instituições e ampliou espaços com o intuito de dar um

¹ Neste contexto histórico o termo é amplamente utilizado para designar grupo de crianças/adolescentes que cometeram infrações.

tratamento adequado tanto a menores desvalidos quanto a menores delinquentes. O modus operandi do serviço funcionou reforçando a ideologia de uma infância pobre e desvalida que deveria ser contida e controlada.

Em 1964 ganha repercussão na mídia nacional casos de crimes cometidos por jovens egressos do SAM, além do mais, a nível internacional o movimento por ampliação dos direitos das crianças e adolescentes ganha fôlego com a publicação da Declaração dos Direitos da Criança de 1959. No cenário nacional essa movimentação progressiva teve que ser adiada para o final dos anos de 1980. Em 1964 o Brasil sofreu um golpe civil-militar.

Em 1964 o serviço do SAM é abolido e promulgado o decreto que criou a Fundação do Bem-Estar do Menor. Em 10 de outubro de 1979 é promulgada a lei nº 6.697. Com base em Celestino 2015, compreende-se que apesar de ter algumas propostas progressivas o novo código de menores de 1979 estava atrelado e limitado pela Ditadura Militar. Ainda para com base na referida autora, o código evidenciou o ideal de punição e vigilância a menores delinquentes. Ela explica que o novo código deixou bem delimitada a categoria do menor “em situação irregular” composta tanto por crianças e adolescentes que foram abandonados, vítimas de violência, quanto adolescentes que cometeram alguma infração.

Nos anos 1980, a discussão acerca dos direitos e assistência direcionados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no Brasil, anteriormente silenciada, ganhou destaque por meio das manifestações dos movimentos sociais e de profissionais envolvidos com essa população. No final dos anos de 1970 e ao longo dos anos de 1980 eclodiram vários movimentos de lutas no Brasil. O Brasil foi um precursor na ampliação dos direitos das crianças, e em 1988 foi promulgada a Constituição Federal, e com ela foi inaugurada a doutrina da proteção integral.

Dentre as conquistas voltadas para a infância e adolescência garantidas na Constituição Federal de 1988, seguramente o fato da criança e do adolescente terem saído da lógica de situação irregular, para a de um sujeito de direitos, representou um grande marco legal. Os artigos 227, 228 e 229 firmam na legislação brasileira a doutrina da proteção integral; a articulação do Estado, da sociedade e da família para garantir os direitos das crianças e adolescentes. A nível internacional, em 1989, estavam ocorrendo os debates para a Conferência Internacional dos Direitos das Crianças.

O contexto dos anos 1990 estão vinculadas ao processo de redemocratização da sociedade brasileira, em particular com a intensa mobilização de movimentos sociais e setores populares organizados em torno da temática da infância e da adolescência e da garantia de

direitos a esse segmento da sociedade.

Em 13/07/1990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa nova legislação irá desenvolver sobre cada uma das esferas da vida de crianças e adolescentes, explicitando sobre direitos, deveres e obrigações de cada um dos responsáveis por executar a sua proteção integral. Essa legislação também estabelece punições em caso de descumprimento de direitos, sejam as sanções administrativas ou sancionatórias. O estatuto definiu que são crianças a faixa etária que vai dos 0 até os 12 anos incompletos, e adolescentes a faixa etária que abarca o período de 12 anos completos aos 18 anos. Também estabelece como deverá ser a articulação entre Estado e sociedade, legislando sobre a criação de Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundo de Financiamento da Infância e Adolescência. Por meio do artigo 86, impulsionou-se a criação de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD), reconhecendo a criança e ao adolescente em sua integralidade.

Em 1991 é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e, em 1994, ocorreu a primeira Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil.

Em 2002 foi realizada uma articulação entre CONANDA; o governo federal representado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SEDH/ SPDCA); a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP); e o Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (FONACRIAD). Esta articulação se reuniu em encontros regionais com intuito de pensar um texto base para a legislação destinada a atender adolescentes que cometeram atos infracionais, bem como, propor um documento referencial para nortear a atuação profissional no segmento. Em 2004 a SEDH/ SPDCA publiciza para consulta e aprimoramento o documento resultante dessa articulação e amplia as discussões com os atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Em 2006 o CONANDA junto com SEDH/SPDCA publica o documento norteador para implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Este documento ressalta a centralidade da atuação articulada do SGD fortalecendo o trabalho com base nos direitos humanos. Define as atribuições de cada ente, e parâmetros para cada uma das medidas socioeducativas de modo que as três esferas do governo (legislativo, executivo e judiciário) atuem de maneira combinada dentro dos níveis de proteção básica e especial.

O documento apresenta os princípios que embasam o Sistema Socioeducativo tais como o respeito aos direitos humanos demonstrando que o(a) adolescente/jovem que está em

cumprimento de medida socioeducativa preserva todos os seus direitos fundamentais. E em busca de implementar esses direitos, o princípio da incompletude institucional será central na medida em que proporciona a visão de reconhecer que as Unidades Socioeducativas não são instituições totais que deverão isolar o(a) adolescente/jovem da família e da sociedade.

Em 2012 foi promulgada a lei 12.594 que ratifica a Resolução CONANDA nº 119 de 2006 e eleva o status jurídico do SINASE. Desde então, foram firmados convênios com vários estados brasileiros e assim o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo passa a ser implementado em âmbito nacional.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (PNASE) é um instrumento de gestão e planejamento decenal (2013-2023) elaborado pelo Governo Federal, em conjunto com os governos estaduais e municipais, para orientar as políticas públicas voltadas ao atendimento de adolescentes/jovens em conflito com a lei. O objetivo principal do PNASE é promover a efetivação dos direitos fundamentais desses(as) adolescentes/jovens, garantindo seu desenvolvimento pessoal, social e educacional, além de contribuir para sua participação na sociedade.

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2016-2025) é um instrumento norteador da gestão da política de atendimento socioeducativo no Estado nos próximos dez anos. Este Plano tem por objetivo aprimorar as intervenções já realizadas, tanto pelo atendimento em meio fechado quanto pelo atendimento em meio aberto, propondo direções para o fortalecimento e garantia do princípio da proteção integral em todas as medidas socioeducativas. O aprimoramento e ações executadas no Sistema Socioeducativo passam necessariamente pela propositura e efetivação de ações e políticas intersetoriais que contribuam com uma diminuição da entrada de adolescentes/jovens no Sistema Socioeducativo. O Estado propõe um reordenamento institucional, uma readequação estrutural da rede física, a valorização dos recursos humanos existentes, a elaboração de uma proposta político-pedagógica institucional e a articulação de novas práticas intersetoriais que oferecerão condições para que o referido Sistema adote novos alinhamentos conceituais, operacionais e estratégicos.

3. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

3.1 Perfil Institucional

3.1.1 Missão

Garantir a responsabilização e promover o exercício do protagonismo juvenil aos/às adolescentes e jovens aos/às quais se atribua a autoria de ato infracional no estado do Tocantins, sustentando-nos em práticas fundamentadas nos princípios dos direitos humanos.

3.1.2 Visão

Tornar-nos reconhecidos nacionalmente como referência na execução da política de atendimento socioeducativo.

3.1.3 Valores

- Respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- Gestão democrática e participativa;
- Ética e transparência;
- Resiliência;
- Crença na possibilidade de transformação das pessoas.

Palavras - chave que definem a identidade do Sistema Socioeducativo do Tocantins:

Humanização; Responsabilização; Protagonismo Juvenil.

3.2 Objetivo Geral do Sistema Socioeducativo do Tocantins

Definir, articular e executar os parâmetros, as diretrizes e os métodos de oferta da política de atendimento socioeducativo em meio fechado e para egressos do Sistema Socioeducativo no Estado do Tocantins, garantindo a integralidade do atendimento.

3.3 Objetivos Específicos

As práticas de gestão do Sistema Socioeducativo do Tocantins estão alinhadas com as palavras-chave (humanização; responsabilização; e protagonismo juvenil) que a comunidade socioeducativa vislumbrou. Diante disso, foram oportunizados os seguintes objetivos

específicos:

Humanização:

- Assegurar os direitos fundamentais dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, internação sanção, de semiliberdade, internação e egressos do Sistema Socioeducativo do Tocantins;
- Primar pela segurança física, psicológica e moral de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, internação sanção, de semiliberdade, internação e egressos do Sistema Socioeducativo do Tocantins;
- Identificar as diversidades e particulares dos(as) adolescentes/jovens, em cumprimento de medidas socioeducativas de internação provisória, internação sanção, de semiliberdade, internação e egressos no Sistema Socioeducativo do Tocantins, possibilitando estratégias específicas para garantir excelência no cumprimento da medida socioeducativa.

Responsabilização:

- Estabelecer o alinhamento teórico-metodológico das práticas socioeducativas;
- Promover ações educativas que possibilitem o pensamento crítico e reflexivo de adolescentes e jovens mediante a responsabilização da conduta;
- Reafirmar a missão institucional de garantir a responsabilização e promover o exercício do protagonismo juvenil aos/às adolescentes e jovens aos/às quais se atribua a autoria de infracional no estado do Tocantins, sustentando as nossas práticas nos princípios dos direitos humanos;
- Aprimorar continuamente as práticas socioeducativas institucionais, levando em consideração estudos científicos e legislações atualizadas.

Protagonismo Juvenil

- Estimular a reflexão do(a) adolescente/jovem diante de sua trajetória social, envolvendo-os/as na participação ativa nos processos de transformação social, política, cultural e educativa;

- Envolver adolescentes/jovens na tomada de decisões, na construção de soluções e na liderança de ações que impactam suas próprias vidas e a sociedade ao seu redor;
- Construir sob os alicerces da educação e dos princípios da formação para a autonomia, um espaço de convivência e cooperação.

3.4 Público Atendido

Em fevereiro de 2024, aconteceu em Brasília (Distrito Federal), o IV Simpósio Nacional em Socioeducação, promovido pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS), e que teve participação de representantes do Sistema Socioeducativo de todo o país, incluindo representantes do Tocantins. Na oportunidade, foi apresentado o Levantamento Nacional de Dados do SINASE, que tem por finalidade expor os dados referentes ao primeiro semestre do ano de 2023, com informações de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade em todas as unidades federativas.

Os dados apresentados pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) em relação à quantidade de adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos no Brasil, no ano de 2022, totalizam 28.577.061 (vinte e oito milhões quinhentos e setenta e sete mil e sessenta e um), representando 14,1% da população brasileira. Destes(as), 11.556 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis) são atendidos(as) pelos Sistema Socioeducativo, correspondendo a 0,04% em relação ao total de adolescentes e jovens no país, em 2022.

A saber, as Unidades Socioeducativas presentes nos 26 estados, mais o DF, ofertam o atendimento com o seguinte quantitativo: 95 (noventa e cinco) unidades de internação provisória, 187 (cento e oitenta e sete) unidades de internação, 129 (cento e vinte e nove) unidades de semiliberdade e 94 (noventa e quatro) unidades que agregam a execução de mais de uma modalidade de atendimento em seu espaço físico (Brasil, 2023, p.20).

As adolescentes/jovens correspondem a 4,21% (n = 487 (quatrocentos e oitenta e sete) do total de 11.556 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis) adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade, reiterando, como já é de amplo conhecimento, que as meninas são minoria nas Unidades Socioeducativas em relação aos meninos.

O Levantamento Sinase (2023) fazendo referência ao cometimento de atos infracionais, aponta que:

11 dos Estados respondentes, isto é, cerca de 73%, o roubo é o ato infracional

mais indicado. O tráfico de drogas é o primeiro ou segundo ato infracional em 6 dos Estados respondentes (40%), e o homicídio figura em primeiro ou segundo lugar também em seis estados (40%). Observa-se uma preponderância de atos infracionais ligados à obtenção de renda na maioria dos Estados respondentes, atos infracionais estes que, não necessariamente, compreendem atos cometidos com violência ou grave ameaça, como o tráfico de drogas. Há uma necessidade de maior compreensão em relação aos motivos que levam atos infracionais com tais características a serem encaminhados ao cumprimento de medidas de restrição e privação de liberdade (BRASIL, 2023, p.25).

A diversidade étnica racial presente no contexto histórico do Brasil, reafirma uma regularidade quanto à prevalência de pessoas negras nos contextos de vulnerabilidade social, e o Levantamento Sinase (2023) destaca que:

7.540 (sete mil quinhentos e quarenta), ou seja, cerca de 63,8% dos/as adolescentes selecionados para o ingresso no sistema socioeducativo brasileiro se declaram de cor parda/preta, 2.633 (dois mil seiscentos e trinta e três) de cor branca (22,3%), 8 (oito) de cor amarela (0,1%), 53 (cinquenta e três) indígenas (0,4%), 1 (um) quilombola, além de 214 (duzentos e quatorze) adolescentes sem registro quanto à cor da pele ou etnia, e 802 (oitocentos e dois) sem informação relatada por alguns estados, representando 6,8% dos/as adolescentes (BRASIL, 2023, p.42)

Com o objetivo de compreender o perfil do público atendido pelo Sistema Socioeducativo do Tocantins, destacamos que, no prontuário de acolhida dos(as) adolescentes e jovens, são registrados os seguintes dados: nome, sexo, religião, orientação sexual, data de nascimento, idade, naturalidade, endereço, filiação, cor, escolaridade, renda, condições de moradia, participação em programas sociais, procedência (local em que o ato infracional foi cometido), data de ingresso na Unidade Socioeducativa, motivo do ingresso, data de desligamento e motivo do desligamento.

Para tanto, a análise dos dados levará em consideração os anos de 2022 e 2023, onde será oportuno evidenciar regularidades e tendências acerca do perfil do público acolhido.

Em 2022 e 2023 o Tocantins, por meio do Sistema Socioeducativo, atendeu o quantitativo de 371 adolescentes e jovens, com idade entre 12 e 18 anos incompletos e, excepcionalmente, até os 21 anos incompletos. Destes, 97% são do sexo masculino e 3% compreende o sexo feminino.

Em sua maioria, esses/essas adolescentes e jovens provêm de contextos socioeconômicos com renda de 0 a 1 salário mínimo. Sua principal fonte de sustento é derivada dos benefícios sociais do governo federal, como o Bolsa Família, uma vez que muitas dessas famílias estão na informalidade. Reside predominantemente em bairros periféricos dos principais centros urbanos do Tocantins (Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso e Porto Nacional) e enfrentam situações de vulnerabilidade social. Quanto à constituição familiar, muitos(as) provêm de lares chefiados por mulheres, responsáveis por criar seus filhos sem o auxílio dos genitores. Além disso, há casos em que são criados/criadas por avós ou outros parentes.

Nestes dois últimos anos, vem sendo observado que adolescentes com medida de internação decretada, em sua maioria, possuem entre 15 e 17 anos de idade, declaram-se como cristãos, heterossexuais, ainda que, apenas as adolescentes do sexo feminino pontuaram serem bissexuais.

Oriundos(as) de várias cidades do estado do Tocantins, os(as) adolescentes e jovens, no que se refere ao perfil raça/cor, 69% se declararam pardos(as), 15% se declararam brancos(as), 13% declararam-se pretos(as) e 4% declararam-se indígenas. Entretanto, consideram-se negros(as) aqueles(as) que informam serem pretos(as) ou pardos(as), conceito adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assim, somam-se 82% dos(as) adolescentes e jovens atendidos no Sistema Socioeducativo do Tocantins, que se declaram negros(as).

Quanto à escolaridade, nota-se que 90% dos(as) adolescentes e jovens apresentam distorção idade-série, sendo que 71% não concluíram o Ensino Fundamental II e 19% não concluíram o Ensino Médio.

O uso e abuso de drogas lícitas (cigarro e álcool) e ilícitas (maconha, cocaína e demais substâncias) antes do cumprimento da medida socioeducativa são recorrentes entre a maioria, evidenciando a propensão a comportamentos que facilitam a relação desses(as) adolescentes e jovens com organizações criminosas.

No tocante aos atos infracionais praticados pelo público atendido, observa-se que os atos análogos a crimes contra o patrimônio (40%) foram os de maior ocorrência, destacando-se roubo e furto. O segundo tipo de ato infracional com maior incidência foi o crime contra a vida, representando (36%), incluindo homicídio ou tentativa de homicídio. Em seguida, surgem atos infracionais análogos a crimes de liberdade sexual, especificamente estupro (8%). Por último, aparecem atos infracionais assemelhados a crimes de porte de arma (9%), enquanto (7%) dos(as) adolescentes/jovens foram apreendidos(as) por quebra de medida.

Portanto, ao compreendermos o público atendido pelo Sistema Socioeducativo do Tocantins, percebeu-se uma convergência, no tocante aos dados obtidos pelo Levantamento Nacional, onde traços sociais destes(as) adolescentes e jovens apresentam similaridades às questões étnico/racial/social.

Destarte, destacamos a importância da medida socioeducativa como objeto de mudança na vida dos(as) socioeducandos(as), tendo em vista, a primazia de se proporcionar meios para que esses(as) adolescentes e jovens adquiram novas habilidades, valores e conhecimentos, favorecendo novas oportunidades e uma melhor participação na sociedade.

3.5 Modelo de Gestão

A Constituição Federal de 1988, marco na história brasileira com a conquista de um Estado democrático de direito, coloca a garantia da gestão pública como democrática, e tal gestão democrática implica a participação da população na administração das políticas públicas; os cidadãos têm direito de questionar, argumentar e sugerir formas de condução daquilo que lhes afetam. Segundo Salles (2014), no que tange a lógica de controle social, refere-se ao compartilhamento de poder de decisão entre governo e sociedade civil, de modo que a população tem o direito e a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do que é público.

A gestão participativa deve ser implementada nos processos diários de tomada de decisões e na definição de execuções, tanto dentro quanto fora das Unidades Socioeducativas. E segundo o Conanda (2006) é crucial envolver todos os atores, incluindo a Equipe Multidisciplinar da rede intersetorial, a equipe gestora, os(as) socioeducandos(as), egressos e seus familiares, considerando suas falas e opiniões nos processos de intervenção, desde que se respeitem os devidos limites.

Assim, o atendimento socioeducativo deve operar com transversalidade, onde todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão.

À vista disso, o Sistema Socioeducativo do Tocantins, por meio de suas Unidades Socioeducativas e do Núcleo de Atendimento ao Egresso, adotou um modelo de gestão democrática e participativa. A elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico para o ano de 2025 representaram uma oportunidade de concretizar esse modelo, com a instituição

das Comissões de Trabalho, conforme a Portaria SECIJU nº 18, de 11 de janeiro de 2024 (publicada no DOE/TO nº 6491, em 16/01/2024). Essas comissões têm como finalidade coordenar os esforços voltados à efetiva elaboração e execução do referido Projeto, promovendo a integração entre os diversos segmentos da comunidade socioeducativa — socioeducandos(as), egressos do sistema, servidores, familiares e a rede de apoio — por meio de metodologias participativas e democráticas que viabilizem o alcance das metas estabelecidas.

Ademais, o Sistema Socioeducativo estabelece e busca constantemente cooperações com o poder público, instituições da sociedade civil e a comunidade local. Essas parcerias visam proporcionar benefícios mútuos, impulsionando o crescimento e a eficiência das partes envolvidas.

4. FUNDAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS E EPISTEMOLÓGICO

O debate em torno das medidas socioeducativas (MSEs) destinadas a adolescentes e jovens a quem se atribui ato infracional é complexo e multifacetado, não se limita apenas à eficácia das medidas em si, mas à sua fundamentação teórico-metodológica e epistemológica. De tal modo, exploraremos esses aspectos, delineando conceitos e destacando a importância dos princípios de humanização, responsabilização e do protagonismo juvenil na formulação e aplicação dessas MSEs.

Para compreender as medidas socioeducativas e sua relevância no contexto da justiça juvenil, é crucial mergulhar nos fundamentos teóricos que as embasam. Uma abordagem amplamente reconhecida nesse sentido é a teoria do desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg (1984), que oferece uma estrutura conceitual para entender a evolução da moralidade nos indivíduos ao longo do tempo. O autor postula uma série de estágios progressivos nos quais o desenvolvimento moral ocorre, influenciados por fatores pessoais, culturais e sociais. Esses estágios vão desde um nível inicial de obediência e conformidade com normas externas a estágios mais avançados de reflexão ética e internalização de princípios morais autônomos.

A aplicação da teoria de Kohlberg no contexto das MSEs envolve práticas diversas que possibilitam ao/à adolescente compreender como temas morais estão interligados a questões sociais, políticas e econômicas mais amplas. Nas Unidades Socioeducativas do Estado do

Tocantins, esta abordagem tem sido desenvolvida por meio de grupos de debate e discussão sobre desigualdades, justiça social, discriminação, direitos humanos, dentre outros temas, situando as injustiças sociais e as relações de poder desiguais.

A compreensão do estágio de desenvolvimento de cada adolescente tem auxiliado os profissionais que atuam nessas unidades socioeducativas a formular estratégias adequadas de intervenção, na tentativa de analisar além do comportamento infracional, o contexto e as motivações por trás dele.

Ao promover uma educação moral sensível às diversas realidades desses jovens, a exemplos de Projetos desenvolvidos no Centro Socioeducativo de Palmas (CASE), como o Projeto Art's CASE e o Projeto Cine Case, potencializa-se a subjetivação do sujeito, possibilitando um mergulho em suas emoções e motivações, capacitando-o para reconhecer suas experiências e seus valores como integrantes do processo de seu aprendizado e de sua trajetória.

A teoria do etiquetamento, proposta por Becker (1963), destaca que a rotulação dos indivíduos como "criminosos" influencia a sua autoimagem e o seu comportamento. Esse pressuposto sugere que a identificação de alguém como "infrator(a)" pode levá-lo(a) a internalizar tal identidade, resultando em comportamentos que correspondem às expectativas estereotipadas associadas a ela.

Imagine, por exemplo, um(a) adolescente/jovem em cumprimento de MSE que, durante o dia, frequenta espaços sociais como escola, trabalho, unidade de saúde, formação profissional, dentre outros, e nestes espaços, tece suas relações sem sofrer estigmatizações, atuando como agente detentor de direitos e deveres, como qualquer outra pessoa.

No entanto, ao regressar à instituição socioeducativa, dada a caracterização dos espaços nem sempre acolhedores em sua estrutura, precisa se adequar às normatizações impostas. Neste cenário, caso o(a) adolescente/jovem seja rotulado(a) como "bandido(a)" ou outros adjetivos pejorativos, seus esforços para reintegrar-se socialmente podem ser vãos porque se internalizada tal identidade, esse sujeito passa a se comportar da maneira que corresponda às expectativas estereotipadas associadas a ela e isso pode levá-lo(a) ao envolvimento em atividades criminosas com outros(as) jovens na instituição ou na comunidade ampliada (ambientes que frequenta fora da Unidade). Além disso, esse estigma social pode acompanhá-lo/a no período pós-medida, sendo fator potencial para conduzi-lo(a) a um ciclo de reincidências.

De igual modo, ocorre como o(a) adolescente em MSE de internação, se frequentemente

for rotulado de "criminoso" por profissionais que o assistem ou por outros/as adolescentes. Tal estigma pode levá-lo/a a internalizar a identidade de "criminoso(a)", resultando em comportamentos que correspondem às expectativas estereotipadas, tais como envolver-se em brigas ou rebeliões dentro da instituição, formular planos de fuga. Ademais, ao retornar à comunidade, o estigma de ser associado a um(a) "bandido(a)" pode dificultar sua reintegração social, endossando maior probabilidade de reincidências em atividades criminosas. Em ambos os casos, o etiquetamento do sujeito pode influenciar seu comportamento (BECKER, 1963), dificultando sua reintegração social e aumentando as chances de mergulhos em ações que infringem a lei.

É especialmente necessário, portanto, que a Socioeducação, enquanto política pública federal, adote abordagens de atendimento que evitem a estigmatização das pessoas. Isso implica reconhecer a complexidade de suas identidades, investindo em estratégias que valorizem suas potencialidades e aspirações. Nas unidades socioeducativas, é fundamental que profissionais atuantes e a rede intersetorial invistam esforços para analisar causas subjacentes à infração de adolescentes e jovens a quem se atribui ato infracional, na tentativa de oferecer suporte e oportunidades para que reconstruam suas vidas apartadas de infrações.

Uma das abordagens que se tem buscado para reparar os danos do ato infracional na esfera metodológica da socioeducação é a restaurativa proposta por Braithwaite (1989). Esse enfoque oferece uma alternativa promissora às MSEs porque enfatiza a reparação do dano causado pela conduta infracional tanto para a vítima quanto para o ofensor, promovendo a responsabilização de forma construtiva e participativa.

Ao invés de focar apenas na responsabilização do(a) adolescente/jovem, a ótica restaurativa busca envolvê-lo(a) no processo de reparação do dano a fim de que reconheça o impacto de suas ações e assuma a responsabilidade por elas. Tal perspectiva contribui para sua reintegração à comunidade e auxilia na construção de relações mais saudáveis e empáticas entre todos os envolvidos. A abordagem restaurativa não apenas corrige o comportamento infracional, mas também promove o crescimento pessoal, a reintegração social e o fortalecimento de valores como a resiliência.

Ao discutirmos a epistemologia subjacente às medidas socioeducativas, é fundamental ampliarmos nossa compreensão sobre a natureza do conhecimento e sua influência na concepção e implementação dessas MSEs. Neste contexto, a abordagem do psicólogo russo Lev Vygotsky (1988) contribuiu significativamente porque traz a compreensão do desenvolvimento humano e da aprendizagem. A teoria sociocultural desse pensador destaca a importância do

contexto social e cultural na formação do conhecimento e no desenvolvimento dos sujeitos.

Para Vygotsky, o conhecimento é construído em interações sociais e culturais e não de forma isolada e se manifesta de maneira elástica, pois encontra-se em constante desenvolvimento e transformação, influenciado pelas interações sociais e experiências do sujeito. Ele destaca o papel central do ambiente social e cultural no desenvolvimento cognitivo e sua teoria sociocultural enfatiza como as interações sociais, as práticas culturais e as ferramentas simbólicas mediadas pela cultura moldam o pensamento e o comportamento das pessoas.

As MSEs sob essa abordagem objetivam promover interações sociais e culturais que facilitem o desenvolvimento e a aprendizagem dos(as) adolescentes institucionalizados e isso requer o abandono de abordagens individualistas e punitivas, substituindo-as por ambientes de aprendizagem socialmente ricos, nos quais os sujeitos possam interagir de maneira construtiva com seus pares e/ou adultos que os(as) orientem, privilegiando a diversidade de experiências nesse contexto.

Vygotsky salienta a importância da zona de desenvolvimento proximal (ZDP), que se refere à distância entre o que uma pessoa pode fazer sozinha e o que pode fazer com a ajuda de outra pessoa mais experiente. No contexto da socioeducação, esse viés é aplicado quando se oferece o suporte adequado para que adolescentes em cumprimento de medida desenvolvam habilidades e competências que ainda não dominam completamente, pois ainda estão em processo de desenvolvimento. Isso é particularmente relevante no contexto da socioeducação porque esta política é composta por inúmeros cronotopos, especialmente no contexto de execução de MSEs, dentre os quais exemplificamos: “O cronotopo (s) do acolhimento [...], [...] do alojamento (cela), da leitura de normativas [...], dos atendimentos técnicos, do PIA, [...] cronotopos dos diálogos, do silêncio, do silenciamento, dos embates internos, das recusas [...] (SANDES, 2022, p. 98)”.

Esses cronotopo (s) se fundem no dia a dia na MSE, subdividindo-se e se reconstruindo a partir do compartilhamento dos espaços, das experiências emocionais, das vivências diárias com os outros, constituindo, assim, a institucionalização. No entanto, os cruzamentos desses cronotopos se intensificam e penetram no movimento do tempo e na história dos sujeitos (BAKHTIN, 2014), alterando suas rotinas, seus sonhos, suas perspectivas, requerendo que os profissionais que lidam com esses sujeitos estejam abertos para reconhecer as distintas experiências socioculturais que os atravessam, a fim de que adaptem suas abordagens de atendimento às necessidades específicas.

Essa perspectiva interacionista enfatiza a importância de abordagens pedagógicas que promovam a participação ativa dos(as) adolescentes e jovens nessa construção de conhecimento. Dessa forma, eles se tornam protagonistas de seu próprio desenvolvimento, enriquecendo suas trajetórias educacionais com base em suas vivências e contextos culturais únicos.

Em algumas unidades socioeducativas do Tocantins, desenvolvem-se trabalhos manuais com adolescentes visando à manifestação de aspectos de participação que envolvam planejamento, criatividade, persistência e obtenção de renda, dentre outros. Dentre essas atividades, elencamos:

a) Oficinas de artesanato: dobradura de papel – CEIP Central Masculino; enfeites de natal com pet: guirlanda, sino, decorações de portas – USL Sul; garrafas em vidro decoradas – USL Feminina; utilidades diversas com palitos de picolé – USL Norte; bolsas de crochê – CEIP Feminino; Arts - folhas A4, jornais, espelhos e outros materiais – CASE Palmas.

b) Oficinas de jardinagem: horta e jardinagem – CASE Palmas; fabricação de mudas de suculentas – CEIP Feminino; Mudas de plantas ornamentais e frutíferas – USL Feminina.

c) Oficinas diversas: grafite, tatuagem, resina, corte de cabelo – USL Sul; violão e flauta – USL Norte; fabricação de vasos – CEIP Feminino; fabricação de vasos de cimento – CASE Palmas.

A arte-educação na terapia artesanal, em suas diversas modalidades - pintura, escultura, costura, trabalhos manuais, entre outras – é instrumento poderoso para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos sujeitos. Além de se apresentar como uma atividade divertida, traz impacto positivo à saúde mental das pessoas, independentemente de sua condição, caracterizando-se como um tratamento não-invasivo que pode ser adaptado para atender às necessidades individuais de forma personalizada, atuando como estímulo à coordenação motora fina, desafio à memória e à capacidade de imaginação e de concentração.

Ao explorarmos a intersecção entre as perspectivas de Vygotsky (1988) e de Paulo Freire (1970), aplicando aqui ao contexto das MSEs, enriquecemos nossa compreensão sobre a importância do desenvolvimento integral de adolescentes e jovens nos aspectos cognitivo, crítico e político. Enquanto Vygotsky destaca a importância de entendermos os processos de desenvolvimento cognitivo mediado pelas interações sociais e culturais, Paulo Freire adiciona uma camada política a esse processo ao reiterar que a educação, além de promover conhecimento, precisa capacitar os sujeitos para compreenderem criticamente as estruturas sociais que os circundam. Ele enfatiza a importância da conscientização e da ação transformadora promovida pela educação, incitando os

sujeitos a se engajarem na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Ao integrar ambas as perspectivas, aplicando-as na concepção, implementação e execução das MSEs, cria-se um ambiente socioeducacional mais completo, pois há possibilidades de se fornecer oportunidades de desenvolvimento cognitivo interativo ao sujeito institucionalizado ao mesmo tempo em que existe a oportunidade de muni-lo da capacidade de compreender, criticamente, sua realidade e nela intervir. Essa abordagem holística visa tanto ao crescimento intelectual quanto ao empoderamento da pessoa como agente de transformação social. Nesse processo, é essencial considerar as capacidades cognitivas de adolescentes e jovens em MSE de modo a adaptar as estratégias pedagógicas a se trabalhar.

Nesse percurso, Demerval Saviani (2015) contribui com a discussão quando enfatiza a importância da educação como um processo essencialmente dialético, que envolve a relação entre teoria e prática, sujeito e objeto, cujo objetivo é a formação integral do sujeito. O teórico destaca a necessidade de uma abordagem histórico-crítica da educação que reconheça as contradições sociais e busque transformar a realidade por meio da práxis educativa.

Aplicar esse entendimento ao atendimento socioeducativo implica adotar uma abordagem que vá além da punição, ou seja, aquela que busca compreender as causas subjacentes dos comportamentos problemáticos, promovendo a reflexão crítica e a construção de novos significados. Tal ação permite à equipe socioeducativa trabalhar a conscientização e o empoderamento propostos por Paulo Freire, os quais são por ele destacados como elementos centrais da prática educativa.

Nas medidas socioeducativas, isso implica capacitar adolescentes e jovens para compreenderem criticamente sua situação e se tornarem agentes ativos na construção de suas trajetórias de vida. Tanto Saviani quanto Paulo Freire têm em comum a perspectiva de que a transformação social só é possível por meio da educação, através da adoção de práticas que visem não apenas atender às necessidades imediatas desses sujeitos, mas capacitá-los para enfrentar e transformar as injustiças sociais que os rodeiam.

Trazemos alguns exemplos de práticas desenvolvidas por Unidades Socioeducativas do Tocantins que incorporam essas abordagens, na tentativa de promover o pensamento crítico, a conscientização, a expressão criativa e de pontos de vista, incentivando a reflexão, a imaginação, a criação artística, a transformação social. Dentre as quais, citamos:

a) **Oficinas de arte e expressão:** teatro, campeonatos de futsal - CASE Palmas; flauta e violão, tênis de mesa - USL Norte; culinária, projeto movimento-se – CEIP Feminino.

b) **Debates e discussões:** temas sociais e políticos – CEIP Feminino; relações

interpessoais, projeto de vida – USL Feminina; saúde, família, autocuidado, projeto de vida, paternidade responsável, dentre outros – CASE Palmas.

c) **Oficinas de expressão oral e escrita:** meu currículo – CEIP Feminino; produção e interpretação de textos – USL Feminina.

d) Oficinas de Leitura: Projetos Livrarte e Café com Leitura – CASE Palmas; Projeto Leitura além das páginas – USL Norte.

A aplicação dos princípios da pedagogia de Paulo Freire (1970) no contexto da socioeducação representa uma abordagem transformadora e empoderadora para lidar com adolescentes a quem se atribui ato infracional, ela traz uma abordagem de aproximação, conscientização e diálogo. Pontua-se, nesse sentido, algumas estratégias vinculadas à pedagogia Freiriana que podem auxiliar o trabalho do profissional no socioeducativo, independentemente de sua área de atuação, no manejo com suas práticas educacionais cotidianas:

1. Diálogo e escuta ativa - é importante estabelecer um ambiente de aprendizagem em que profissionais e adolescentes/jovens em MSE possam dialogar abertamente, trocar ideias e experiências, em um espaço em que as vozes dos(as) adolescentes/jovens sejam ouvidas e respeitadas.

2. Problemática da realidade – é essencial que adolescentes e jovens em MSE sejam incentivados a refletir criticamente sobre as causas subjacentes ao ato infracional a eles atribuído, bem como sobre as desigualdades sociais e os desafios que enfrentam em suas vidas, a fim de que compreendam contextos de exclusão social e invistam na transformação de suas trajetórias de vida e de suas comunidades.

3. Contextualização de atividades – é fundamental para a participação ativa do/a adolescente/jovem o ato de relacionar os conteúdos educativos à realidade dele/a, uma vez que situações concretas se mostram mais significativas, pois podem ser aplicáveis em sua vida.

4. Participação ativa – promover a participação de adolescentes/jovens institucionalizados(as) em todas as etapas do processo educativo na unidade traz resultados transformadores. Convidá-los(as) para participar da construção de sua jornada pedagógica semanal, da criação ou elaboração de oficinas, rodas de diálogo e projetos estimula o protagonismo e a autonomia desses sujeitos.

5. Valorização da cultura e identidade do(a) adolescente/jovem – implica reconhecer e valorizaras diferentes culturas, identidades e experiências, promovendo uma socioeducação que respeite e celebre a diversidade.

6. Construção de vínculos e relações de confiança – na MSE, o estabelecimento de

relações de confiança entre profissionais e adolescentes/jovens cria um ambiente seguro e favorece o desenvolvimento pessoal e social desses sujeitos. O diálogo respeitoso é fundamental para criar um ambiente de colaboração, promovendo-se a conscientização individual e, simultaneamente, fortalecendo o senso de identidade coletiva, de pertencimento.

Essas atitudes da equipe socioeducativa na execução da MSE privilegia uma abordagem revolucionária e necessária para a promoção da reflexão do(a) adolescente/jovem sobre as causas do ato infracional e suas consequências. Esses pressupostos transcendem a simples correção do comportamento infracional, capacitando esses sujeitos para reconhecerem suas realidades de maneira crítica, posicionando-se diante dela como agentes de transformação, que questionam as estruturas de poder e as desigualdades sociais que permeiam suas vidas, reconhecendo-se como sujeitos de direitos e protagonistas de suas histórias.

Morin (1999) argumenta que os desafios enfrentados pela sociedade contemporânea exigem uma análise holística e integrativa, convida-nos a considerar não apenas os aspectos individuais, mas os fatores socioculturais e institucionais que influenciam comportamentos e escolhas. Ao integrar essa perspectiva às teorias de Paulo Freire (1970) e Michel Foucault (1975), ampliamos nossa compreensão sobre as dinâmicas sociais e políticas que permeiam a socioeducação.

Freire destaca a importância de uma educação crítica e reflexiva que capacite o sujeito para compreender sua realidade social e tornar-se agente de transformação. Por sua vez, Foucault (1975) oferece *insights* preciosos sobre as dinâmicas de poder e controle que operam dentro das instituições. Sua análise das relações de poder, disciplina e vigilância lança luz sobre as práticas institucionais que perpetuam a marginalização e a exclusão de adolescentes e jovens institucionalizados(as).

Na perspectiva foucaultiana, profissionais que atuam na privação e restrição de liberdade são desafiados a questionar as estruturas de poder que moldam suas práticas cotidianamente, buscando formas mais democráticas e emancipatórias de intervenção. Isso envolve a compreensão das necessidades individuais de adolescentes e jovens institucionalizados(as) e a análise dos contextos sociais e institucionais que influenciam o ato infracional. Ao reconhecer a complexidade dessas dinâmicas e integrar diferentes perspectivas teóricas, servidores da socioeducação se tornam bem mais preparados para promoverem intervenções mais humanizadas, responsáveis e orientadas para a transformação social.

Ao dialogar com Paulo Freire (1970) e Michel Foucault (1975), Illich questiona as estruturas de poder presentes na educação e propõe formas alternativas de aprendizagem que

valorizem a autonomia e a participação dos jovens. Neste sentido, a socioeducação pode se beneficiar da abordagem de desescolarização por ele proposta, buscando criar espaços educativos mais flexíveis e inclusivos no ambiente extraescolar, de maneira que adolescentes e jovens possam desenvolver suas habilidades e potencialidades de maneira mais autônoma e significativa. Como assinala Saviani (2015):

[...] o aprendiz, no exercício daquela atividade que é o objeto de aprendizagem, nunca é livre. Quando ele for capaz de exercê-la livremente, nesse exato momento ele deixou de ser aprendiz. As considerações supra podem ser aplicadas em outros domínios, como por exemplo, aprender a tocar um instrumento musical, etc (SAVIANE, 2015, p.290).

Bell Hooks (1994) destaca a importância do amor e da inclusão na (socio) educação, a fim de que se promova espaços de empoderamento. Sua pedagogia do amor enfatiza a criação de ambientes educacionais acolhedores e inclusivos, espaços em que os sujeitos atendidos se sintam valorizados, acolhidos e capacitados para expressar suas identidades de forma autêntica e respeitosa. Na socioeducação, essa abordagem de Hooks é fundamental para promover a dignidade e a igualdade, proporcionando à/ao adolescente um ambiente seguro e acolhedor, onde possa se desenvolver integralmente.

Ao integrar as ideias de Ivan Illich e Bell Hooks com as de Paulo Freire e Michel Foucault, é possível criar uma abordagem mais holística e humanizada no atendimento ao/à adolescente ou jovem a quem se atribui ato infracional, numa perspectiva que reconheça as diferentes formas de opressão e de exclusão que afetam esses sujeitos antes da institucionalização e em sua efetivação.

A perspectiva fundamentada no acolhimento, na autonomia e na conscientização privilegia o protagonismo juvenil, a responsabilização e a humanização e contribui para a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e emancipatória, capacitando esses(as) adolescentes/jovens a se tornarem agentes de mudança em suas próprias vidas, em seus contextos familiares e em suas comunidades.

5. MODALIDADES DE ATENDIMENTO

O artigo 112 do ECA determina que aos(às) adolescentes/jovens responsabilizados(as) pelo eventual ato infracional, podem ser aplicadas as medidas socioeducativas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), semiliberdade e internação (Brasil, 1990). Contudo, o Sistema Socioeducativo do Tocantins é um órgão executor apenas de programa de atendimento em meio fechado, ou seja, a internação provisória, a internação sanção e as medidas de semiliberdade e internação, que segundo Brasil (2023)

A internação provisória, internação sanção e as medidas socioeducativas de semiliberdade e internação têm em comum o fato de serem medidas judiciais de restrição ou privação de liberdade, e se faz necessário estabelecer algumas diferenças iniciais importantes entre as medidas judiciais. Enquanto a internação e a semiliberdade constituem medidas socioeducativas por si, a internação provisória constitui uma medida judicial anterior à apuração do ato infracional e a elaboração da sentença com duração máxima de 45 dias (BRASIL, 2023, p.18).

Tendo em vista a expressiva extensão territorial do Tocantins e a disposição das Unidades Socioeducativas de maneira regionalizada (Norte, Centro e Sul), o fluxo de atendimento do Sistema Socioeducativo é organizado da seguinte maneira:

✓ Região Norte: dispõe de duas Unidades Socioeducativas masculinas, o Centro de Internação Provisória Masculino de Santa Fé (CEIP Norte) e a Unidade de Semiliberdade Masculina de Araguaína (USL Norte), que recebem adolescentes e jovens da região norte do estado;

✓ Região Central: a capital Palmas dispõe de seis Unidades Socioeducativas, sendo estas, a Unidade de Atendimento Inicial (UNAI), o Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas (CEIP Central Masculino), o Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas (CEIP Feminino), o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas (USL Central Masculina) e Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas (USL Feminina), que recebem adolescentes e jovens da região central do estado; situa-se também, na capital Palmas, o Núcleo de Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias do Sistema Socioeducativo do Tocantins que realiza atendimentos em todo o Tocantins;

✓ Região Sul: o município de Gurupi dispõe de duas Unidades Socioeducativas, sendo estas, o Centro de Internação Provisória Masculino de Gurupi (CEIP Sul), e a Unidade de

Semiliberdade Masculina de Gurupi (USL Sul) que recebem adolescentes e jovens da região sul do estado.

5.1 Primeiro contato

Como fluxo de atendimento inicial, o Grupamento de Ações Especializadas de Escolta Tática (GAET) ou uma equipe socioeducativa composta por um Agente Socioeducativo Motorista; mais dois Agentes de Segurança Socioeducativo; deverá buscar o(a) adolescente/jovem no local em que este(a) estiver custodiado(a) pelas autoridades policiais, dentro de um prazo máximo de 24 horas após o recebimento da notificação e direcioná-lo(a) à Unidade recomendada. Faz-se importante ressaltar duas excepcionalidades no fluxo de atendimento inicial: primeiramente, quando o público atendido for da região central do estado, especificamente de Palmas, dever-se-á ser acolhido pela Unidade de Atendimento Inicial (UNAI), visto que esta é um ambiente incorporado ao Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), inaugurado em 2023, que disponibiliza de maneira célere, atendimentos conjuntos necessários ao acolhimento e direcionamento destes(as) adolescentes e jovens, por meio de ações coletivas entre a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente; Promotorias de Justiça; Defensoria Pública; Juizado Especial da Infância e Juventude; Conselho Tutelar; Atendimento Psicossocial; Atendimento às Medidas em Meio Aberto; Atendimento às medidas de Internação Provisória; Desenvolvimento Social, Educação, Esporte, Cultura e outros parceiros que compõem a rede de atendimento. A permanência destes(as) adolescentes e jovens na UNAI e nas delegacias que estiverem apreendidos(as) não poderá ultrapassar cinco dias, que é o tempo necessário para que o juiz da Vara da Infância e Juventude decrete uma medida cautelar ou uma medida socioeducativa cabível. A segunda ressalva trata-se do público feminino que, sendo apreendido nas regiões Norte e Sul do estado, deverá ser direcionado pelo GAET ou uma equipe socioeducativa até o CEIP Feminino, em Palmas.

Em conformidade com os dispositivos legais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda na fase de apuração do cometimento de ato infracional, ou seja, durante o cumprimento de medida cautelar de internação provisória, os(as) adolescentes e jovens recebem alimentação, vestimenta, kits de higiene pessoal, atendimentos médicos, de enfermagem, serviço social, pedagógico, psicológico, jurídico, bem como, a comunicação com os genitores/responsáveis. Ademais, é garantida a proteção destes(as) adolescentes e jovens por meio da segurança socioeducativa.

De acordo com os trâmites legais, esses(as) adolescentes e jovens são apresentados(as) ao Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE –TO) e podem receber a remissão ou o requerimento de internação provisória/internação emitido pelo promotor de justiça. Caso seja concedida a remissão, o Grupamento de Ações Especializadas de Escolta Tática ou uma equipe socioeducativa faz o traslado do(a) adolescente/jovem até a residência dos seus genitores/responsáveis. Se o juiz da Vara da Infância e Juventude decretar a internação provisória/internação, a Central de Vagas do Sistema Socioeducativo do Tocantins é acionada, responsabilizando-se em indicar a disponibilidade de alocação de adolescente/jovem em uma Unidade de atendimento mais próxima de sua residência. Desta forma, o GAET ou a equipe socioeducativa descrita acima conduz o (a) adolescente/jovem até a unidade de internação indicada.

Realizado o direcionamento do(a) adolescente/jovem para a unidade de internação, este(a) será acolhido(a) e cumprirá sua medida socioeducativa recebendo a proteção integral, como dispõe o ECA.

5.2 Atendimento Inicial

A Unidade de Atendimento Inicial – UNAI foi instituída pela Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins por meio da portaria SECIJU/TO nº 603, de 08 de julho de 2022, que incluiu a referida no rol das unidades ligadas à Gerência do Sistema Socioeducativo.

A UNAI encontra-se no prédio do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, no município de Palmas - TO, núcleo este que conta também com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública, Delegacia Especializada, além de outros órgãos que se relacionam com o atendimento à infância e juventude, com o objetivo de atender à recomendação do CNJ nº 87 de 20/01/2021. Esta recomendação traz um conjunto de procedimentos e diretrizes que devem ser ressaltados por meio do poder judiciário e seus auxiliares, com o objetivo de implementar o funcionamento do Atendimento Inicial Integrado do (a) adolescente/jovem a quem foi atribuído qualquer prática de ato infracional. E o artigo 88 do ECA dispõe que:

V – Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional (BRASIL, 1990, p.53).

Portanto, com o objetivo de cumprir a recomendação retromencionada, o Poder Executivo do Estado do Tocantins, em parceria com o Poder Judiciário, criou a Unidade de Atendimento Inicial – UNAI, que tem como objeto principal recepcionar adolescentes/jovens de ambos os sexos, apreendidos em flagrante delito ou em cumprimento de mandado de busca e apreensão na região central do Tocantins.

Em casos de apreensão em flagrante de ato infracional, o(a) adolescente/jovem será encaminhado(a) à UNAI pela autoridade policial ou escoltado(a) pelos agentes do Sistema Socioeducativo.

Para a efetiva entrada de adolescente/jovem nesta unidade, faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação fornecida pela autoridade policial: documento de identificação, contemplando os dados básicos do(a) adolescente/jovem; cópia do auto de apreensão em flagrante na íntegra ou número do processo eletrônico com a respectiva chave de acesso; e o protocolo com a chancela do Instituto Médico Legal – IML comprovando a realização do exame de corpo delito naquele(a) adolescente/jovem; realizada a entrada do(a) adolescente/jovem na unidade, o(a) agente plantonista deverá comunicar imediatamente o Ministério Público para posterior apresentação do(a) apreendido(a).

Cumprida esta apresentação, aquela instituição decidirá sobre a representação ou não, do(a) adolescente/jovem, o(a) qual permanecerá aguardando na UNAI. Em caso de decisão judiciária decretada (privação ou restrição de liberdade), a equipe da Central de Vagas será acionada para apontar a unidade que o(a) apreendido(a) cumprirá sua medida socioeducativa, o(a) qual será escoltado(a) por Agentes de Segurança Socioeducativo até à Unidade designada. Tratando-se ainda do fluxo de atendimento da UNAI, em caso do cumprimento de mandado de busca e apreensão para admissão de adolescente/jovem na referida Unidade, a única documentação que diverge dos casos de flagrante é a cópia do mandado de busca e apreensão na íntegra, ao invés da cópia do auto em flagrante. Caso o mandado de busca e apreensão seja cumprido em horário de funcionamento do Núcleo de Atendimento Inicial – NAI, o(a) apreendido(a) será encaminhado(a) imediatamente para a autoridade judiciária, a fim de que seja realizada audiência de apresentação deste(a) ao Juizado de Infância e Juventude. Na hipótese de o mandado ser cumprido fora do horário de expediente, o(a) adolescente/jovem aguardará na UNAI para que seja apresentado(a) no próximo dia útil, ou em caso de feriado ou final de semana, ao Juiz plantonista. Sendo decretada a medida de internação provisória, a equipe da Central de Vagas será acionada para apontar a Unidade que o(a) adolescente/jovem

apreendido(a) cumprirá sua medida socioeducativa, assim sendo, Agentes de Segurança Socioeducativa conduzirão o(a) adolescente/jovem até a unidade socioeducativa designada.

6. TIPOS DE ATENDIMENTO

6.1 Internação Provisória – Medida de Internação Cautelar em Centro de Internação Provisória (CEIP)

A internação provisória consta no artigo 108 do ECA, e trata-se de uma medida cautelar imposta pelo juiz ao(à) adolescente/jovem, quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do ato infracional cometido por este(a) adolescente/jovem. E segundo art. 122 do ECA, leva-se em consideração a gravidade do ato infracional praticado e, costumeiramente, a internação provisória só é imposta quando o ato infracional em questão se deu mediante grave violência. O artigo 183 do Estatuto da Criança e do Adolescente caracteriza esta medida cautelar de internação como privação de liberdade, com duração máxima de 45 dias, período em que são realizados os estudos técnicos que subsidiam a aplicação da medida socioeducativa determinada pelo Poder Judiciário.

Nesse período de internação provisória, em termos processuais, também são realizadas audiências, presenciais ou remotas, a fim de ouvir o/a adolescente/jovem, a acusação e a defesa para que seja proferida decisão judicial a respeito de cada processo judicial.

O atendimento socioeducativo em internação provisória possui uma dimensão particular que se refere à capacidade de oferecer uma intervenção sistemática e intensiva na realidade do(a) adolescente/jovem antes mesmo, em alguns casos, dele(a) ter vinculado totalmente sua identidade às práticas de atos infracionais. Tornando-se possível, dessa forma, contribuir no processo de mudança do(a) adolescente/jovem para que possa transformar sua vida e realidade social, baseados na cultura da paz e no exercício pleno da cidadania.

O atendimento socioeducativo de internação provisória funciona como medida de proteção nos casos em que o ato infracional possui alta repercussão social, e que por isso, coloque em risco a vida do(a) adolescente/jovem acusado(a) de tal prática, como assegura o art. 174 do ECA.

Mesmo tendo como característica principal a brevidade, pois não excede 45 dias, a internação provisória também necessita oferecer, de acordo com o SINASE, ao(à)

socioeducando(a), o acesso aos direitos sociais como educação, saúde, profissionalização, cultura, lazer entre outros.

Atualmente, o Sistema Socioeducativo do Tocantins dispõe de 04 Centros de Internação Provisória, sendo 01 Ceip Masculino e 01 Ceip Feminino na região central do estado(Palmas); 01 Ceip Masculino na região norte do estado (Santa Fé do Araguaia); e 01 Ceip Masculino na região sul do estado (Gurupi). Faz-se saber que, em se tratando de adolescentes/jovens do sexo feminino, independentemente de onde praticaram o ato infracional,serão sempre conduzidas para o Ceip Central Feminino (em Palmas).

6.2 Internação Sanção

O artigo 122, inciso III do ECA refere-se à internação sanção, que é caracterizada como sendo uma medida judicial de caráter disciplinar de privação de liberdade aplicada para adolescente/jovem que descumpriu alguma medida socioeducativa imposta em andamento, ou seja, uma medida em meio aberto ou de semiliberdade. Assim sendo, o/a adolescente/jovem cumprirá 90 dias (03 meses) na internação, participando ordinalmente das práticas socioeducativas da Unidade na qual este(a) adolescente/jovem for designado(a).

6.3 Restrição de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação em Unidade de Semiliberdade (USL).

A medida socioeducativa de semiliberdade possui características peculiares, uma vez que o principal aspecto trabalhado é a potencialização das atividades externas à Unidade, bem como a articulação com a rede socioassistencial, incentivando a participação dos diferentes agentes sociais necessários para o atendimento integral dos(as) adolescentes/jovens e suas famílias.

É uma medida restritiva de liberdade, prevista no art. 120 do ECA, antecedendo apenas à medida de internação (privação de liberdade). Isto é, uma medida que poderá ser adequada tanto para o primeiro ingresso do(a) adolescente/jovem, quanto para a progressão de medida, ou ainda, poderá ser aplicada como regressão de uma medida anteriormente decretada. Nela, o(a) adolescente/jovem fica sob a tutela judicial e institucional do Estado, mas realiza atividades externas como ir à escola, cursos, trabalho e convívio parcial com a família, entre outras

(SINASE, IN, ECA, 2016).

Essa medida socioeducativa possui o prazo máximo de 03 anos, sendo revisada a cada 6 meses, assim como a medida de internação.

No cumprimento da medida de semiliberdade, o ECA prioriza a utilização de “recursos existentes na comunidade” (SINASE, IN, ECA, 2016). A política de execução desta medida tem caráter pedagógico e incentiva o atendimento técnico, focado em uma abordagem contínua com as famílias, construção de parcerias com a rede de saúde, educação e assistência social, de forma a possibilitar a utilização dos espaços públicos pelos adolescentes, favorecendo o acesso à escolarização, formação profissional, trabalho, atividades culturais, esporte, lazer e a espiritualidade.

O/A adolescente/jovem em cumprimento de medida de semiliberdade deve ter sua proteção integral, de forma articulada, garantida pelo Estado, promovendo o protagonismo juvenil, desenvolvimento pessoal e social, a partir da valorização de suas potencialidades e habilidades.

Atualmente, o Sistema Socioeducativo do Tocantins dispõe de 04 Unidades de Semiliberdade (USL's), sendo 01 USL Masculina e 01 USL Feminina na região central do estado (Palmas); 01 USL Masculina na região norte do estado (Araguaína); e 01 USL Masculina na região sul do estado (Gurupi). Faz-se saber que, em se tratando de adolescentes/jovens do sexo feminino, independentemente de onde praticaram o ato infracional, serão sempre conduzidas para à USL Feminina (em Palmas).

6.4 Privação de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)

As medidas socioeducativas são ordinalmente aplicadas ao(à) adolescente/jovem pelo(a) Juiz(a) da Infância e Juventude, após os trâmites legais, conferindo ao Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) a execução da medida em meio fechado, seja a medida de internação sanção, ou medida de internação. A internação é a medida socioeducativa mais severa a que o(a) adolescente/jovem está sujeito em relação às outras abordadas anteriormente, o ECA em seu artigo 121 define internação como “medida privativa de liberdade”, sendo regida pelos princípios da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§4º Atingindo o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público (BRASIL, 1990, p. 77).

Quando completam 21 anos, e ainda estão a cumprir medida socioeducativa, a liberdade do(a) jovem torna-se compulsória. É de grande importância ressaltar que os(as) adolescentes são direcionados(as) para alojamentos distintos dos(as) jovens com idade acima dos 18 anos, sendo criteriosamente separados(as) por conta de seu porte físico e gravidade do ato infracional, com intuito de resguardar a integridade destes(as).

A Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), orientou em suas normativas que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) fosse instituído pela Lei nº 12.594/2012, que coordena a execução da política nacional de atendimento, que inclui as medidas de privação e restrição de liberdade, e também as medidas socioeducativas, como as de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.

Durante a internação, o(a) adolescente/jovem é estimulado(a) a desenvolver-se, por meio de atividades diárias destinadas a eles(as) tais como (esporte, cultura, educação, saúde, profissionalização, vínculo familiar, lazer e atendimentos do Serviço Social).

Atualmente, o Sistema Socioeducativo do Tocantins dispõe de 01 (um) Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino, localizado no bairro Taquari, no município de Palmas. Ressalta-se que a unidade Ceip Central Feminino, localizada no município de Palmas, atua de maneira mista quanto à execução de medidas, ou seja, executa internação cautelar, internação sanção e internação de adolescentes/jovens do sexo feminino de todo o estado.

6.5 Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias

O Núcleo de Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias do Sistema Socioeducativo do Tocantins foi instituído pela Portaria Nº 168 de 12 de abril de 2019/SECIJU publicada no DOE Nº 5.339 de 15 abril de 2019, subordinado à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescentes-SASPDCA da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça. Tem como objetivo prestar atendimento e apoio aos(às) adolescentes e jovens que finalizaram as medidas de internação e semiliberdade, assegurando-lhes absoluta prioridade em seus direitos sociais como saúde, educação, profissionalização, documentação civil, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescentes-ECA (Lei 8.069/90).

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, em seu artigo 11, alínea ‘C’, Inciso V , traz a seguinte menção: “a previsão das ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa” (BRASIL, 2012, p. 152), assim como, o ECA no Art 94, inciso XVIII ao dispor que “as entidades responsáveis por executar as MSE de internação têm a obrigação de desenvolver e manter programas de apoio e acompanhamento aos egressos dessa medida socioeducativa” (BRASIL, 1990, p. 64). Este mesmo Estatuto contribui com a legislação acerca da política do egresso do Sistema Socioeducativo ao apontar em seu artigo 86 que “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 1990, p. 57). Além disso, o atendimento aos/às egressos (as) no Tocantins também se debruça pelos Cadernos de Orientações I, II, III do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

Em razão dessas orientações que guiam a organização do programa de acompanhamento aos egressos de MSE, o Núcleo tem baseado seu funcionamento também na Política de Assistência Social. Essa estruturação tem se fortalecido, principalmente, com base na rede socioassistencial e na proteção social instituída pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei n. 8.742/93), pois todos os atendimentos são realizados com o apoio e parceria da Rede Socioassistencial do município de referência do egresso.

Ao analisar a situação de adolescentes/jovens egressos(as) de MSE, Barbosa e Resende (2014) discorrem sobre a necessidade da existência de uma política de acompanhamento aos egressos de MSE, cujas ações devem ser realizadas quando os(as) adolescentes/jovens ainda estão cumprindo a MSE de internação. Os autores discutem ainda, o fato de a medida

socioeducativa dever ter como finalidade a saída do(a) socioeducando(a), ou seja, durante a MSE, devem ser ofertadas as condições necessárias para que o(a) adolescente/jovem possa efetivar outras perspectivas de vida e um projeto de futuro após o cumprimento da MSE de internação, considerando a efetivação do PIA a partir das demandas das áreas de educação, saúde e profissionalização. Nesse sentido, a existência de uma política de acompanhamento aos egressos de MSE representaria a continuidade da ação socioeducativa, embora este já não tenha mais vínculo com o Sistema, ou seja, não está mais sob tutela do Estado.

Assim, desenvolvemos os atendimentos iniciando o contato dentro das Unidades, quando são apresentados o passo-a-passo do acompanhamento aos/às adolescentes/jovens ainda durante o cumprimento da medida.

Ao progredir de medida ou ser liberado(a) pela sua extinção, a equipe do Núcleo entra em contato com o(a) egresso(a) e inicia o ciclo de atendimento que pode durar de 6 a 12 meses de acordo com a necessidade ou vontade deste(a), visto que a adesão e permanência no programa são voluntárias. A equipe faz visita in loco ao(à) adolescente/jovem e sua família, realiza um levantamento de demandas e assim, busca-se a rede de apoio no município no qual este(a) adolescente/jovem reside, promovendo os encaminhamentos necessários para às garantias de direito.

7 FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MODALIDADE DE ATENDIMENTO

As fases de atendimento consideram o caminho a ser trilhado pelo(a) adolescente/jovem durante o cumprimento da medida, acrescido das ações, das intervenções e dos resultados que serão alcançados dentro do processo socioeducativo. Para tanto, as Unidades Socioeducativas precisam ajustar o ambiente e prover meios para atender melhor o público atendido durante as fases de execução da medida, e assim otimizar a ação socioeducativa.

De acordo com a Resolução Nº 119/2006 do Conanda que institui o Sinase, são 03 as etapas do atendimento socioeducativo: Inicial, Intermediária e Conclusiva. Essas fases terão duração de acordo com o resultado da avaliação realizada pela equipe e conveniência de cada adolescente/jovem. No entanto, esse processo será analisado pelas Unidades pensando no princípio da brevidade e no desenvolvimento do(a) socioeducando(a), tendo em vista sua

história, a lógica do ato infracional e o comprometimento com a mudança de vida.

É importante pontuar que as unidades de internação cautelar, internação e semiliberdade possuem como procedimento padrão, durante a fase inicial de atendimento (no que tange à entrada do(a) adolescente/jovem na unidade), o procedimento de revista pessoal privada, que tem como objetivo, a prevenção do ingresso do(a) adolescente/jovem nas Unidades, portando objetos ou insumos que possam colocar em risco a sua integridade, como também, a dos demais adolescentes/jovens e dos servidores.

O procedimento é realizado em local reservado de forma que não exponha o(a) adolescente/jovem aos(às) demais. O(A) interno(a) precisará se despir devidamente e se apresentar, se homem, para dois agentes de segurança do sexo masculino e, se mulher, para duas agentes de segurança do sexo feminino.

Ressaltamos também, como procedimento padrão a todas Unidades, a conferência dos pertences pessoais (acessórios, adornos, documentos, dinheiro, objetos, roupas que firam o código moral da instituição, ou que possam trazer risco a integridade física) que o(a) adolescente/jovem estava portando consigo no momento da apreensão/transferência, e que por questão de segurança, não poderão utilizar durante o cumprimento da medida. Estes pertences pessoais serão alocados em local apropriado e entregues à família deste(a) no dia da primeira visita, ou ainda, entregues aos agentes que fizerem a condução deste(a) adolescente/jovem, caso seja transferido(a) para o cumprimento de medida em outras Unidades.

E se tratando do(a) adolescente/jovem que cumpra medida de semiliberdade, este(a) é orientado(a), através do regimento interno, sobre os objetos/adornos/roupas/materiais que possam ou não, serem utilizados/portados durante a estadia na Unidade, ou quando estiver sob a tutela da Unidade.

7.1 Unidade de Atendimento Inicial (UNAI)

7.1.1 Fase Inicial de Atendimento

Conforme estabelece o art. 4º da Resolução 165/2012 – CNJ e do Provimento nº 005/2013, o qual foi reeditado pelo Provimento nº 003/2016 – CGJ, o (a) adolescente/jovem só poderá ingressar ou permanecer na Unidade com ordem escrita da autoridade judiciária competente, sendo necessário de acordo com o Procedimento Operacional Padrão - POP da Unidade de Atendimento Inicial- UNAI (2023) em seu artigo 4ª apresentar:

I- Decisão judicial emanada da autoridade competente ou auto de apreensão em flagrante; II-exame de corpo de delito, exceto se o (a) adolescente/jovem for oriundo diretamente de outra Unidade Socioeducativa do Estado do Tocantins; III - documentos pessoais do adolescente, quando possível.

Ao ingressar à Unidade, o(a) adolescente/jovem é recepcionado(a) pela equipe de plantão, onde serão realizados os seguintes procedimentos: cadastro do(a) interno(a) nos no sistema da unidade; a revista pessoal privada; conferência dos documentos pessoais, bem como de seus pertences, que serão alocados em local apropriado e entregues à família no dia da primeira visita, ou ainda, entregues aos agentes que fizerem a condução deste(a) adolescente/jovem, caso seja transferido para o cumprimento de medida em outras Unidades; serão providenciados também, atendimentos às suas necessidades de higiene, asseio, conforto, repouso e alimentação. A equipe socioeducativa da Unidade informa ao(a) adolescente/jovem sobre os seus direitos e deveres; é disponibilizado o contato com os familiares, seja por meio de telefonemas/videochamadas, ou mesmo presencial.

7.1.2 Fase Intermediária

Feito o procedimento inicial da entrada do(a) adolescente/jovem na Unidade, o agente plantonista deverá comunicar imediatamente o Ministério Público para posterior apresentação do(a) adolescente/jovem apreendido(a). E cumprida esta apresentação, aquela instituição decidirá sobre a representação ou não do(a) adolescente/jovem, o(a) qual permanecerá aguardando na UNAI e, posteriormente, direcionado(a) à audiência de apresentação junto ao Juizado da Infância e Juventude, ocasião em que o Juiz decidirá a necessidade, ou não, de sua internação provisória.

7.1.3 Fase Conclusiva

Sendo decretada a medida de internação provisória, a equipe da Central de Vagas será acionada para apontar a unidade que o(a) adolescente/jovem cumprirá sua medida socioeducativa, o(a) qual será escoltado(a) pelos (as) Agentes de Segurança Socioeducativo até à Unidade designada.

Ao final do período de 5 (cinco) dias em que o(a) adolescente/jovem passa na Unidade, de acordo com as informações colhidas na fase intermediária, os (as) Agentes Socioeducativos realizam o encaminhamento deste(a) ao destino estabelecido pelo Juiz, em caso de medida de

internação provisória, aos CEIP's de Palmas, e se tratando de internação por quebra de medidas, CASE, ou outro direcionamento que se fizer necessário para dar prosseguimento ao cumprimento de sua medida.

7.2 Internação Provisória – Medida de Internação Cautelar em Centro de Internação Provisória (CEIP)

7.2.1 Fase Inicial de Atendimento

O processo de acolhimento é compreendido inicialmente pela recepção do(a) adolescente/jovem por toda a equipe de servidores/as atuantes na Unidade, em que, a partir do regimento interno, a equipe transmite a estes(as) as informações básicas iniciais sobre a rotina diária da Unidade, os direitos e deveres do(a) interno(a), a dinâmica da participação nas atividades pedagógicas, os atendimentos técnicos, os contatos familiares, bem como outras informações pertinentes que forem solicitadas. É também realizado atendimento pela equipe de saúde, onde serão coletados materiais necessários para o exame clínico do(a) adolescente/jovem recém-chegado(a). Essa fase é fundamental no processo de construção de vínculo e de conhecimento da realidade social, econômica, cultural, familiar e mental do(a) adolescente/jovem.

7.2.2 Fase Intermediária

Após a acolhida, a equipe multidisciplinar fará os primeiros contatos com os familiares a fim de estabelecer vínculo e de informá-los sobre a rotina das visitas, sobre a solicitação dos documentos pessoais e de saúde; medicação do(a) adolescente/jovem, caso necessite; e agendamento para a entrevista inicial. O atendimento tem como base as referências familiares, as quais são fundamentais na adesão da medida socioeducativa. Ele baseia-se no primeiro contato do(a) socioeducando(a) com a dinâmica institucional, e familiarização com o espaço que cumprirá a internação provisória. As entrevistas são realizadas utilizando um roteiro estruturado, específico e diferenciado, seguindo a especificidade de cada área, com questões que visam à coleta aprofundada de dados pessoais e familiares. Estas entrevistas podem durar quantos encontros se fizerem necessários, devendo ser analisados por cada Agente Especialista (Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Agente Socioeducativo, técnicos de enfermagem e enfermeiros, médicos e dentista) de acordo com a especificidade e individualidade de cada caso.

7.2.3 Fase Conclusiva

Conforme o SINASE, o levantamento detalhado de dados realizado a partir do Diagnóstico Polidimensional (BRASIL, 2012, art. 54, inc. I), possibilita a elaboração, planejamento e construção de intervenções sistemáticas e integradas permitindo que o (a) socioeducando(a) seja entendido(a) de maneira global, compreendendo-o(a) como um sujeito singular e em desenvolvimento.

É a partir dessa premissa que se desenvolve o Diagnóstico Polidimensional, instrumento construído pela Equipe Multidisciplinar, possibilitando a construção do relatório polidimensional que subsidia a elaboração do Plano individual de Atendimento – PIA no caso de internação por tempo indeterminado.

Ao final do período em que o(a) adolescente/jovem permaneceu na Unidade, de acordo com as informações colhidas na fase intermediária, os Agentes Especialistas realizam os devidos encaminhamentos do prontuário do(a) adolescente/jovem para o serviço socioeducativo de destino, que pode ser: internação aplicada, semiliberdade, medida socioeducativa em meio aberto, ou à rede intersetorial para continuidade de atendimentos em caso de liberação da medida.

7.3 Privação de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)

7.3.1 Fase Inicial de Atendimento

O atendimento socioeducativo na fase inicial começa na admissão do(a) adolescente/jovem na Unidade, incluindo a recepção, o acolhimento e a integração do(a) adolescente/jovem à unidade. A equipe de plantão (Agentes de Segurança Socioeducativo) é responsável por observar a conferência da documentação processual obrigatória, bem como a revista pessoal privada; catalogação e guarda dos objetos e pertences do(a) socioeducando(a); a entrega do kit de materiais de higiene pessoal composta por (lençol, virol, toalha de banho, sandálias, sabonete, desodorante, escova e creme dental).

A acolhida é feita pela equipe técnica multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Enfermeira) em até 24 (vinte e quatro) horas após seu ingresso na Unidade, salvo em casos em que o(a) interno(a) chegue aos finais de semana, a acolhida é realizada no primeiro dia útil e durante

esse período, o(a) adolescente/jovem é direcionado(a) para um alojamento individual, para que a equipe socioeducativa da Unidade tenha condições de conhecê-lo(a) melhor antes de inseri-lo(a) junto aos(as) demais internos(as) da instituição. Desta maneira, é possível perceber características, comportamentos e assuntos relevantes que possam interferir na integridade deste(a) socioeducando(a), bem como o bom funcionamento da Unidade.

A acolhida tem como finalidade prestar orientações ao(a) socioeducando(a) e a sua família ou responsável, sobre a medida socioeducativa e também sobre a elaboração do Plano Individual de Atendimento. Na acolhida, também é disponibilizada ao(a) interno(a) a Cartilha do(a) adolescente/jovem, e às famílias, a Cartilha das Famílias do Sistema Socioeducativo, com espaço para reflexão e debate sobre as normas e fluxos da unidade.

Posteriormente, o(a) socioeducando (a) passa por triagem pela equipe de saúde da unidade, quando é submetido(a) a exames de rotina e, após a avaliação, caso necessário, o(a) adolescente/jovem é encaminhado(a) à rede de saúde, via Sistema de Regulação (SISREG).

Após o processo de acolhida é realizada a integração gradual do(a) socioeducando(a) nas atividades socioeducativas, levando em consideração os aspectos previstos no regimento interno: idade, compleição física, histórico e complexidade do ato infracional, grau de escolaridade, existência de rivalidade e desafetos.

7.3.2 Fase Intermediária

Se dá com a inserção do(a) adolescente/jovem nas atividades diárias e contínuas da Unidade, constituídas pelos atendimentos técnicos da equipe, atividades físicas, projeto de cultivo de hortaliças e jardinagem, oficinas socioeducativas, bem como matrícula na Escola Estadual Mundo Sócio do Saber e em cursos profissionalizantes disponíveis, entre outras atividades.

O atendimento e o acompanhamento socioeducativo são realizados pelas equipes multiprofissionais ancorado na Política Nacional de Atendimento Socioeducativo do SINASE.

É imprescindível a composição de um corpo técnico que tenha conhecimento específico na área de atuação profissional e, sobretudo, conhecimento teórico-prático em relação à especificidade do trabalho a ser desenvolvido. Sendo assim, os programas socioeducativos devem contar com uma equipe multiprofissional com perfil capaz de acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas bem como atender os funcionários; com habilidade de acessar a rede de atendimento pública e comunitária para atender casos de violação, promoção e

garantia de direitos (CONANDA, 2006, p. 53).

A atuação do corpo técnico do CASE/CEIP Feminino está pautada no Código de Ética e no conhecimento teórico-prático de cada área profissional, respeitando as atribuições constantes no regimento interno da Unidade. No que tange à gestão do atendimento, a equipe socioeducativa está subordinada, hierarquicamente, à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculada à Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça devendo, portanto, observar as normativas e portarias instituídas por esta.

A Unidade conta com uma jornada pedagógica construída coletivamente e que contempla as atividades a serem realizadas.

No atendimento intermediário são utilizados diferentes recursos, instrumentais, metodologias e atividades no sentido de garantir direitos e promover a socioeducação dos(as) internos(as) durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação. São eles:

a) Instrumentais Pedagógicos: A elaboração de todos os documentos técnicos contempla os eixos e se dá pela observância do regimento interno, planos operativos e procedimentos operacionais de segurança socioeducativa e outros que se julgarem necessários para a normatização do trabalho socioeducativo nas Unidades.

b) atendimentos individuais: realizados semanalmente pela equipe técnica com o intuito de acompanhar o cumprimento da medida socioeducativa e subsidiar decisões judiciais. Durante esses atendimentos, são realizadas intervenções técnicas e encaminhamentos de acordo com as demandas apresentadas, os atendimentos individuais se dão por prévio agendamento de membro da equipe técnica ou mediante demanda apresentada pelo(a) socioeducando(a).

c) Atendimentos em grupo: São realizados em diferentes modalidades: grupos terapêuticos, oficinas de artesanatos, oficinas de músicas, cursos profissionalizantes, dentre outros;

d) Evolução técnica de atendimento: Registro contínuo e sistemático da ação socioeducativa nos prontuários individuais dos(as) socioeducandos(as) (atendimentos, encaminhamentos, articulações, intercorrências e outros), realizado pelos membros da equipe técnica;

e) Reuniões sistemáticas interdisciplinares: Executadas com representações de toda a comunidade socioeducativa no intuito de planejar e avaliar as ações cotidianas;

f) Visita domiciliar: Instrumento técnico que favorece a compreensão do contexto

familiar e comunitário em que se encontra o(a) adolescente/jovem, e tem como objetivo apreender aspectos do cotidiano das suas relações e realizar levantamento da rede e equipamentos sociais;

g) Estudo de caso: Realiza-se uma anamnese com o(a) adolescente/jovem e sua família e contatos com a rede socioassistencial para verificar possíveis atendimentos anteriores. Após levantamento de informações, realiza-se a avaliação multidisciplinar do caso, utilizando as abordagens em concordância com a literatura da medida socioeducativa;

h) Projetos e Oficinas: São planejados, executados e avaliados pela equipe técnica, e pelos Agentes de Segurança Socioeducativo, visando promover educação, profissionalização, reflexão e lazer ao(a) interno(a) durante a internação;

i) Rodas de conversas: Espaço de encontro para troca de experiências, opiniões e interação entre todos da comunidade socioeducativa, ampliando suas percepções sobre si e sobre o outro em movimento de alteridade.

j) Plano Individual de Atendimento (PIA): Documento produzido pela equipe técnica, com a participação do(a) socioeducando(a), seus familiares e demais membros da comunidade socioeducativa, incluído no processo de execução da medida socioeducativa que norteia todas as atividades dentro da unidade. Seu início se dá na recepção do(a) socioeducando(a), sendo elaborado e inserido no processo no prazo de até 45 dias após a decisão judicial a favor do cumprimento da medida. Durante sua elaboração serão realizadas intervenções por parte da equipe técnica no sentido de identificar as demandas do(a) adolescente/jovem pactuadas ações com a participação do(a) socioeducando(a), seus familiares e equipe técnica para alcançar tais objetivos;

k) Relatórios informativos: prestam informações específicas sobre situações pontuais. De forma objetiva, fundamentadas em estudo de caso e documentos institucionais, que devem explicitar o contexto de acontecimentos dos fatos, perpassados por breve histórico biográfico e institucional em relação ao(à) adolescente/jovem, e sugestões e/ou solicitações pertinentes ao caso;

l) Outras ações desenvolvidas na fase intermediária:

- Providência de documentação civil e escolar dos (as) internos (as);
- Fortalecimento de vínculos com os familiares;
- Construção de vínculo de confiança entre os profissionais e o(a) socioeducando (a), e entre os profissionais e as famílias;
- Encaminhamento para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e

Drogas (CAPS AD III) e Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSI);

- Encaminhamento para o Serviço Escola de Psicologia (SEPSI) da ULBRA (Psicoterapia, Avaliação Psicológica e Neuropsicológica);
- Contatos com a rede socioassistencial do município em que o(a) adolescente/jovem reside;
- Orientação Vocacional;
- Reflexão e (re) construção do Projeto de Vida do(a) adolescente/jovem, e etc.

7.3.3 Fase Conclusiva

É dada pelo cumprimento de todas as ações pactuadas no PIA, bem como a preparação do(a) adolescente/jovem e das famílias para uma possível progressão de medida (desinternação). Constitui-se elementos dessa fase a apresentação do Programa do Egresso, Orientações quanto ao papel e ao funcionamento das medidas socioeducativas em meio aberto, contatos com a rede socioassistencial do município em que o(a) adolescente/jovem reside para possíveis encaminhamentos; entre outras ações.

Ainda nesta fase, acontece a discussão e elaboração do relatório de evolução e a desinternação, que são apresentados da seguinte maneira:

a) Relatório de Evolução Comportamental: Documento produzido pela equipe técnica de acompanhamento do(a) socioeducando(a), orientado pelas ações, intervenções e metas estabelecidas no PIA e visa demonstrar toda evolução deste(a) (estabelecendo conquistas, dificuldades, avanços, retrocessos e intervenções) durante o período da internação, sendo inserido no processo de execução de medida socioeducativa em no máximo a cada seis meses da apreensão do(a) adolescente/jovem. Além da reavaliação obrigatória, a medida de internação poderá ser reavaliada a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento, do defensor, do Ministério Público, do(a) adolescente/jovem, de seus pais ou responsáveis, ou da equipe técnica. Deste do, o relatório orienta os órgãos de justiça que acompanham a execução da medida judicial na decisão sobre a manutenção ou substituição da medida ou a extinção da execução;

b) Desinternação: Como previsto na medida socioeducativa de internação, a limitação temporal para a reavaliação da medida, acontece de forma obrigatória no prazo máximo de até 6 (seis) meses. Assim, findando esse período ou após envio de relatório avaliativo elaborado pela equipe técnica ao juiz da infância, e percebendo a possibilidade de substituição da medida juntamente com parecer favorável do Ministério Público, a equipe

intensifica articulação com a família (iniciada após ingresso do(a) socioeducando(a) na Unidade e com a rede socioassistencial do município de residência da família, no sentido de inserir o(a) adolescente/jovem nas políticas públicas de educação, formação profissional com vista a sua posterior inserção no mercado de trabalho.

7.4 Restrição de Liberdade - Medida Socioeducativa de Internação em Unidade de Semiliberdade (USL)

7.4.1 Fase inicial

Conforme estabelece o art. 4º da Resolução 165/2012 – CNJ e do Provimento nº 005/2013, o qual foi reeditado pelo Provimento nº 003/2016 – CGJ, o(a) adolescente/jovem só poderá ingressar ou permanecer na Unidade com ordem escrita da autoridade judiciária competente, sendo necessário de acordo com o Regimento Interno da Unidade de Semiliberdade (2018) em seu artigo 40 apresentar:

I-decisão judicial emanado da autoridade competente ou auto de apreensão em flagrante; II-exame de corpo de delito, exceto se o adolescente for oriundo diretamente de outra Unidade Socioeducativa do Estado do Tocantins; III - documentos pessoais do adolescente, quando possível. §1º Em caso de recepção por transferência de adolescente, será necessária decisão judicial das Comarcas de origem e de destino.

§2º Também em caso de transferência, serão necessários ainda o diagnóstico polidimensional e o PIA, exceto em caso de execução provisória de medida socioeducativa.

Ao ingressar à Unidade, período chamado de acolhida, o(a) adolescente/jovem é recepcionado(a) pela equipe de plantão, logo é efetuada a revista pessoal privada, o seu registro documental na Unidade, conferência dos documentos pessoais, bem como de seus pertences, e providenciado o atendimento às suas necessidades de higiene, asseio, conforto, repouso e alimentação.

Na acolhida também é realizado o atendimento individual pela equipe técnica (Psicologia, Serviço Social e Pedagogia), é o momento em que são feitas as orientações e passadas as informações pertinentes à execução da medida, normas e rotina da Unidade, visita domiciliar e os atendimentos habituais.

Ao ingressar na Semiliberdade, o(a) adolescente/jovem demonstra sensação de insegurança e incerteza, sendo esses sentimentos perceptíveis durante os atendimentos

individuais, visto que, a própria medida se mostra rigorosa dado as suas imposições previstas nas normatizações. Corroborando com essa concepção, vejamos a seguir a fala de um(a) socioeducando(a) atendido(a):

“Cheguei aqui na Semi dia 06 de dezembro, cheguei com pensamento de cumprir a primeira semana. Chegou a segunda semana que eu fui, quando eu voltei, foi na segunda, quando voltei, já tava com o pensamento de “foragir” já, mas também dei graças a Deus não “foragir”, tou aqui até agora...” (A. L. P., 18 ANOS, 2024).

Assim, “faz-se necessário pensar, desde a Fase inicial, dispositivos outros que garantam espaços de construção coletiva, minimizando os efeitos da disciplina construída a partir da exclusão”. (RIBEIRO, MENEGAZ, 2018, p.113), sendo este o desafio da equipe socioeducativa. Por isso, é preciso um diálogo aberto que possibilite a escuta e o interesse na história de vida familiar social do adolescente a fim de buscar alternativas que auxiliem no processo socioeducativo.

Durante a acolhida são observadas as características do(a) adolescente/jovem e analisada sua história pregressa (relação com drogas, práticas de atos infracionais e histórico de reincidência). Esse ponto é importante, pois busca-se sensibilizar o(a) socioeducando(a) sobre o cumprimento da medida, a fim de envolvê-lo(a) nas atividades pedagógicas ofertadas pela Unidade. Além disso, é realizada a matrícula escolar no Ensino Regular ou Educação Para Jovens e Adultos – EJA, como também, em cursos e atividades disponíveis na comunidade, para que assim, tenha possibilidade de romper com os estigmas do passado.

As percepções técnicas são documentadas servindo de base para elaboração e reestruturação do Plano Individual de Atendimento (PIA) do(a) adolescente/jovem, para subsidiar a decisão judicial quanto a progressão/extinção da medida.

7.4.2 Fase intermediária

A fase intermediária é o período de acompanhamento sistêmico realizado pela equipe multidisciplinar no sentido de observar a evolução do(a) socioeducando(a), tratando-se de uma fase decisiva para o seu processo de mudança, tendo em vista que este(a) pode regredir ou progredir em seus pensamentos e comportamentos, a depender da sua persistência ou desistência no que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no PIA.

Nessa fase são conferidos atendimentos técnicos de rotina ao(à) adolescente/jovem, acompanhamento familiar, educacional, atendimentos de saúde, atividades de lazer, dentre

outras. Ressaltamos que as atividades propostas são preferencialmente executadas fora da Unidade, utilizando os recursos e espaços disponíveis na comunidade.

A partir das informações obtidas durante a fase inicial, são elaborados o Estudo de Caso e posteriormente, o PIA, “instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o(a) adolescente” (SINASE, 2012). A elaboração e concretização desse último possibilita ao(à) adolescente/jovem vivenciar espaços de reflexão que podem promover o autoconhecimento e a análise pessoal, com intuito de compreender o passado e projetar o futuro, por meio de metas compactuadas, entre o(a) socioeducando(a), a família e a Unidade, considerando a escolarização, profissionalização, cultura, esporte e lazer.

O PIA também se faz importante, uma vez que, os autores Ribeiro e Menegaz (2018), enfatizam que esse instrumento pedagógico gera uma expectativa nos(as) adolescentes/jovens em relação ao mercado de trabalho, podendo esse fato se concretizar durante cumprimento da medida. Nesse sentido, analisemos a seguir a fala de um(a) adolescente/jovem que cumpre medida em uma de nossas Unidades de Semiliberdade:

Tipo assim pô, o tempo que entrei nessa Semi até hoje, nesse vai e volta, já foi quase um ano e nesse quase um ano, já tive muitas oportunidades que eu não tive na minha vida toda,entendeu? E tipo assim, eu tando aqui é rui, que eu não tou totalmente com minha família,mas tou tendo as oportunidades que eu nunca tive na vida, eu tou aproveitando graças a Deus! Trabalhar pô, tipo assim, ter serviço igual a esse, pra mim eu nunca ia ter um serviço igual eu tenho hoje em dia, fácil, trabalho de boa! (C.E.T.S. 16 ANOS, 2024).

Desse modo, o PIA é parte essencial no processo socioeducativo e corrobora com a eficiência da medida para dar resolutividade a principal proposta que é atender o(a) adolescente/jovem, de modo a promover condições que favoreçam a sua mudança de conduta, despertando uma metanoia e o redescobrir de outras possibilidades que não seja a vivência do ato infracional.

7.4.3 Fase conclusiva

Período em que o(a) adolescente/jovem apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas no processo socioeducativo (SINASE, 2006). O(A) socioeducando(a), já inserido(a) no processo de escolarização e profissionalização é orientado(a) a continuar os estudos, cursos e demais atividades que estiverem em andamento, com vistas a sua inserção no

mercado de trabalho. É estimulada a adesão ao Programa Jovem Aprendiz e outras possibilidades de ingresso no mercado de trabalho formal. Ressaltamos que essa etapa corresponde a fase de avaliação das metas e compromissos pactuados no PIA.

Ao ceder o espaço de fala para o(a) adolescente/jovem observemos a sua percepção:

Depois que eu sair daqui, tomara que esse negócio de transferir meu emprego pra lá dê certo pra eu continuar trabalhando, mas meu foco mesmo não é nem o serviço, é meus estudos, na minha mente é meus estudos, eu tendo meus estudos, eu tenho meu futuro (C.E.T.S. 16 NOS, 2024).

Nessa fase é realizada a preparação para o desligamento e o seu retorno à comunidade, que se dá mediante determinação judicial de substituição ou extinção de medida. Na primeira hipótese o(a) adolescente/jovem progride da medida de semiliberdade para as medidas em meio aberto, que podem ser: Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo acompanhados(as) pelos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, da região em que o(a) adolescente/jovem reside, e podem ser acompanhados(as) concomitantemente pelo Núcleo de Atendimento ao Egresso. Na segunda hipótese, o(a) adolescente/jovem retorna ao convívio familiar, e é orientado a procurar o Núcleo de Atendimento ao Egresso e verificar as ações disponíveis. A entrega do(a) adolescente/jovem à família é feita mediante termo de recebimento assinado pelo condutor, pais ou responsável.

7.5 Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias

7.5.1 Fase inicial

O Núcleo de Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias do Sistema Socioeducativo do Tocantins realiza visitas aos(às) socioeducandos(as) nas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade, para apresentação do Programa de Apoio e Acompanhamento ao Egresso e Família – NASF, por meio de palestras (apresentação de slides), rodas de conversas, distribuição de folders abordando os principais eixos que serão trabalhados no pós - cumprimento da medida socioeducativa, tais como: educação, profissionalização, saúde, trabalho, acesso à documentação civil, trabalhista e política assistenciais de apoio a família, divulgação verbal e impresso dos meios de contatos do Núcleo de Apoio ao Egresso como: e-mail, contato celular/WhatsApp.

7.5.2 Fase intermediária

Pós-cumprimento da medida socioeducativa no âmbito da privação e restrição de liberdade (internação e semiliberdade) e ser comunicado da decisão via termo de encaminhamento, pela unidade socioeducativa, o NASF entra em contato com o(a) adolescente/jovem e família, via telefone, mensagem WhatsApp, envio de áudio e ligação de voz, para agendar visita técnica domiciliar. Nesse primeiro contato haverá uma apresentação prévia das ações de acompanhamentos e apoio do NASF à família e ao(a) egresso(a).

Mediante confirmação da visita e a manifestação de interesse na adesão do programa, a equipe do Núcleo, realiza a visita domiciliar à família e ao(a) egresso(a). Nesse momento, após apresentação da equipe do NASF, composta por Assistente Social, Pedagoga e Coordenadora e apresentação da composição familiar do (a) egresso(a), será assinado o termo de aceite de adesão voluntária ao programa de Acompanhamento e Apoio ao Egresso e Família. Em seguida inicia o levantamento das demandas apontadas pelo(a) o(a) egresso(a) e família, por meio de atendimento individual, grupal, entrevista estruturada, semiestruturada, escuta qualificada, observação participante e busca ativa. Posteriormente serão pactuadas as ações ofertadas durante o período de acompanhamento do(a) egresso(a), dando início a construção do Plano Individual de Atendimento - PIA.

Em posse dessas demandas/informações a equipe do NASF contata a rede de apoio intersetorial: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Conselho Tutelar, Escolas, Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE-TO), Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO); Instituições de cursos de profissionalização; Entidades do Sistema de Garantia de Direitos e sociedade civil, para viabilizar acesso da família às políticas sociais nas áreas da saúde, trabalho, educação, profissionalização, habitação, e demais programas e projetos com bases nas necessidades apontadas pelo(a) adolescente/jovem pactuadas no PIA.

Também haverá acompanhamento do(a) adolescente/jovem no sentido de viabilizar acesso aos serviços da rede, bem como, cadastro nos programas de inserção no mercado de trabalho através do Jovem Trabalhador e Jovem Aprendiz; solicitação de documentação escolar (transferência e histórico), efetivação da matrícula escolar, articulação com as Superintendências Regionais de Ensino (SRE's) para oferta de reclassificação dos(as) egressos(as) que se encontram em situação de distorção idade/série, orientação e inscrição no

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), auxílio na emissão dos documentos pessoais tais como: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Título de eleitor e Carteira de Reservista para os egressos do sexo masculino.

Ainda na fase intermediária, orientamos e direcionamos os(as) egressos(as) para efetivação do cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE), para pleitearem vaga de emprego, informarem-se da agenda de cursos ofertados na modalidade presencial e online pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), pelo Serviço Social do Comércio (SESC), dentre outros.

Ressaltamos também, que a articulação e encaminhamento dos(as) adolescentes/jovens egressos(as) e família para os serviços da Rede Socioassistencial dos municípios, também é uma prática cotidiana deste Núcleo, que ver nessa ação, a possibilidade do público atendido acessar políticas públicas tais como: saúde, programa Bolsa Família, cadastro e atualização do CadÚnico.

7.5.3 Fase conclusiva

A equipe do NASF mantém de maneira presencial e remota o acompanhamento do desenvolvimento e evolução das ações pactuadas no projeto de vida do(a) egresso(a), por meio de visita domiciliar, contatos telefônicos, mensagens de texto via WhatsApp, com periodicidade diária, semanal, e /ou sobre demanda espontânea, com os(as) egressos(as), família e instituições parceiras.

Com o intuito de certificar a assiduidade do(a) egresso(a) na escola, no trabalho, nos cursos profissionalizantes e em outras ações pactuadas no PIA; a permanência neste programa terá o prazo máximo de 12 meses de duração, podendo também, os(as) adolescentes/jovens ingressarem ao Programa de Apoio aos Egressos e Família, a qualquer momento, no prazo de até um ano, do término do cumprimento da medida socioeducativa de internação ou semiliberdade.

Ademais, as condições para o desligamento do programa também são pactuadas, sejam elas: a pedido do(a) adolescente/jovem, pelo cumprimento dos objetivos do programa, pela expiração do prazo de acesso e permanência ao programa, como também, pela desistência do(a) egresso(a) em prosseguir com o acompanhamento.

8 INSTRUMENTOS E FLUXOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A socioeducação decorre do pressuposto básico de que o desenvolvimento humano deve se dar de forma integral, contemplando todas as dimensões do ser.

O primeiro passo da intervenção, pela equipe, consiste em conhecer cada adolescente/jovem individualmente, uma vez que cada adolescente/jovem tem necessidades específicas. Este é o fundamento para a elaboração do PIA conforme diz o SINASE:

[...] A elaboração do Plano Individual de Atendimento constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional por meio de investigações técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas: Jurídica, Saúde, Psicológica, Social e Pedagógica (BRASIL, 2012, art.52).

Para a área pedagógica, exemplifica o SINASE (2012, p.61):

[...] estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer esporte. Oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas.

Sendo assim, o relatório polidimensional é o resultado e contribuição de várias áreas sociais que atuam em cada Unidade Socioeducativa e no processo de investigação para compreender as questões expressas na realidade do(a) adolescente/jovem, elencando as situações emergentes e históricas.

O **Diagnóstico Polidimensional**, portanto, é um instrumento que tem a finalidade de conhecer a história, características e demandas de cada adolescente/jovem por parte dos profissionais que o(as) atendem, e deverá conduzir toda a prática dos profissionais no dia a dia do atendimento na Unidade. Refere-se, portanto, ao estudo pessoal e social de cada caso de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente ou ainda à avaliação interdisciplinar, a que se

refere o SINASE. Deste modo, aponta-se que o Diagnóstico Polidimensional é o instrumento básico em que o histórico de vida do(a) socioeducando(a) é analisado nos âmbitos psicológico, pedagógico, familiar, comunitário, social e processual, realizado a partir de entrevistas individuais, visitas domiciliares e atendimento familiar, nas quais os profissionais técnicos de cada área (social, psicológico, saúde e pedagógico) coletam dados do(a) socioeducando(a), de sua família, bem como de sua realidade e relações sociais e, a partir destes, elaboram o relatório polidimensional e posteriormente, em caso de internação o Plano Individual de Atendimento.

O **Estudo de Caso** é um instrumento legal que possui embasamento jurídico no inciso XIII, artigo 94, do ECA. O artigo define as obrigações de todas as entidades que desenvolvem programas de internação, sendo uma delas “proceder o estudo social e pessoal de cada caso” (BRASIL, 1990).

As orientações técnicas do SINASE enfatizam que o estudo de caso deve estar contemplado no Projeto Político Pedagógico. Assim, o gestor precisa garantir encontros sistemáticos frequentes da equipe multiprofissional com vistas a promover o estudo social dos(as) adolescentes/jovens. Nessa perspectiva, o estudo de caso é um instrumento essencial para acompanhamento, avaliação e intervenção no (e do) processo socioeducativo.

O levantamento de informações pode ser um procedimento científico, quando acontece baseado no questionamento e confronto de situações, quando analisa o cenário social no qual o(a) adolescente/jovem encontra-se envolvido(a) e principalmente quando propõe novas abordagens. E pode ser um procedimento de senso comum, quando é superficial, depreciativo, individualista e também informal.

O estudo evidencia aspectos que merecem atenção e que ajudam a gerar novas alternativas de trabalho, oferecendo referência da metodologia do trabalho desenvolvido pela instituição.

O estudo de caso pode ocorrer antes da elaboração do relatório da Internação Provisória, da elaboração do PIA ou da avaliação do(a) adolescente/jovem para sugestão da progressão, extinção ou manutenção da medida, ou ainda, para uma possível transferência entre Unidades.

Na Internação Provisória, o estudo de caso levanta informações possíveis sobre o caso estudado, colhe dados processuais do histórico infracional, das circunstâncias relacionadas ao ato praticado, das condições socioeconômicas, do contexto familiar, da escolarização e também das possibilidades de inserção social após o desligamento da instituição.

O Estudo de Caso é composto pelas seguintes etapas:

- Coleta de informações;

- Análise dos dados coletados;
- Encaminhamentos propostos pela equipe técnica.

O estudo de caso deve ser elaborado pela Equipe Técnica com participação do(a) adolescente/jovem e da família. Os encaminhamentos definidos durante o estudo de caso devem ser registrados no Prontuário do(a) adolescente/jovem.

O estudo de caso deve ser realizado:

- No início, durante a recepção do(a) adolescente/jovem;
- Para elaboração de relatório e encaminhamentos;
- Para a realização de transferências entre Unidades Socioeducativas;
- Para realização de atividades externas.

O **Plano Individual de Atendimento - PIA** se constitui como um dos principais instrumentos técnicos norteadores do acompanhamento do desenvolvimento do(a) adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa.

Segundo Moreira et al. (2015) o PIA é um instrumento que traz de forma concreta a importância de se pensar o planejamento individualizado para os (às) adolescentes/jovens, considerando suas especificidades e os diferentes aspectos de sua vida. Segundo esses autores na perspectiva da individualidade, o PIA viabiliza a efetiva participação dos(as) socioeducandos(as) e de seus familiares, no que tange ao cumprimento da medida socioeducativa, visto que podem fazer sua própria leitura de mundo e repensar alternativas, a partir da sua história de vida, para refletir sobre seu projeto de futuro, dentre outros aspectos importantes para garantia do seu desenvolvimento integral.

É um instrumental técnico que se difere dos outros por suas especificidades e características particulares, deve ter na sua elaboração, execução e monitoramento a integração do sujeito da ação, ou seja, a participação efetiva do(a) socioeducando(a) e sua família.

Previsto no ECA, o PIA foi regulamentado pela Resolução Conjunta CNAS/ CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009, para o SINASE (Lei n. 12.594/2012) o PIA é uma abordagem transdisciplinar entre a teoria e a prática no acompanhamento da evolução pessoal e social do(a) socioeducando(a) e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse(a) socioeducando(a) e sua família durante o cumprimento de sua medida socioeducativa” (BRASIL, 2006).

acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento de sua medida socioeducativa” (SINASE, item 6.2.2 – Dimensão básica do atendimento – Desenvolvimento pessoal e social do adolescente).

O PIA contempla situação e desempenho escolar, condição de saúde, necessidade de tratamento especializado, interesses culturais, vínculo ou não à religião, práticas e aptidões esportivas, composição e dinâmica familiar, referências familiares, sociais e afetivas do adolescente, referências comunitárias e institucionais (técnicos de outras instituições pelas quais tenha passado anteriormente), documentação existente, situação processual e providências necessárias.

O desenvolvimento do PIA requer que a equipe continue um trabalho de integração das informações e observações sobre o encaminhamento do processo socioeducativo do(a) adolescente/jovem. Este acompanhamento consiste em:

- Observar e documentar os avanços e retrocessos, facilidades e dificuldades, sucessos e insucessos apresentados pelo(a) adolescente/jovem, face ao previsto no PIA;
- Estimular, facilitar e apoiar o(a) adolescente/jovem em suas atividades;
- Indicar e fomentar ações voltadas ao aprimoramento do atendimento prestado;
- Facilitar e incentivar a comunicação entre as partes envolvidas no processo educacional;
- Articular as ações desenvolvidas nas diferentes atividades no centro em função do previsto no PIA dos(as) socioeducandos(as).

Dentre as atribuições da equipe técnica e os objetivos a serem traçados neste planejamento estão: o favorecimento do processo de autoavaliação dos(as) socioeducandos(as) em relação ao cumprimento de sua medida por meio de intervenções individuais e/ou em grupo; encontros sistemáticos para estudo de caso de cada socioeducando(a) junto à rede, família ou com o próprio interessado(a); intervenções individuais presenciais ou a distância com a família no favorecimento do envolvimento desta no processo socioeducativo; intervenções junto à rede de atendimento local e de origem do(a) adolescente/jovem, facilitando as inserções e instigando novos encaminhamentos de demanda de familiares do(a) socioeducando(a) detectadas pela equipe multidisciplinar da Unidade.

O início da construção do PIA se dá na recepção do(a) adolescente/jovem, sendo que após sua entrada o documento é elaborado e formalizado em até 45 dias com ações, a partir do estabelecimento de metas e estratégias para atingir os objetivos contidos e associados ao

desenvolvimento pessoal e social do(a) adolescente/jovem. Durante sua elaboração serão realizadas intervenções por parte da equipe técnica no sentido de identificar as demandas do(a) adolescente/jovem e pactuar ações com a participação do(a) socioeducando(a), seus familiares e equipe técnica para alcançar tais objetivos. O PIA é encaminhado ao Poder Judiciário para homologação, dentro do prazo legal de até 45 dias.

9 OS PARÂMETROS (EIXOS) DA PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA

9.1 Sistema de Informação e Central de Vagas

O SINASE, em seu artigo 4, inciso IX, dispõe que é de responsabilidade dos estados cadastrarem-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema. Sendo assim, o Sistema Socioeducativo do Tocantins prevê a sua participação na alimentação do banco de dados do Sistema de Informação para Infância e Adolescência / Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SIPIA/SINASE) que é o acompanhamento nacional de medidas socioeducativas, visto que, o referido sistema de informação (SIPIA/SINASE) encontra-se em processo de migração para os servidores da Secretaria de Direitos Humanos em Brasília, e poderá ser acessado em breve, é o que afirma a página oficial do SIPIA/SINASE na internet, disponível em <http://200.238.107.217:8081/sinase/>, acessado em 03/05/24.

A Central de Vagas do Sistema Socioeducativo do Tocantins, funciona todos os dias da semana, 24 horas por dia, sob regime de plantão, sendo de competência da Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU), por meio da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA), sua criação, implementação e execução.

A Central é o serviço responsável pela gestão e coordenação das vagas em unidades de semiliberdade, internação provisória e internação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e é responsável por receber as comunicações de necessidade de vagas encaminhadas pelo Poder Judiciário, cabendo-lhe indicar a disponibilidade de alocação de adolescente/jovem em unidade de atendimento mais próxima de sua residência, de acordo com os critérios locais de regionalização do atendimento.

A SECIJU passou a gerenciar o serviço em 2019. A decisão considerou o artigo 227 da

Constituição Federal; a Lei Federal 12.594 de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como o teor da Decisão nº 4293/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

9.2 Suporte Institucional e Pedagógico

O suporte institucional e as ações pedagógicas no âmbito das Unidades Socioeducativas do Tocantins são baseadas nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990); no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) e no regimento interno das Unidades Socioeducativas previstas na Portaria SECIJU/TO Nº 893, de 20 de dezembro de 2018.

O suporte institucional e pedagógico está relacionado à gestão e a organização das Unidades Socioeducativas do Tocantins, e servirá de base para à compreensão e execução dos demais eixos. Assim, vale salientar a sua importância nos programas de atendimento socioeducativo, visto que deve abarcar políticas e diretrizes que proporcionem o bom funcionamento da instituição no que concerne ao administrativo, ao pedagógico, a segurança, a infraestrutura e a designação de papéis e responsabilidades de todos os envolvidos no processo socioeducativo.

De acordo com a Lei do SINASE:

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social, vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica. Seu atendimento deve estar organizado observando o princípio da incompletude institucional. Assim, a inclusão dos adolescentes pressupõe sua participação em diferentes programas e serviços sociais e públicos. (BRASIL, 2006, p. 46).

Ainda de acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, são contemplados 19 itens referentes ao eixo Suporte institucional e pedagógico, que versam a respeito do local apropriado e recurso monetário para o desenvolvimento da proposta pedagógica, bem como sobre o perfil dos profissionais e instrumentos de registro de

acompanhamento dos(as) adolescentes/jovens atendidos(as). Além disso, também são abordados pontos como a normatização das ações dos profissionais e dos(as) adolescentes/jovens, a saber:

Normatizar as ações dos profissionais (que atuam no atendimento socioeducativo) e dos adolescentes estabelecendo regras claras e explicitadas para orientar a intervenção e o seu cumprimento. Para tanto, julga-se necessária a construção, sempre que possível coletiva, de documentos como: regimento interno, guia do educador e manual do adolescente e outros que se julgar necessários (BRASIL, 2006, p.56).

Dessa forma, podemos inferir que a integração do suporte institucional e pedagógico no Projeto Político Pedagógico do Sistema Socioeducativo é essencial no sentido de assegurar o desenvolvimento das atividades educativas e socioeducativas, colaborando para a inserção social (escola, trabalho e outros) dos(as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida.

Nas Unidades de atendimento socioeducativo do Estado, a dinâmica institucional ocorre de acordo com as leis vigentes e com a demanda local de cada município, podendo o trabalho sofrer alterações continuamente. Tais Unidades dispõem de um conjunto de normatizações internas, elaboradas coletivamente, dentre elas o Regimento Interno e o Regulamento Disciplinar, nos quais constam as atribuições dos diversos profissionais envolvidos no processo; além de elucidar direitos e instruir internamente, condutas dos(as) adolescentes/jovem em cumprimento de medida socioeducativa no âmbito das Unidades.

O acompanhamento técnico aos(as) adolescentes/jovens internos(as) deverá ser efetuado regularmente por uma equipe multiprofissional, de forma: individual, de grupo e familiar, podendo acontecer internamente ou externo à unidade, sendo ofertadas atividades que favoreçam a inclusão social, nos mais diferentes aspectos e também, para o restabelecimento e manutenção dos vínculos familiares.

No atendimento ao(à) adolescente/jovem se priorizará uma postura acolhedora, esclarecedora e orientadora, valorizando a escuta e procurando identificar as necessidades individuais e pontos de urgências de cada caso.

Em relação ao atendimento familiar/responsável legal, adota-se a mesma postura ética descrita acima, este deve ser desenvolvido a partir do entendimento da dinâmica familiar e sua inserção comunitária, identificando suas fragilidades e seus pontos de fortalecimento dos vínculos inter e intragrupo; bem como do acesso às políticas públicas pelos integrantes do núcleo familiar; esse atendimento pode ser interno e/ou por meio da realização da visita

domiciliar, de atividades de integração nas unidades, e que envolvam a participação das famílias dos(as) adolescentes/jovens.

Ressalta-se que no ato da revogação das medidas de privação/restrição de liberdade, o(a) adolescente/jovem e sua família/responsável legal terão a opção de aderir ao Programa de Acompanhamento ao Egresso, caso aceitem, serão encaminhados para acompanhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do seu município ou região em parceria com a gestão local e as Unidades de atendimento da Política de Assistência Social. Quando há a determinação da medida de Liberdade Assistida – L.A. o(a) adolescente/jovem deverá ser encaminhado(a) para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, do seu município ou território.

O fluxograma do atendimento pedagógico na acolhida ao(à) adolescente/jovem inicia-se com o diagnóstico de educação formal e não formal, feito mediante entrevista com perguntas objetivas e subjetivas, em formulário técnico próprio, na tentativa de se traçar o perfil do(a) adolescente/jovem. Neste aspecto, aborda-se: nível de escolaridade, avanços e retrocessos, motivações e interesses pelos estudos, dentre outros.

Após isso, processa-se a organização de documentação escolar para efetivação de matrícula na rede pública de ensino. Para tanto, aciona-se a escola em que o(a) adolescente/jovem estudava e solicita-se, de imediato, a Declaração de Matrícula e o envio posterior do Histórico Escolar, normalmente por e-mail. Processa-se a matrícula do(a) adolescente/jovem na escola pública mais próxima da Unidade a fim de facilitar a locomoção deste(a). Realizada a matrícula, a Pedagoga das Unidade e Orientação Escolar reúnem-se para traçar o plano de acompanhamento do(a) adolescente/jovem, de forma individualizada.

É recorrente entre a maioria dos(as) adolescentes/jovens atendidos(as) pelo Sistema Socioeducativo do Tocantins, a distorção idade-série por motivos diversos, dentre os quais: desistência, evasão, expulsões abusivas, ausência de acompanhamento dos pais aos estudos, gravidez, abandono da escola em razão de vícios, dentre outros. Alguns(as) adolescentes/jovens relatam que desistem da escola porque o regime seriado não é motivador, o que os(as) levam a cursar a EJA (Educação de Jovens e Adultos), na tentativa de ganhar tempo e recuperar os estudos, contudo, poucas escolas no estado, ofertam essa modalidade de ensino. A ressalva para a ausência da EJA nas escolas é a falta de demanda, ou, em alguns casos, séries são fechadas por falta de alunos, comprometendo tanto a sequência dos estudos quanto o sucesso escolar dos(as) alunos(as) matriculados(as).

Os atendimentos pedagógicos aos(às) adolescentes/jovens nas Unidades

Socioeducativas são regulares, voltados para à orientação pedagógica de atividades escolares, construção da jornada pedagógica semanal, oficinas de leitura e escrita ou oficina de Projeto de Vida. Para acompanhar o progresso do(a) adolescente/jovem na escola, é facilitado o acesso à coordenação pedagógica e orientação educacional da escola mediante visita técnica, telefone ou WhatsApp. As Unidades desenvolvem ações nas escolas parceiras, com o objetivo de contribuir de maneira ativa no processo de socialização dos(as) adolescentes/jovens internos(as), exercendo papel social coparticipativo no combate à ocorrência de atos infracionais no contexto escolar.

A pedagogia, no contexto do Sistema Socioeducativo do Tocantins, também participa de forma efetiva na elaboração e acompanhamento da execução do PIA dos(as) adolescentes/jovens, juntamente com os demais profissionais e familiares; promove estudos e avaliações sobre experiências pedagógicas e o processo de ensino aprendizagem; organiza o processo de recuperação de conteúdo escolar, de forma que garanta a aprendizagem; analisa sistematicamente os resultados da aprendizagem dos(as) adolescentes/jovens; estimula e motiva os(as) adolescentes/jovens no processo de ensino e aprendizagem; estabelece parceria com as escolas nas quais mostram-se uma melhor viabilidade de vínculo, no sentido de desenvolver ações voltadas ao aprendizado dos(as) adolescentes/jovens internos(as).

9.3 Saúde

O documento do SINASE organiza os parâmetros da ação socioeducativa em eixos estratégicos, entre eles, o acesso à saúde. Este eixo orienta e viabiliza a atenção básica nos estabelecimentos socioeducativos, em especial nas Unidades de internação, quanto à garantia da referência aos serviços de média e alta complexidade.

É importante ressaltar a existência de legislações que asseguram o acesso à saúde de adolescentes e jovens, entre elas, o artigo 196 da Constituição Federal, que dispõe a saúde como um direito de todos e dever do Estado. Esta Carta Magna, em seu artigo 227, especifica ainda mais, à atenção ao acesso à saúde de crianças e adolescentes, apontando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde.

Outro marco importante acerca do acesso à saúde por adolescentes e jovens está na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), que tem o intuito de mudar a realidade do atendimento em saúde destes(as)

adolescentes/jovens, incluindo-lhes no atendimento do Sistema Único de Saúde, organizando e ampliando o acesso aos cuidados em saúde, privilegiando as intervenções intersetoriais e articulando as diversas políticas públicas.

O ECA traz em seus artigos - do 7 ao 14 – a atenção ao direito à saúde de crianças e adolescentes, assegurando a articulação de políticas públicas que proporcionem condições de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Outra iniciativa importante para a promoção da saúde de adolescente/jovem está na Portaria Interministerial MS/SEDH/SEPM nº 1.426, de 14 de junho de 2004, combinada com a Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde nº 340, de 14 de julho de 2004, que estabelece normas para a operacionalização das ações de saúde ao(à) adolescente/jovem em cumprimento de medida de internação provisória e internação.

O cuidado à saúde dos/as adolescentes/jovens em cumprimento de internação provisória e medida socioeducativa de internação no Sistema Socioeducativo do Tocantins é realizado de maneira híbrida, ou seja, com atendimentos dentro das próprias Unidades Socioeducativas, como também, na rede SUS dos municípios dos quais as unidades estão sediadas.

No que tange aos atendimentos internos – dentro das próprias Unidades – faz-se necessário pontuar que o Centro de Internação Provisória Masculino de Santa Fé (CEIP Norte), o Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas (CEIP Central Masculino), o Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas (CEIP Feminino), o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) e o Centro de internação Provisória Masculino de Gurupi (CEIP Sul), por possuírem em suas dependências, condições mínimas necessárias de recursos humanos (médico, enfermeiro(a), dentista, técnico de enfermagem e terapeuta ocupacional) e de estrutura/insumos (sala de atendimento médico e odontológico, equipamentos e materiais básicos para o atendimento em saúde); realizam atendimentos individuais e /ou de grupo, durante a permanência do(a) adolescente/jovem nas Unidades de internação.

E se tratando das Unidades de Semiliberdade: Unidade de Semiliberdade Masculina de Araguaína (USL Norte); Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas (USL Central Masculina); Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas (USL Feminina) e a Unidade de Semiliberdade Masculina de Gurupi (USL Sul), por estas serem de caráter restritivo de liberdade, nas quais há o incentivo pela participação ativa do(a) interno(a) na sociedade, estes(as) adolescentes/jovens recebem atendimento primeiramente pela equipe técnica da Unidade (Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo), que faz o devido encaminhamento para a rede de saúde do município.

Destarte, partindo desse pressuposto de atendimento híbrido, no período de cumprimento da medida na Unidade, é oferecida assistência à saúde aos(as) adolescentes/jovens, por meio de ações educativas, preventivas e curativas de forma articulada e integrada com o Sistema Único de Saúde nas instâncias municipais, estadual e federal, especialmente: acompanhamento do desenvolvimento físico e psicossocial; acompanhamento nutricional; acompanhamento médico e exames laboratoriais de rotina; acompanhamento diário da equipe de enfermagem; encaminhamento a situações de urgência e emergência; orientação sexual e reprodutiva; imunização; saúde bucal; saúde mental; controle de agravos; assistência à vítima de violência; recebimento de medicamentos e insumos farmacêuticos.

9.4 Saúde mental

É vital priorizar a saúde mental dos(as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Muitas vezes, estes(as) enfrentam desafios únicos e estressores que podem afetar seu bem-estar psicológico. Oferecer apoio emocional, acesso a recursos de saúde mental e promover um ambiente seguro e acolhedor são passos essenciais na política de atendimento socioeducativo no Tocantins. Cuidar da saúde mental dos(as) socioeducandos(as) não apenas os(as) ajuda a lidar com suas circunstâncias atuais, mas também pode ter um impacto positivo em seu desenvolvimento futuro e participação na sociedade.

Os atendimentos psicológicos nas Unidades Socioeducativas do Estado são realizados de acordo com o que preconiza a resolução nº17, de 19 de julho de 2022 do Conselho Federal de Psicologia e que nesta inclui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) e que a define como atenção básica em Saúde, e assim em seu artigo 5º diz que a atuação básica deverá estar pautada nos tributos desse nível de atenção à saúde, especialmente no que se refere à equidade, à integralidade, à universalidade de acesso, à longitudinalidade, à atenção no primeiro contato e à coordenação do cuidado.

Os atendimentos aos(as) adolescentes/jovens nas Unidades Socioeducativas são realizados de maneira individual e coletiva. Os atendimentos individuais são priorizados e realizados semanalmente e os atendimentos coletivos são agendados de acordo com a agenda escolar, comumente, uma vez ao mês. Nesses atendimentos coletivos são realizadas rodas de conversa e oficinas com temas que contribuam com o processo de empoderamento e reflexão do socioeducando sobre diversas temáticas. Os atendimentos individuais são de acordo o que preconiza a atenção básica em saúde, avaliando o seu bem-estar psicológico e conforme o

surgimento de demandas especializadas, realizar o encaminhamento.

Nesse contexto da saúde mental, conforme a necessidade do cuidado aos(as) adolescentes/jovens, esses(as) são encaminhados(as) para atendimentos especializados sendo eles de psicoterapia, avaliações psicológicas e/ou neuropsicológicas e psiquiátricas. Os atendimentos de psicoterapia e psiquiatria, as avaliações psicológicas e/ou neuropsicológicas, são realizados pela rede de saúde mental dos municípios, que funcionam nas Unidades Básicas de Saúde ou CAPS e CAPS ADIII. Ressaltamos também, a parceria de universidades que dispõem do Curso de Psicologia (ULBRA, Católica e Uninassau), que também contribuem para a efetivação dos atendimentos em saúde mental aos(as) socioeducandos(as).

No acompanhamento psicológico são realizados também atendimentos à família com o objetivo de sensibilizar o(a) socioeducando(a) e seus familiares sobre a importância da manutenção e fortalecimento dos vínculos afetivos. Esses atendimentos são realizados por meio de visitas domiciliares, por telefone ou presencialmente nas Unidades.

Os registros dos atendimentos são realizados em formulário próprio, e manuseados conforme resolução do Conselho Federal de Psicologia, nº 15 de 11 de julho de 2022, artigo 1º parágrafo 2º.

Os relatórios avaliativos (multiprofissionais) são realizados conforme resolução do Conselho Federal de Psicologia, nº 06 de 2019, artigo 12, parágrafo 6º.

Os atendimentos em saúde mental são realizados em conjunto aos setores médico, de enfermagem e odontológico das unidades de internação socioeducativas. E se tratando das USL's, o(a) psicólogo(a) da Unidade faz o acolhimento e o acompanhamento do interno(a), gerando um diagnóstico em saúde mental do(a) adolescente/jovem, e havendo a necessidade, este(a) socioeducando(a) é encaminhado(a) para rede de apoio.

Nestes atendimentos supracitados, são avaliados acerca do efeito que o uso de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas podem provocar no sistema neurológico, psicológico bem como, as consequências físicas e sociais. É realizado também, a avaliação da associação dos efeitos da abstinência com os transtornos depressivos, bipolares, de personalidade e esquizofrenia, e a presença constante dos sintomas psicóticos, envolvendo delírios e alucinações e a avaliação do sono noturno.

Entre as avaliações de saúde como escuta clínica, exame físico e laboratorial dentro da unidade CASE, os(as) socioeducandos(as) também são encaminhados(as) para os atendimentos externos em psiquiatria, sendo o mais recorrente no CAPS ADIII, devido ao histórico de abuso de álcool e drogas.

O CAPS AD III é o Ponto de Atenção do Componente da Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial destinado a proporcionar a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

No atendimento do CAPS ADIII, todos(as) os(as) socioeducandos(as) passam por equipe multiprofissional que consiste em atendimentos médicos, psicológicos, de enfermagem entre outros. Inicialmente há o acolhimento, posteriormente a escuta do Técnico de Referência, consulta psiquiátrica (com prescrição ou não de medicação psicotrópica de uso controlado e contínuo) e psicoterapia caso necessário.

Ao(À) adolescente/jovem onde a medicação é dispensada é entregue à enfermagem na qual faz o controle de administração de uso contínuo. Geralmente os psicotrópicos usados são para os seguintes CIDs: F10.2: Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool – síndrome de dependência; F12.2: Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de canabinóides - síndrome de dependência e F91.1: Distúrbio de conduta não-socializado.

No que diz respeito ao atendimento em saúde mental específico para crianças e adolescentes, os municípios de Palmas e Araguaína contam com o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS-i), destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes.

Em consonância com as práticas em saúde mental mencionadas anteriormente, o Sistema Socioeducativo do Tocantins, por meio do seu Núcleo de Saúde, elaborou e publicou a Portaria SECIJU/TO N° 614 de 29 de agosto de 2023 01/2023, que orienta sobre a prevenção e o manejo do comportamento suicida e de violências autoprovocadas. Esta nota contextualiza instrumentos para que os profissionais socioeducativos das Unidades possam se orientar e encaminhar casos de comportamento suicida, contribuindo assim para a construção de um ambiente preparado e de uma equipe ágil na identificação e cuidado oferecido aos(as) adolescentes/jovens em sofrimento psíquico. O objetivo desta portaria é fornecer um guia de condutas eficientes e oportuno, a fim de minimizar riscos.

9.5 Cultura de Paz

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu cultura de paz como:

Um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional; No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presentes e futuras; No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento; No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz (ONU, 2004, p. 1).

Neste sentido, caracteriza-se como um processo educativo, dinâmico, contínuo e permanente, fundamentado no conceito de paz e na perspectiva da resolução criativa de conflitos, que, por meio da aplicação de enfoques socioafetivos e problematizantes, pretende desenvolver um novo tipo de cultura, que ajude as pessoas a desvelar criticamente a realidade para poder situar-se frente a ela e, conseqüentemente, atuar. Isto posto, há o desafio de superar paradigmas relacionados, principalmente, à gestão de conflitos, momento em que surge a perspectiva da justiça restaurativa.

A justiça restaurativa pode ser compreendida como uma forma de pensar, refletir e investigar sobre a construção das relações nas dimensões relacionais, institucionais e sociais. Uma maneira de agir diante dos desafios da convivência, a partir da concepção plena da responsabilidade individual e coletiva. Resgatando a humanidade, por meio de procedimentos restaurativos, que possibilitam às pessoas identificarem seus sentimentos e necessidades afetados em uma situação conflituosa ou violenta e, a partir desse reconhecimento, encontrarem soluções coletivas para a transformação da situação em uma outra maneira de conviver.

Baseado em valores como democracia ativa, empoderamento, reciprocidade, respeito e compromisso, esse novo modelo de justiça instaura novas formas de convivência, pactuadas de forma horizontal e dialógica, promovendo a corresponsabilidade e um elo comum entre os envolvidos. Deste modo, supera a cultura da punição e do castigo, destaca a responsabilização como proposta da socioeducação e fomenta o caráter pedagógico da medida.

De acordo com o plano Estadual de Atendimento Socioeducativo 2016/2025 o atendimento integrado, enquanto princípio do SINASE deve permear a execução do programa de atendimento socioeducativo, nesse sentido, a intersetorialidade das ações e a corresponsabilidade da família, Estado e da sociedade são premissas para se alcançar a efetividade da medida.

9.6 Convivência familiar e comunitária

A perspectiva de atendimento integral aos(às) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa devem levar em consideração todo o contexto sociofamiliar, envolvendo a família nas intervenções a serem realizadas, haja vista que ela é partícipe no processo socioeducativo.

Os artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA reforçam o papel da família na vida de crianças e adolescentes como elemento imprescindível dentro do processo de proteção integral e como um dos objetivos maiores do sistema de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes, e por família extensa aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Entretanto, a definição legal não supre a necessidade de se compreender a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Para tal, torna-se necessária uma definição mais ampla de “família”, com base socioantropológica. A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas. Por sua vez, essas obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de geração e de gênero, que definem o status da pessoa dentro do sistema de relações familiares. Assim, em um âmbito simbólico e relacional, que varia entre os diversos grupos sociais, muitas pessoas podem ser consideradas como “família”. A primeira definição que emerge dessa realidade social é que, além da relação parentalidade/filiação, diversas outras relações de parentesco compõem uma “família extensa”, isto é, uma família que se estende para além da unidade pais/filhos e/ou da unidade do casal, estando ou não dentro do mesmo domicílio: irmãos, meio-irmãos,

avós, tios e primos de diversos graus (BRASIL, 1990).

É importante considerar e acolher as diversas configurações familiares existentes em nossa sociedade, evitando, dessa forma, processos de hierarquização e julgamentos morais acerca das formações familiares divergentes do modelo considerado tradicional.

Quando for identificadas situações que impedem a família de exercer seu papel protetivo, seja devido situação de empobrecimento, de doença e/ou ausência de moradia digna e etc., é realizada articulação entre as diversas políticas sociais e os agentes da Rede de Garantias de Direitos para que esses direitos sejam assegurados. Isso se dá principalmente no traslado dos familiares do(a) adolescente/jovem até a Unidade Socioeducativa, trabalho em rede com sistema estadual e municipal de ensino quando se tratar de algo relacionado à educação formal, fortalecimento da rede de atenção à saúde quando for o caso.

Todo o trabalho socioeducativo das Unidades é realizado com os diversos segmentos da Rede de Garantias de Direitos, em detrimento da incompletude institucional.

Nesse sentido, o eixo abordagem familiar e comunitária visa ao desenvolvimento de ações que promovam o fortalecimento da família e a aproximação/integração entre seus membros, considerando-a como um dos pilares do trabalho de ressocialização dos(as) socioeducandos(as). E com base no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2013b), esse Eixo se constitui dos seguintes objetivos:

- Promover e acompanhar a participação da família e comunidade no processo socioeducativo do(a) socioeducando(a);
- Oportunizar grupos de família no interior da Unidade;
- Articular a inserção das famílias nos serviços de acesso às políticas públicas setoriais;
- Realizar o diagnóstico da situação socioeconômica e das potencialidades da família para o convívio social e comunitário, articulando com os programas de geração de renda e sua inclusão produtiva;
- Buscar de forma articulada possibilidades de resoluções e redirecionamentos institucionais, a fim de promover ações conjuntas de fortalecimento dos vínculos comunitários e inclusão social dos(as) socioeducandos(as) e suas famílias.

No contexto da execução da medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, a família tem um papel primordial para sua efetividade. É imprescindível que a equipe socioeducativa estimule a sua participação em todas as fases do processo, com o intuito de

compreender o contexto em que estão inseridos, identificar desafios e possibilidades para realizar as intervenções necessárias junto à rede socioassistencial.

É procedimental no âmbito das Unidades Socioeducativas do Tocantins que, no momento da acolhida do(a) adolescente/jovem pela equipe multidisciplinar, que seja identificada a configuração da família destes(as), para que haja uma abordagem mais assertiva e assim, garantir o envolvimento de mais atores na execução da medida socioeducativa. E em um primeiro momento é realizado o contato telefônico com algum membro responsável pelo(a) socioeducando(a), identificando-se também, os membros em que o(a) adolescente/jovem tenha mais vínculo. Assim sendo, os contatos passam a ocorrer com frequência.

Ainda sobre o envolvimento da família, ressalta-se a importância de sua participação na elaboração do Plano Individual de Atendimento e na construção do Projeto Político Pedagógico, onde participa efetivamente das ações planejadas.

Durante todo o período de cumprimento da medida socioeducativa é garantido e estimulado a participação familiar do(a) adolescente/jovem, seja por meio das visitas semanais, por contatos telefônicos/videochamadas e eventos nas Unidades. E para fortalecer o vínculo entre adolescente/jovem e sua família durante o cumprimento da medida, algumas ações são implementadas nas Unidades, como por exemplo, o estreitamento dos laços entre o(a) adolescente/jovem e sua família, por meio de encontros realizados nas dependências das Unidades, acompanhado por café da manhã e/ou almoço.

Cabe destacar que, pelo fato do Sistema Socioeducativo do Tocantins atuar na execução de diferentes modalidades de atendimento socioeducativo, a participação do(a) adolescente/jovem no convívio familiar e na interação junto à comunidade é dada da seguinte maneira:

- Privação de liberdade - Centro de Internação Provisória Masculino de Santa Fé (CEIP Norte), Unidade de Atendimento Inicial (UNAI), Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas (CEIP Central Masculino), Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas (CEIP Feminino) e Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) e o Centro de Internação Provisória Masculino de Gurupi (CEIP Sul); o vínculo familiar e comunitário é desenvolvido preferencialmente dentro das Unidades, por meio de visitas e eventos previamente planejados e autorizados pela gestão da Unidade, em parceria junto à igrejas, escolas profissionalizantes, faculdades entre outros.

- Restrição de liberdade – Unidade de Semiliberdade Masculina de Araguaína (USL Norte), Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas (USL Central Masculina), Unidade de

Semiliberdade Feminina de Palmas (USL Feminina) e Unidade de Semiliberdade Masculina de Gurupi (USL Sul); os(as) adolescentes/jovens são estimulados à autonomia, desta forma, o vínculo familiar e comunitário é promovido de maneira híbrida, ou seja, família e comunidade acessam às Unidades para socializarem, como também, os(as) adolescentes/jovens participam ativamente dos fazeres comunitários (eventos socioculturais, faculdades, escolas, cursos profissionalizantes, cultos/missas e outros); e nos fins de semana, estes(as) internos(as) são conduzidos(as) para a residência de seus responsáveis para que gozem da hospitalidade familiar. Por tanto, esta prática também se mostra como uma oportunidade salutar de troca de feedbacks entre a equipe socioeducativa que faz a condução do(a) adolescente/jovem até à família, e os responsáveis que o recebem.

E diante da importância da participação do grupo familiar, ressalta-se a necessidade de articulação com a rede socioassistencial, para compreender o contexto do território em que o grupo está inserido, identificar suas dificuldades e suas potencialidades, com o intuito de incluí-los em Programas de inclusão social, conforme demandas apresentadas.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), bem como a Resolução 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006, que estabelece a execução das medidas socioeducativas, juntamente com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regido pela Lei 12.594/12, reconhecem a importância da intersetorialidade diante da complexidade da realidade social. Esse princípio fundamental do SINASE visa promover o compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes níveis de governo.

Parta Yasbek (2014), a intersetorialidade pode contribuir para a efetividade da medida por meio do desenvolvimento de ações integradas com os atores que executam políticas públicas, além de estrategicamente contribuir com a corresponsabilização entre União, Estados, Municípios, Distrito Federal, família, sociedade, inclusive com o apoio das organizações da Sociedade Civil, comunidades, programas sociais e setores privados.

O Sistema Socioeducativo do Tocantins articula junto à rede socioassistencial do município de residência do(a) socioeducando(a), possíveis encaminhamentos das demandas familiares identificadas a partir do relato do(a) socioeducando(a) no momento de seus atendimentos cotidianos. E quando necessário, uma equipe multiprofissional da Unidade Socioeducativa realiza visita ao domicílio de seus responsáveis, objetivando orientá-los e fornecê-los suporte psicossocial.

9.7 Diversidade étnico-racial, de gênero e orientação afetivossexual

Um dos objetivos da Socioeducação é provocar nos(as) adolescentes/jovens a reflexão que possibilite a quebra de estereótipos e preconceitos referentes às relações de gênero, sexualidade e diversidade étnico/racial, bem como a qualquer forma de preconceito. E por serem temas concernentes às diversas áreas do saber, cabe a toda comunidade socioeducativa do Tocantins, a participação em estratégias educativas de respeito à diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

Neste sentido, são realizadas ações individuais cotidianas e/ou projetos multidisciplinares envolvendo os diversos profissionais das Unidades, socioeducandos(as), famílias e escola, no intuito de desconstruir preconceitos que a sociedade carrega. São trabalhados, por exemplo, temas como machismo, que tem poder decisório na figura do homem ou a intolerância à homossexualidade e a discriminação por etnia ou por cor de pele, são abordados em ações conjuntas, visando a multidisciplinaridade, já que essas questões são formações socioculturais e que não podem ser sanadas somente por uma área do conhecimento.

Em relação às ações específicas para cada um desses temas, as Unidades Socioeducativas do estado buscam desenvolver suas ações por intermédio de parcerias com entidades ou profissionais especializados e têm como principal objetivo a busca da construção de uma formação que eduque para a cultura do respeito aos direitos humanos, tanto para o convívio com a diversidade quanto para uma cultura de paz.

O Sistema Socioeducativo do Tocantins está alinhado com essa realidade e nas suas limitações promoverá:

- a) Ações afirmativas, promoção de igualdade e combater a discriminação, preconceito e desigualdade racial no âmbito do atendimento socioeducativo;
- b) Garantir a equidade no atendimento socioeducativo prestado aos(as) adolescentes/jovens de diversos gêneros e orientações sexuais;
- c) Promover a autoestima dos(as) socioeducando(as) nas suas especificidades de gênero e étnico racial enfatizando a autovalorização e autorrespeito;
- d) Configurar um canal de comunicação capaz de estimular e oportunizar a discussão sobre gravidez, aborto, nascimento e criação de filho, dentre outros;
- e) Inserir obrigatoriamente nos arquivos técnicos institucionais dos(as) adolescentes/jovem o quesito cor, permitindo um diagnóstico mais preciso da situação do(a) adolescente/jovem.

Reforçando o texto acima, Oliveira afirma:

[...] o país vive o apartheid social onde os direitos básicos de cidadania não são respeitados em relação aos mais pobres, sobretudo aos negros. Os negros são excluídos não apenas pela pobreza, mas também pela cor sofrendo duplo apartheid (OLIVEIRA, 2013 p. 56).

Nessa linha, a medida socioeducativa não deve reproduzir pensamentos e atitudes que discriminem determinados grupos. E especificamente em relação aos impactos do racismo na juventude negra, Gonzales (1979) diz:

Em um país onde, em termos de mercado de trabalho, a procura é maior do que a oferta e onde existe uma divisão racial do trabalho, a situação da juventude negra é, obviamente, a do setor mais atingido pelo desemprego aberto ou disfarçado. Graças ao racismo e às suas práticas, essa juventude encontra-se numa situação de desvantagem em termos de educação, de trabalho e até mesmo lazer. (ibidem, p. 3).

Tendo em vista que a maioria dos(as) adolescentes/jovens que cumprem medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade são homens e mulheres negros (pretos e pardos) o tema do combate ao racismo e do sexismo se mostra profundamente importante no processo de transformação pessoal social dos jovens inseridos no sistema, é necessário:

- 1) Assegurar e consolidar parcerias com secretarias estaduais e municipais, órgãos, coordenadorias e similares responsáveis pela política pública, ONGs e movimentos sociais no desenvolvimento de projetos que fortaleçam a inclusão étnico racial e de gênero nos programas socioeducativos;
- 2) Incluir ações afirmativas, promover a igualdade e combater à discriminação, o preconceito e a desigualdade racial no âmbito do atendimento socioeducativo com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social;
- 3) Estabelecer um canal de comunicação capaz de estimular e oportunizar a discussão sobre gravidez, aborto, responsabilidade paterna e materna, nascimento de filho(a), saída precoce da casa dos pais, sexualidade, relações familiares, deficiência física e mental, violência física, psicológica, exploração sexual, sofrimento mental, trabalho infantil e de padrões de gênero, raça e etnia.
- 4) Capacitar os profissionais que atuam no atendimento socioeducativo sobre tais temas buscando qualificar a intervenção junto ao(às) adolescente/jovens;

5) Realizar oficinas pedagógicas com objetivo de trabalhar as diferenças de raça, etnia e construção de identidade; machismo e diversidade sexual.

6) Inserir, obrigatoriamente, nos arquivos técnicos-institucionais dos(as) adolescentes/jovens o quesito cor/raça, gênero e orientação sexual, permitindo uma sistematização mais precisa acerca do perfil racial dos adolescentes atendidos.

9.8 Educação

O conceito de educação está para além da instituição escolar, a qual está definida como educação formal. Entretanto, uma visão ampliada de educação abrange dois aspectos: o informal e o formal. Para Libâneo *apud* Aranha (2000, p. 51), “a educação é um conceito genérico, mais amplo, que supõe o processo de desenvolvimento integral do homem, isto é, sua capacidade física, intelectual e moral [...]”. Isso significa dizer que estão imbricadas as experiências vivenciadas na família e na sociedade pelo indivíduo.

Partindo desses pressupostos de educação formal e informal, é o que o Sistema Socioeducativo do Tocantins se orienta para desenvolver a socioeducação. O termo socioeducação, datado historicamente, passou a existir no ordenamento jurídico brasileiro após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, na década de 1990. O conceito é utilizado para designar o atendimento institucionalizado de adolescentes em conflito com a lei, seja em privação ou restrição de liberdade ou, ainda, no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Ainda que a educação e a socioeducação tratadas aqui sejam duas formas institucionalizadas de educar, a primeira se compromete com a transmissão do saber acumulado e sistematizado pela humanidade e a segunda se compromete com a educação mais ampla do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Para darmos materialidade ao termo socioeducação e, com vistas a compreendermos o que é essencial para que a prática socioeducativa se efetive, analisamos o termo a partir de autores que a tem como objeto de estudo. Para Costa *apud* Pedrossian (2010, p.131),

“[...] assim como existe a educação profissional, deve existir socioeducação no Brasil, cuja missão é preparar os jovens para o convívio social, de modo que não assimilem aquelas regras de convivência consideradas como crime ou contravenção no Código Penal de Adultos”.

O termo socioeducação, portanto, passou a ser utilizado para definir o modelo de

educação realizado nas instituições de atendimento socioeducativo compreendendo a responsabilidade de educar socialmente o(a) adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa, o que significa que a sua intencionalidade está para além do ensino curricular. Em razão da singularidade do público atendido por esta Unidade de Internação, entende-se por educação o ato de investir na humanidade do(a) adolescente/jovem a partir de um atendimento também humanizado e, sobretudo, acredita-se na possibilidade de transformação do(a) educando(a) por meio da ação educativa baseada nos princípios da cooperação, da presença e solidariedade humana.

Acredita-se que os problemas que o(a) adolescente/jovem possui em âmbito familiar, comunitário, social, econômico, escolar ou psicológico influenciam na sua resposta em relação ao cumprimento da medida. Nessa perspectiva, as equipes multidisciplinares das Unidades Socioeducativas do Tocantins que acompanham adolescentes/jovens em conflito com a lei, atuam de maneira a minimizar os choques e problemas sociais que podem aumentar a reincidência no cometimento de atos infracionais.

Sob essa ótica, a educação não se resume a uma relação específica entre o(a) socioeducador(a) e o(a) socioeducando(a). A diferença que se faz numa atuação concreta entre aqueles que institucionalmente estão como educadores e aqueles que institucionalmente estão como educandos é que os educadores devem ter conhecimentos específicos e aprofundados sobre concepções, teorias e metodologias que subsidiem o trabalho educativo nas Unidades de atendimento.

Sendo assim, a prática pedagógica não pode prescindir da importância do mediador ou professor enfatizados por Vygotsky e Leontiev apud Mello (1999) e do conceito de presença educativa, evidenciada por Costa (2001). Sobre a mediação do conhecimento, Vygotsky e Leontiev apud Mello (1999, p.19) comentam:

Para a concepção materialista - concepção agora confirmada pelas pesquisas no campo das neurociências - o desenvolvimento da inteligência e da personalidade é externamente motivado. As características inatas do indivíduo são condição essencial para seu desenvolvimento, mas não suficientes, uma vez que não têm força motora em relação a esse [...]

Essa relação aprendizagem-desenvolvimento nos leva a repensar o papel da educação. Se, numa perspectiva naturalizante, o papel da educação é facilitar o desenvolvimento de aptidões que estão naturalmente dadas, numa perspectiva materialista, o papel da educação é

garantir a criação de aptidões que são inicialmente externas aos indivíduos, dadas como possibilidades incorporadas nos objetos da cultura. Para garantir a criação de aptidões nas novas gerações é necessário que as condições de vida e educação possibilitem o acesso dessas novas gerações à cultura historicamente acumulada.

Portanto, nessa perspectiva,

O educador - os pais, a professora, as gerações adultas, os parceiros mais experientes – têm papel essencial nesse processo, pois as aptidões, as capacidades, as habilidades de que cada novo ser humano precisa reproduzir para si estão, nas palavras de Leontiev (1978a, p.272), "apenas postas" nos objetos da cultura. "Para se apropriar destes resultados, para fazer deles as suas aptidões, os 'órgãos da sua individualidade' (Marx, 1962), a criança deve entrar em relação com os fenômenos do mundo circundante através dos outros homens." (op.cit, idem) (MELLO, 1999, p. 20).

A presença educativa da qual tratamos corresponde à proposição de Costa (2001, p.27), cuja ideia de transformação de comportamentos e de aprendizagem se dá em meio à mediação de alguém que supõe confiança, respeito e exemplo educativo. Para esse autor, “fazer-se presença construtiva na vida de um adolescente/jovem em dificuldade pessoal e social é, pois, a primeira e a mais primordial das tarefas de um educador que aspire assumir um papel realmente emancipador [...]” (Costa, op. cit, 2001).

Nesse sentido, adolescente/jovem em situação de conflito com a lei é um sujeito social, historicamente produzido e determinado no bojo dessa sociedade capitalista. Ele/ELA é também, espelho e semelhança das relações capitalistas estabelecidas nessa sociedade em que as instituições socioeducativas se configuram em aparelhos do Estado responsáveis por conter o ir e vir de adolescentes/jovens que violaram criminalmente a norma social. Em contrapartida, são, também, sujeitos de direitos em quaisquer condições.

Além disso, a educação é a centralidade no cumprimento da medida socioeducativa, assim, toda ação, projeto e atividades realizadas nas Unidades devem ter caráter pedagógico, sendo que todos os servidores desempenham papel de educador. Nesse sentido, o Sistema Socioeducativo do Tocantins é orientado e fundamentado em práticas pedagógicas que seguem as seguintes diretrizes:

1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
2. Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
3. Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das

ações socioeducativas; 4. Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa; 5. Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo; 6. Diretividade no processo socioeducativo; 7. Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; 8. Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; 9. Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; 10. Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica; 11. Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa; 12. Formação continuada dos atores sociais (BRASIL, 2006, p. 47-49).

Dentre várias atividades propostas são oferecidas as oficinas de expressão (artes plásticas, oficinas de artesanato, cênicas, literárias, musicais) e oficinas sobre empreendedorismo que se inserem no contexto institucional como recurso lúdico onde o universo do(a) adolescente/jovem se manifesta espontaneamente. Existe a interação com o(a) oficinheiro(a) e o grupo de socioeducandos(as) onde encontram o significado, a compreensão e o espaço para a construção e ressignificação de valores.

As oficinas ou qualquer outra atividade proposta terão caráter socioeducativo, propiciando as dimensões educativas e terapêuticas, oferecendo elementos e espaço para o(à) adolescente/jovem construir uma leitura do mundo.

O educador Paes em suas palavras ensina:

A socioeducação somente se realiza quando o adolescente é sujeito das atividades socioeducativas orientadas pelos educadores, isso significa que o educador deve conduzir o adolescente no exercício de diferentes atividades, minimizando a compreensão da atividade com imposição externa, mas que seja resultante do desejo construtivo do próprio adolescente diante de suas relações sociais e familiares, na unidade (PAES, 2012, p. 48).

No que se refere ao eixo da educação no âmbito das entidades ou programas que executam as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), nos artigos 53 e 54, bem como o SINASE (2012), assinalam para a garantia do acesso a todos os níveis de educação formal aos(às) adolescentes/jovens atendidos (as) pelo sistema socioeducativo, por meio da inclusão na rede pública de educação. Portanto, a educação assume grande relevância, visto que, mostra-se essencial no contexto

socioeducativo, pois não só ajuda a reduzir a reincidência dos atos infracionais, mas também, capacita os(as) adolescentes/jovens a se desenvolverem pessoalmente e desempenharem o protagonismo juvenil, empoderando-se e se preparando para o mercado de trabalho.

9.8.1 Educação Formal

A educação formal, segundo Almeida (2014) ocorre nas instituições, de forma sistematizada, visando atender as demandas da contemporaneidade, baseada na construção e aquisição de conhecimentos por meio das distintas disciplinas escolares.

No que diz respeito ao processo de educação formal (escolarização) do(a) adolescente/jovem que cumpre medida socioeducativa no Tocantins, é organizado e coordenado pelos pedagogos(as) das Unidades e ocorre em parceria com a rede pública de ensino. E de acordo com Coeli (2016), a identidade do pedagogo:

É definida e estruturada pelo exercício de atribuições, sendo pertinentes todas aquelas de caráter educacional, especificamente, cabendo a responsabilidade de assegurar, no processo de escolarização do adolescente, a matrícula dosocioeducando em rede pública. (COELI, 2016, p. 67)

Assim, esse profissional é responsável pela efetivação da matrícula do(a) adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa, no ensino público de educação. Para tanto, cabe pontuar a parceria entre a Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU) e a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) que viabilizam a organização estrutural/logística de acesso e permanência dos(as) adolescentes/jovens à educação formal durante e após o cumprimento da medida socioeducativa.

É perceptível que um dos desafios no processo de escolarização dos(as) adolescentes/jovens atendidos(as) pelo Sistema Socioeducativo do Tocantins, está em conciliar a realidade expressiva dos grandes índices de analfabetismo funcional, defasagem idade/série, nesse sentido, de acordo com Moreira (2013):

Em alguns casos de distorção idade-série o aluno abandona o ambiente escolar para suprir a renda familiar ou cuidar de irmãos mais novos, acarretando a evasão escolar cada vez mais cedo. Em outros casos, a desestrutura familiar, a falta de proficiência do corpo docente e a oferta de um ambiente escolar pouco atrativo contribui para comportamentos indisciplinados, acarretando resultados num quadro de repetências (MOREIRA, 2013, s/p).

A partir disso, e pensando no público atendido pelo Sistema Socioeducativo, podemos inferir que os casos de distorção idade/série pode estar relacionados em maior proporção com as vulnerabilidades sociais das famílias, situação essa comumente observada na prática cotidiana do trabalho socioeducativo.

Dessa forma, a maioria dos(as) adolescentes/jovens é matriculada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Porém, aqueles(as) que não se adequam à legislação na perspectiva da defasagem idade/série abaixo de 15 anos no ensino fundamental anos finais e abaixo de 18 anos ensino médio são matriculados(as) na rede regular. De acordo com a resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, a idade inicial para matrícula nos cursos de EJA é a partir de 15 anos para o ensino fundamental e a partir de 18 anos para o ensino médio em conformidade com a LDB.

Cabe destacar que o acompanhamento pedagógico é fundamental para orientar o(a) adolescente/jovem a assumir o compromisso com a sua medida e, principalmente com a escola no sentido de que seja assíduo, tenha comprometimento com as atividades escolares e bom comportamento, o que consequentemente implica numa possível redução do tempo no cumprimento da sua medida socioeducativa.

Além disso, existem outras demandas referentes aos aspectos educacionais dos(as) adolescentes/jovens, tais como: acompanhá-los(as) em seus deslocamentos para a admissão na escola e em cursos profissionalizantes; organizar o processo de recuperação de conteúdo, de forma que garanta a aprendizagem; e analisar sistematicamente os resultados da aprendizagem (REGIMENTO INTERNO, 2018). Ademais, a qualquer momento, atividades de incentivo aos estudos podem ser ofertadas de acordo com as ações compactuadas no Plano Individual de Atendimento do(a) adolescente/jovem.

Assim, cumpre salientar que a partir do momento que são desligados(as) do programa com as atividades em andamento, tais como: a escola e cursos profissionalizantes, os(as) adolescentes/jovens são orientados, através da Política do Egresso, a darem continuidade aos pactos educacionais/profissionais/pessoais.

O Sistema Socioeducativo do Tocantins, por meio de suas Unidades Socioeducativas e parceiros, executam um conjunto de iniciativas educacionais formais, que impulsionam os(as) adolescentes/jovens a participarem ativamente de sua formação educacional:

- Reforço escolar no contra turno das aulas;

- Olimpíada Brasileira de Matemática (OBMEP);
- Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja Nacional PPL).
- Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Sistema de Seleção Unificada (SISU).

9.8.2 Educação Não Formal

Enquanto que na educação formal o conhecimento se destaca por estar relacionado à aprendizagem de conteúdos historicamente estruturados com base nas leis, destacando a formação do ser humano como um cidadão capaz de desenvolver competências e habilidades próprias (GOHN, 2006). A educação não formal acontece de modo não sistematizado, mas com intencionalidade na ação, por meio da interação e de forma coletiva (PIROZZI, 2014).

Gohn (2006) discorre sobre a distinção entre a educação formal, aquela que se desenvolve nos espaços escolares, com conteúdo previamente definidos e a educação não formal, aquela que se aprende no meio social, a partir do compartilhamento de vivências em grupo.

Nesse sentido, entende-se por educação não formal, qualquer processo educativo intencional que desenvolve no meio social e fora do ambiente escolar, ou seja, “são geralmente, iniciativas da sociedade civil, institucionais em parceria com o Estado, que oferecem cursos voltados para as mais diversas modalidades educacionais” (PADILHA, 2007, p. 90).

Mendes (2016) aponta para uma educação no contexto socioeducativo para além de uma educação formal, revelando que:

(...) o processo de Socioeducação envolve também outras atividades que não apenas aquelas ligadas à educação formal, pois se entende a educação como inerente à atividade humana, já que a aprendizagem faz parte da própria vida. Na sua vivência, o homem constrói regras e valores que são reproduzidos em suas relações sociais, seja na rua, em casa, na igreja, ou na escola. É nessa relação em que o homem produz sentidos, valores e coisas, em que ele aprende, e, por meio das relações sociais, os transmite. Com isso, faz Educação, ao mesmo tempo em que ela o refaz. (MENDES, 2016, p. 168)

Analisando os conceitos de educação formal e não formal e trazendo essa discussão para os espaços socioeducativos, é evidente que a educação não escolar é campo para o

desenvolvimento das ações socioeducativas, pois a prática pedagógica percorre caminhos que vão além dos espaços escolares, esta promove a participação do(a) adolescente/jovem em atividades educativas desenvolvidas na e pela comunidade, tais como: visitas à bibliotecas, cinemas, teatros, cultos religiosos, feiras agropecuárias, universidades, eventos dentre outros.

A educação não formal também acontece dentro das Unidades Socioeducativas por meio de oficinas pedagógicas, culturais e esportivas e o trabalho com a assistência espiritual. Desse modo, são realizados artesanatos, rodas de leitura, palestras de diversos temas, jogos esportivos (ping-pong), futebol e estudo bíblico em parceria com igrejas locais.

Contemplamos assuntos diversos e transversais que visam ampliar suas visões de mundo e sua atuação na realidade circundante, tais como: sexo, gênero e orientação sexual, violência doméstica, questões étnico-raciais e racismo, globalização, desigualdade econômica e social, trabalho escravo, consumo e consumismo, meio ambiente e sustentabilidade, identidade e autonomia, a importância da política, da comunicação, dos estudos e da arte na vida, álcool e outras drogas, prevenção de IST's, gravidez na adolescência e paternidade/maternidade responsável, higiene, saúde física e emocional, os relacionamentos em nossas vidas, profissionalização, trabalho e carreira, finanças e a nossa relação com o dinheiro, a espiritualidade e o papel das religiões, a cultura digital, o sentido do amor, ética e cidadania entre outros assuntos, sempre dialogando com diferentes autores e linguagens, no sentido de envolver os(as) internos(as) e promover reflexão.

O Sistema Socioeducativo do Tocantins, em parceria com organizações estatais, a sociedade civil organizada, instituições da iniciativa privada e a comunidade, desenvolve ações de educação não formal que integram a jornada pedagógica realizada nas Unidades Socioeducativas.:

- Projeto Livrat: poesia como forma de livre pensar;
- Caminhos literários;
- Projeto Sociocultura;
- Artesão do Futuro;
- Oficina de violão;
- Oficina de flauta doce;
- Projetos de horta comunitária;
- Projeto de jardinagem.

Assim, essas atividades buscam preencher o tempo ocioso do(a) adolescente/jovem, colaborando para uma melhor convivência e estreitamento dos laços entre socioeducandos(as)

e a equipe socioeducativa, podendo dessa forma contribuir para a atenuação na recorrência de atos infracionais.

9.9 Profissionalização, Trabalho e Previdência

A dimensão como futuro profissional leva em consideração que a cultura da trabalhabilidade possibilita ao(à) adolescente/jovem, a compreensão, do sentimento e da ação sobre o mundo do trabalho, considerando o crescente de novas tecnologias e a globalização, na perspectiva da inserção, permanência e ascensão na área profissional (BRASIL, 2006).

No que se destina ao(á) adolescente/jovem as ações precisam estar fundamentadas, respeitando o que preconiza o ECA, Cap. V; artigos 60 a 69 que se referem à garantia do desenvolvimento pessoal e social do indivíduo em formação, prevalecendo o aspecto educativo, que faça uma aproximação ao mundo do trabalho, com suas leis, lógicas e contradições, onde a ação pedagógica se constitua na perspectiva da inclusão a partir da construção da cidadania.

Neste sentido, e tomando por base a premissa de Antônio Carlos Gomes da Costa de que a educação é o meio por excelência para transformar o potencial dos adolescentes e jovens em competências e habilidades. A partir dos pilares da educação ratificados no relatório da Comissão Internacional sobre a Educação da Unesco para o século XXI, coordenado por Jacques Delors, as quatro competências fundamentais do processo educativo são:

Aprender a ser (competência pessoal) – Preparar-se para agir com autonomia, solidariedade e responsabilidade, reconhecendo suas forças e seus limites e buscando superá-los. Desenvolver a autoestima, o autoconceito, gerando autoconfiança e autodeterminação. Construir um projeto de vida que leve em conta o bem-estar pessoal e da comunidade;

Aprender a conviver (competência social) – Desenvolver capacidade de comunicação não agressiva, decidir em grupo, cuidar de si, do outro e do lugar em que se vive, valorizar o saber social, valorizar as diferenças, gerir conflitos e manter a paz;

Aprender a fazer (competência produtiva) – Aprender a praticar os conhecimentos adquiridos. Habilitar-se a ingressar no mundo do trabalho moderno e competitivo, tendo como foco à formação técnica e profissional, o comportamento social, a aptidão para o trabalho em equipe e a capacidade de tomar iniciativa;

Aprender a aprender (competência cognitiva) – Dominar a leitura, a escrita, a expressão oral, o cálculo e a solução de problemas. Despertar a curiosidade intelectual, o sentido crítico, a compreensão do real e a capacidade de discernir.

A profissionalização durante o cumprimento de medida socioeducativa visa possibilitar aos (às) adolescentes/jovens o desenvolvimento de competências e habilidades básicas de gestão e a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho. Juntamente com o desenvolvimento das competências pessoal (aprender a ser), relacional (aprender a conviver) e a cognitiva (aprender a conhecer), os(as) adolescentes/jovens devem desenvolver a competência produtiva (aprender a fazer), o que além de sua inserção no mercado de trabalho contribuirá, também, para viver e conviver em uma sociedade moderna.

Com isso faz-se necessário oferecer ao(à) adolescente/jovem formação profissional no âmbito da educação profissional, cursos e programas de formação inicial e continuada e, também, de educação profissional técnica de nível médio com certificação reconhecida que favoreçam sua inserção no mercado de trabalho mediante desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes.

Devido as variações de modalidades de atendimento socioeducativo no Tocantins, o incentivo à profissionalização tende a se adequar de acordo com a duração e caráter da proposta socioeducativa; para as unidades de internação provisória (CEIP's), onde o(a) adolescente/jovem permanece na Unidade por no máximo 45 dias aguardando a decisão do juiz sobre o cumprimento ou não de medida socioeducativa, os cursos são ofertados pelas Unidades, sendo em sua maioria na modalidade da Educação à Distância (EAD), e são cursos rápidos, que dependem da disponibilidade e da aptidão do(a) adolescente/jovem em participar destes, pois a escolha do curso deverá respeitar os interesses e anseios dos(as) adolescentes/jovens e também os horários de frequência escolar regular. E considerando a peculiaridade da medida de semiliberdade e o perfil do público atendido, a presente proposta dará ênfase ao desenvolvimento das aptidões básicas, específicas e de gestão que possibilitem a aquisição dos conteúdos, habilidades e competências necessárias para conquistar e manter uma ocupação, serviço ou profissão no mundo do trabalho, como jovem aprendiz ou regular com remuneração, no exercício do autoemprego, empreendedorismo, trabalho associativo e/ou cooperativo ao(á) adolescente/jovem.

E se tratando de internação no CASE, o incentivo à profissionalização acontece graças às ações que ressaltam a importância dos aspectos previdenciários, onde são possíveis a orientação e a conscientização do(a) socioeducando(a) em relação à temática, como por exemplo, emissão de Carteira de Trabalho, busca de parcerias com órgão especializados em seleção e orientação ao emprego.

Cabe pontuar que, a partir da acolhida dos(as) socioeducandos(as) nos atendimentos

multidisciplinares que são base para a elaboração do PIA, estes(as) são instigados(as) a exporem suas perspectivas em relação à profissionalização e quais cursos gostariam de realizar, assim, a equipe busca por meio de parcerias inserir o(a) adolescente/jovem em cursos de formação profissional. Após identificar as demandas por cursos profissionalizantes, a Unidade encaminha a demanda à SECIJU para a busca de termos de Cooperação Técnica e Convênios com órgãos e entidades para a oferta de cursos de profissionalização.

No campo do trabalho e previdência também é realizada a promoção de ações de orientação, conscientização e capacitação dos(as) adolescentes/jovens sobre seus direitos e deveres em relação à previdência social, trabalho e profissionalização. Enfatizando a importância da contribuição com a previdência social pública, pois isso possibilita ao trabalhador e à sua família uma renda substitutiva do salário e a cobertura dos chamados riscos sociais (tais como: idade avançada, acidente, doença, maternidade, reclusão e invalidez, entre outros), geradores de limitação ou incapacidade para o trabalho.

É observável através da experiência de anos anteriores, o baixo quantitativo na inserção dos(as) adolescentes/jovens em cursos de profissionalização, visto que, na maioria das vezes se deu não pela falta de oferta, mas pelos pré-requisitos exigidos das instituições, que por vezes eram incompatíveis com os perfis dos(as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida, em razão da defasagem idade/série, falta de aptidão ou identificação e/ou interesse com o curso ofertado.

Deste modo, as Unidades Socioeducativas do Tocantins têm buscado desenvolver parcerias com entidades de ensino profissional, empresas prestadoras de serviços, indústrias, comércio em geral e o poder público, à guisa de exemplo, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Sistema Nacional de Emprego - SINE, que disponibilizam cursos gratuitos.

Atualmente, os(as) adolescentes/jovens em cumprimento de MSE podem ser inseridos(as) no mercado de trabalho através do Programa Jovem Trabalhador, do Governo do Estado do Tocantins, em parceria com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI).

Portanto, nesse sentido, entende-se que a profissionalização deve estar aliada a empregabilidade, sendo o trabalho formal a possível saída para a ascensão social dos(as) adolescentes/jovens em conflito com a lei. Assim, espera-se que o(a) socioeducando(a) ao ser desligado(a) do programa, esteja qualificado(a) e pronto(a) para pleitear uma vaga no mercado de trabalho e nele permanecer.

9.10 Esporte, Cultura e Lazer

De acordo com a Constituição Federal e o ECA, as práticas esportivas e culturais são direitos de toda criança e adolescente. Logo, o esporte a cultura e o lazer constituem um dos grandes pilares na socioeducação, pois auxiliam no desenvolvimento físico, intelectual e emocional do(a) socioeducando(a).

É fundamental desenvolver ações esportivas, recreativas e culturais para que o(a) socioeducando(a) possa ter outras perspectivas de vida, proporcionando uma visão concreta de cidadania, favorecendo a reflexão sobre outros padrões de comportamento. Nesse sentido, o eixo tem como finalidade o desenvolvimento da saúde integral, através da prática esportiva, cultural e de lazer, conforme a política do SINASE:

- 1) Consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer ou similares visando o cumprimento dos artigos 58 e 59 do ECA;
- 2) Propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunidade da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;
- 3) Assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
- 4) Propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;
- 5) Assegurar no atendimento socioeducativo espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;
- 6) Possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
- 7) Promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico racial e de gênero; e
- 8) Garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes (SINASE, 2016, p 60).

O parâmetro socioeducativo das ações a serem desenvolvidas na área de esporte,

cultura e lazer devem ser realizados de modo que venha favorecer a inclusão do(a) adolescente/jovem, privilegiando a vivência de experiências, promoção da convivência em grupo e comunitária, construção de valores pessoais e sociais, de modo a contribuir de forma significativa para sua formação pessoal e social.

As ações desenvolvidas nesse sentido ocorrem tanto dentro quanto fora das Unidades Socioeducativas, utilizando-se de espaços públicos, como campos de areia para a prática de diversas modalidades esportivas, academias ao ar livre, quadras poliesportivas, praias, entre outros. Além disso, contam também com espaços privados cedidos por parceiros do Sistema Socioeducativo, como universidades que disponibilizam seus complexos esportivos — piscinas, quadras, salões de eventos —, viabilizando o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer.

Porém, as atividades respeitam as particularidades de cada medida socioeducativa e adolescente/jovem, objetivando promover uma reflexão pedagógica e comprometida com a importância do papel das práticas de esporte, lazer e cultura no processo de inclusão social e cidadania.

As atividades devem integrar o processo pedagógico, favorecer o desenvolvimento psicomotor, emocional, social e cognitivo do(a) adolescente/jovem e ainda:

propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunidade da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes; possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória); promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero. (BRASIL, 2006, p.60).

As atividades esportivas, de lazer e cultura são contempladas no Projeto Político Pedagógico e acontecem de acordo com a demanda do programa, as habilidades e interesses dos(as) adolescentes/jovens, e devem garantir sua efetividade e assegurar espaços físicos apropriados destinados a essas práticas e certificar que os(as) internos(as) utilizem com segurança.

Portanto, deseja-se que o(a) adolescente/jovem através dessas atividades consiga melhorar a qualidade de vida, desenvolva motivação para a prática de esportes, melhore a autoestima e aprimore a convivência em grupo.

Deste modo, as atividades de esporte, cultura e lazer devem estimular valores como a solidariedade, cooperação, respeito aos limites e diferenças, ressaltando aspectos históricos e culturais dos(as) adolescentes/jovens, fortalecendo a autoestima, criatividade e liberdade de expressão de cada um, segundo preconiza o ECA (2016, p. 73). E dessa forma, as Unidades Socioeducativas do Tocantins ofertam ao(à) adolescente/jovem inclusão esportiva, de lazer e cultura, que podem ser percebidas da seguinte maneira:

- Campeonatos de futebol entre socioeducandos(as) e Agentes Socioeducativos;
- Termos de cooperação entre igrejas e instituições solidárias esportivas;
- Parceria entre as secretarias municipais de esporte, juventude e lazer dos municípios que sediam as unidades socioeducativas;
- Parceria entre as secretarias municipais de cultura dos municípios que sediam as Unidades Socioeducativas;
- Idas ao teatro;
- Idas ao cinema;
- Banhos em rios, lagos e balneários;
- Visitação a espaços turísticos;
- Visitação às feiras;
- Participação em eventos culturais da comunidade.

9.11 Suporte Jurídico

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe em seu artigo 94, inciso XV que “as entidades que desenvolvem programas de internação têm a obrigação de informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual” (BRASIL, 1990, p.64). Neste sentido, o Sistema Socioeducativo do Tocantins respalda suas práticas no que determina o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo aos (às) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação/restrição de liberdade.

A Lei de nº 6.061, de 1º/04/2022, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Tocantins, prevê como atribuições aos Agentes Especialistas em Direito do Sistema Socioeducativo:

- i. Elaborar relatórios e documentos jurídicos em relação ao(à) adolescente/jovem;
- ii. Arquivar e organizar os documentos referentes à pasta jurídica;
- iii. Confeccionar relatórios circunstanciados, quando solicitado pela gestão;

- iv. Acompanhar as audiências dos adolescentes, quando possível;
- v. Fornecer esclarecimentos ao sistema de justiça sobre o(a) adolescente/jovem e o cumprimento da jornada pedagógica;
- vi. Produzir a pauta de audiências dos(as) adolescentes/jovens e encaminhá-la a quem for de direito;
- vii. Realizar atendimento jurídico individual e familiar para esclarecimento sobre a situação do(a) adolescente/jovem em relação à medida a ser cumprida, seu cumprimento e procedimentos jurídicos atuais e futuros;
- viii. Manter contato regular com as comarcas para estabelecer conhecimento e proximidade com as autoridades, objetivando a celeridade dos processos dos(as) socioeducandos(as);
- ix. Participar das reuniões com a Equipe Técnica e a gestão;
- x. Prestar assessoria jurídica à gestão, quanto a procedimentos legais;
- xi. Acompanhar Oficial de Justiça na realização de citação e intimação dos adolescentes, velando para o cumprimento adequado do ato;
- xii. Exercer outras atividades que lhe forem cometidas, compatíveis com o seu cargo, local de lotação e Conselho de Classe.

Em suma, as atribuições jurídicas cabíveis ao Sistema Socioeducativo do Tocantins estão no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, visto que a Defesa Técnica dos(as) socioeducandos(as) é realizada pela Defensoria Pública ou por advogado constituído.

Ademais, ressalta-se que, tanto a Defensoria Pública quanto os advogados (particulares) dos(as) internos(as) realizam atendimentos jurídicos com estes(as) a fim de prestar esclarecimentos sobre sua situação processual, seja presencialmente ou via videochamada.

9.12 Segurança

A Segurança Socioeducativa tem papel fundamental na aplicação de todas as medidas socioeducativas, pois, cabe a ela buscar o equilíbrio justo e disciplinado na execução da jornada diária dos profissionais que atuam no Sistema, como também, manter a ordem e harmonia entre trabalhadores, adolescentes e jovens em cumprimento de suas medidas, ou seja, o fiel da balança entre a operacionalidade e o pedagógico.

O conceito de Segurança Socioeducativa asseverado pelo Dicionário Labes, consiste em

“ações para a proteção do direito à segurança de adolescentes e jovens autores de atos infracionais, em sistema socioeducativo”, que visa à preservação do patrimônio e da integridade de adolescentes e jovens, bem como dos profissionais e pessoas que convivem com as unidades de privação/restrição de liberdade (LABES, 2002).

Nessa ótica,

O termo Segurança Socioeducativa pode ser entendido nesse mesmo contexto, no entanto, de forma ainda mais estrita, como sinônimo daquele conjunto de condições necessárias para que a privação da liberdade possa ocorrer com a preservação do patrimônio e da integridade física, moral e psicológica dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida, assim como das pessoas com atividade profissional ou em convivência nas unidades de privação de liberdade (Kozen, 2015, P. 10).

Destarte, compreende-se que haverá situações de ações de intervenção de crise, mas também ações de prevenção, que podem contribuir para a efetivação dos objetivos e fundamentos pedagógicos das medidas socioeducativas.

A Constituição Federal de 1988 traz a segurança como garantia dos cidadãos, nela inclui adolescentes e jovens, em seu artigo 227, além disso, o ECA “aproxima a segurança da socioeducação e trata a política de atendimento aos direitos da criança, adolescentes e jovens de forma integrada”, orientada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), criado pela Lei nº. 12.597, de 2006 (LABES, 2022).

Assim sendo, para o caso dos adolescentes e jovens em conflito com a lei estabeleceu-se, desde 1990, medidas socioeducativas cuja finalidade maior é interromper a trajetória do adolescente e jovens na prática de delitos. Para aplicar estas medidas, foi estabelecido um Sistema Nacional Socioeducativo, com o intuito de assegurar que os princípios estabelecidos na lei sejam integralmente incorporados às práticas sociais e institucionais (VOLPI, 2013, p.41).

E este Sistema Nacional debruça-se em defender a ordem social e a responsabilização jurídica de adolescentes e jovens autores de ato infracional, promovendo e protegendo seus direitos e liberdades fundamentais.

O Plano de Segurança Socioeducativo deve nortear os regimentos internos de cada Unidade, ele deve estabelecer normas e procedimentos fundamentais de Segurança dos Centros Socioeducativos. Esses “visam propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades escolares, profissionalizantes, sociais, culturais, esportivas, recreativas”, assim como atividades associadas a “refeições, a higiene pessoal, ambiental e os atendimentos de todas as equipes da comunidade socioeducativa”. (SEJUPR, 2018).

Desta forma, a segurança socioeducativa é aqui conceituada como uma ferramenta

imperativa que, contribui para viabilização da Proposta Pedagógica e a construção do Plano Individual de Atendimento, tendo em vista o conteúdo pedagógico do atendimento socioeducativo, que promove um ambiente de transformação, com disciplina e respeito das hierarquias, das normas, rotinas e regras pré-estabelecidas por meio de participação nas atividades pedagógicas.

Para o bom desempenho e aplicabilidade da jornada diária dos(as) adolescentes e jovens no cumprimento das medidas socioeducativas, é imperativo o comprometimento de todos com a segurança de forma geral nas Unidades Socioeducativas, não há um conceito de Segurança Socioeducativo para cada Estado ou Unidade, o conceito é o mesmo, os parâmetros norteadores são os mesmos. O que existe de diferente, são peculiaridades de cada Unidade que será explícita em seus regimentos internos.

Os Agentes de Segurança Socioeducativo são os principais responsáveis nos processos preventivos de segurança, concomitante com psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, assessores jurídicos, professores, a gestão, as equipes de limpeza, de saúde, manutenção, transporte, ou seja, toda a comunidade socioeducativa torna-se coparticipativa e corresponsável na manutenção da segurança.

10 A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Atualmente, o Sistema Socioeducativo do Tocantins possui em seu quadro de funcionários, o quantitativo de 509 servidores públicos efetivos provenientes do Concurso Público iniciado em 2014 e concluído em 2017. Além dos servidores efetivos, o Sistema Socioeducativo, conta ainda com servidores contratados e nomeados, que se encontram lotados nas unidades das Regiões Central, Norte e Sul do Tocantins, como também, na SECIJU e SASPDCA.

E é evidente que a formação do pessoal do Sistema Socioeducativo é de extrema importância, pois impacta diretamente na melhoria da qualidade do atendimento, visto que, uma formação adequada permite que os servidores adquiram habilidades específicas para lidar com adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade, contribuindo com um atendimento mais humanizado e eficaz. Por conseguinte, servidores bem treinados estão mais aptos a encararem situações de conflito e a prevenirem incidentes dentro e fora das Unidades Socioeducativas, garantindo a segurança tanto dos(as) adolescentes/jovens quanto da própria equipe

socioeducativa.

Em 2019, foi criada a Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional (ESFQP), vinculada à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa iniciativa segue as orientações metodológicas da Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e tem como objetivo oferecer formação aos(as) diversos(as) profissionais que atuam, direta ou indiretamente, no Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Após o chamamento da primeira turma de servidores empossados, o regime de oferta de formação para os novos servidores passou a ser executado pela ESFQP, mantendo a vinculação à referida Superintendência e alinhando-se às diretrizes metodológicas da ENS, com o propósito de qualificar continuamente os(as) profissionais envolvidos(as) na socioeducação.

Desse modo, o processo formativo do Sistema Socioeducativo do Tocantins é executado em duas etapas, a Formação Inicial e a Formação Continuada.

A **formação inicial** se deu pelo curso de formação de 360 horas, especificado em edital, como uma das etapas do concurso público, ou seja, todos os servidores efetivos do Sistema Socioeducativo do Tocantins participaram de formação inicial voltada aos eixos do SINASE, que são os norteadores das práticas socioeducativas.

A Formação Inicial ofertada pela ESFQP está organizada em 06 (seis) módulos temáticos. A metodologia de ensino adotada se baseia na interatividade, contextualização e cooperação, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e a atribuição de sentido aos conteúdos propostos. Seguindo um ciclo que se inicia nas suas reflexões acerca da realidade em que está inserido, o estudo do referencial teórico sugerido, parte da prática por meio das atividades e aplicação à realidade laboral.

A matriz curricular está organizada em eixos temáticos integrados, baseados nas orientações da ENS. Cada eixo apresenta um conjunto de conteúdos programáticos e uma carga horária específica.

Introdução ao Moodle - sistema utilizado para execução do curso

I. Adolescência e juventude: questões contemporâneas

- A Construção Social da Infância e da Adolescência;
- Os Diversos Modos de Compreender a Adolescência;
- Novos Contornos da Família na Sociedade Contemporânea;
- Panorama Sócio Demográfico da Adolescência Brasileira.

II. Medidas Socioeducativas no Brasil

- Panorama da Situação dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa no Brasil.

III. Medidas Socioeducativas no Tocantins

- Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente- SASPDCA;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/TO;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regime Interno (Regime Disciplinar);
- Plano de Segurança;
- Recursos Humanos;
- CREAS existentes no Estado.

IV. Marco Legal da Socioeducação

- Direitos Humanos: o que significam?
- O que é o Direito da Criança e do Adolescente;
- A Constituição Federal de 1988;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Outras Fontes do Direito da Criança e Adolescente;
- O SGD e o SINASE;
- Convenção Internacional e a Resposta ao Adolescente Autor de Ato Infracional;
- Medidas de Proteção Versus Medidas Socioeducativas;
- Sistema Nacional Socioeducativo- SINASE.

V. Metodologia do Atendimento Socioeducativo

- As Medidas Socioeducativas;
- A Função Pedagógica da Socioeducação.

VI. Segurança no Atendimento Socioeducativo

- O Papel da Segurança no Atendimento Socioeducativo;
- A Gestão do conflito como oportunidade de vida segura e protegida na Comunidade Socioeducativa.

VII. Avaliação Final

A **Formação Continuada** tem caráter dinâmico, priorizando as necessidades das Unidades Socioeducativas, através da promoção constante de diálogos com os servidores. Há também a previsão de planos de treinamento e desenvolvimento que são revisados anualmente,

são cursos ofertados para as lideranças, equipes técnicas e de segurança. A formação oferece oportunidades para os servidores do Sistema Socioeducativo se desenvolverem profissionalmente, adquirindo novos conhecimentos, habilidades e competências que podem beneficiar não apenas o seu trabalho, mas também suas carreiras a longo prazo. Além disso, a formação permite que os servidores estejam atualizados com as normas e legislação vigentes relacionadas ao sistema socioeducativo, garantindo que suas práticas estejam em conformidade com os padrões éticos e legais. Alguns cursos atualmente ofertados: Primeiros Socorros (8h), Instrumentos de Menor Potencial Ofensiva - IMPO (56h), Direção Defensiva (16h), Líder em Ação (16h), Autodesenvolvimento pessoal e profissional (8h). Além disso, os servidores participam de eventos nacionais como o FONACRIAD, seminários nacionais de socioeducação, palestras e seminários promovidos por outras instituições, relacionadas ao tema. O objetivo é fornecer treinamentos específicos para aprimorar as habilidades técnicas necessárias para o desempenho eficiente de cada função, desenvolvimento de competências comportamentais, promoção da inteligência emocional para lidar eficazmente com desafios profissionais. Capacitar os servidores a pensar além das soluções convencionais e contribuir para inovação no serviço prestado à sociedade tocantinense.

A escola de governo (UNICET) também disponibiliza cursos através da plataforma online de temas voltados para o público socioeducativo. Em resumo, a formação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo não apenas melhora a qualidade do atendimento aos(às) adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução dos planos de ação previstos neste Plano Político-Pedagógico será contínuo, com análises sistemáticas realizadas a cada quadrimestre. A avaliação geral ocorrerá ao final de cada ano, por meio da análise dos resultados alcançados.

Assim, as comissões de elaboração e consecução do Projeto Político-Pedagógico utilizará como fontes dos meios de verificação para o monitoramento e avaliação os seguintes documentos: **a Planilha de Dados do Sistema Socioeducativo (Google Drive), o Relatório**

da Prestação de Contas - CGE e o Relatório de Gestão com evidências das ações. Também cabe destacar que o Sistema de Informação Para Infância e Adolescência – SIPIA-SINASE se encontra em fase de implantação e, portanto, será mais um meio de verificação a ser utilizado.

Deste modo, pode-se inferir que avaliar as práticas socioeducativas do Estado, é mensurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações diante do que as legislações vigentes dispõem sobre a socioeducação, ou seja, é fazer julgamento a partir dos referenciais do próprio Sistema Socioeducativo do Tocantins como também diante do que o ECA, o SINASE, a CF e o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo asseguram.

E nesse sentido, o Sistema Socioeducativo do Tocantins dá visibilidade às suas ações prestando conta dos resultados obtidos ao Estado, ao(à) adolescente/jovem, às famílias, aos parceiros e à sociedade, por meio de respostas formais, do PPP, das redes sociais, do PIA, das discussões com a rede de apoio e deste plano de monitoramento.

Além disso, as comissões também utilizarão como ferramentas de monitoramento e avaliação, os documentos solicitados e expedidos externamente pelo Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente. Essa abordagem permitirá uma avaliação abrangente e fundamentada das ações e resultados, garantindo a efetividade das políticas socioeducativas.

Destacamos, ainda, que o monitoramento e a avaliação da continuidade dos nossos processos são mensurados por meio de cronogramas e prazos previamente estabelecidos, das mudanças de gestores, dos feedbacks recebidos do Estado, da adesão aos programas pactuados com os(as) adolescentes/jovens e suas famílias, da conformidade com as exigências legais, do desenvolvimento tecnológico, estrutural e de recursos humanos da comunidade socioeducativa do Tocantins, bem como pelo compromisso contínuo com o aperfeiçoamento e pelo impacto social gerado pelas intervenções realizadas junto ao público atendido.

No que se refere à responsabilidade compartilhada, contamos com um organograma específico, no qual cada gerência, unidade ou núcleo é informado sobre sua respectiva parcela de contribuição e relevância no processo de implementação das políticas de atendimento socioeducativo no Tocantins.

Assim sendo, a legitimidade das nossas ações é sustentada no que estabelece o ECA, o SINASE, o PPP, o PIA, em estudiosos que versam sobre a socioeducação, e outros rigores metodológicos que evidenciam a legalidade, nos fazendo evitar equívocos e desajustes que resultam em danos à socioeducação.

Portanto, para o monitoramento e a avaliação, serão utilizados os instrumentais a seguir:

11.1 Unidades de Internação (UNAI, CEIP's e CASE)

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Assegurar que os(as) adolescentes/jovens sejam atendidos segundo o que preconiza o SINASE;	80% dos adolescentes acolhidos, atendidos, cientes do seu processo e rotinas na unidade.	Percentual de acolhidas e atendimentos realizados.	Adolescentes acolhidos, cientes do seu processo e das rotinas da unidade e com acesso a insumos básicos necessários para a estadia na unidade.
	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Percentual de documentos de acordo com idade e sexo do(a) adolescente/jovem.	Adolescentes/jovens com registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br emitidos e atualizados.
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes conseguem participar de suas audiências.	Percentual de participações nas audiências.	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no seu processo judicial.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica, média e alta complexidade em Saúde.	75% dos adolescentes atendidos na atenção básica, média e alta complexidade em Saúde durante o ano.	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos); Número de cartões de vacina atualizados, conforme Planilha de Dados do SSE-TO.	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST's, gravidez precoce, cuidados com a saúde mental, alimentação saudável e prevenção ou tratamento ao uso prejudicial de drogas.
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos);	
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano na Educação Formal.	Percentual de adolescentes devidamente matriculados e estudando.	Adolescente/jovem devidamente matriculado, incluso nos estudos, capaz de compreender temas transversais necessários à formação cidadã, estimulado ao hábito da leitura e incentivado a continuidade dos estudos.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano na Educação Não Formal.	Percentual de adolescentes participantes em atividades de educação não formal.	
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano deram continuidade aos estudos.	Percentual de adolescentes inscritos nas provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM, dentre os que necessitam.	
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	80% dos adolescentes têm acesso às ligações	Percentual de ligações registradas para familiares e amigos.	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial com familiares junto aos adolescentes/jovens.	70% dos adolescentes têm acesso às visitas.	Percentual de visitas recebidas pelos adolescentes.	
	Promover encontros de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	70% dos adolescentes participam de eventos de fortalecimento de vínculos.	Número de atividades de confraternização desenvolvidas.	

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual.	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais e fomentar o pensamento crítico.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Percentual de adolescentes participantes nas atividades.	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas abordadas e participantes das discussões nas rodas de conversa.
	Promover o bem-estar espiritual, afetivo e comunitário.	70% dos adolescentes participam das atividades.		Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.
Esporte, cultura e lazer	Ofertar o desenvolvimento por meio do esporte.	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Percentual de adolescentes participantes nas atividades.	Adolescentes/jovens com acesso às atividades esportivas, melhora na coordenação motora e no convívio social. Adolescentes/jovens conhecedores da história de seu país, desenvolvendo o sentimento de pertencimento nacional de forma saudável e cidadã. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Fomentar a cultura e historicidade do país.			
	Apresentar filmes educativos e recreativos.			
	Oficinas de Artesanato (dobraduras de papel)			
Profissionalização, trabalho e previdência	Ofertar capacitação profissionalizante, com ênfase no fomento à profissionalização, acesso ao trabalho e renda.		Percentual de adolescentes participantes nas atividades.	Adolescentes/jovens capacitados e motivados ao ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescentes engajados em atividades conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes com práticas e hábitos alimentares saudáveis, inteirados de saberes quanto às necessidades do consumo de verduras, frutas e legumes. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social, sob demanda.
	Orientar sobre direitos cidadãos previdenciários e trabalhistas			
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica dos(as) adolescentes/jovens.	70% dos(as) adolescentes/jovens não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Percentual de adolescentes que não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas e aplicadas.
	Prevenir situações em que o(a) adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.			

11.2 Unidades de Semiliberdade (USL'S MASCULINAS E FEMININA)

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos	70% dos adolescentes com documentação completa e	Percentual de documentos de acordo com idade e sexo do	Adolescentes/jovens com documentos emitidos e atualizados: registro de nascimento, CPF, Carteira de

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	e direitos de cidadania.	atualizada.	adolescente/jovem.	Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Reservista e Acesso ao Gov.br
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes com traslado para participar de suas audiências.	Percentual de participações nas audiências.	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no processo judicial.
	Monitorar o desenvolvimento escolar do adolescente/jovem	75% dos adolescentes/jovens matriculados nas escolas da rede pública	Número de adolescentes/jovens matriculados na rede de ensino pública; Consulta ao SGE da Seduc; Reuniões e visitas às escolas.	Adolescente/jovem com o acompanhamento sistêmico de seu desenvolvimento escolar, no viés cognitivo e comportamental.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica e/ou especializada em Saúde.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos); Número de cartões de vacina atualizados.	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST'S, gravidez precoce, saúde mental, alimentação saudável e uso abusivo de drogas.
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos);	
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Número de estudantes matriculados na rede pública de ensino.	Adolescente/jovem com o direito garantido ao acesso e permanência à educação formal e não formal.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Número de adolescentes/jovens participantes das rodas de conversa. e estudos dirigidos	
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Número de adolescentes/jovens inscritos nos exames ENCCEJA, ENEM e outros vestibulares.	
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	95% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Pelo número de ligações efetuadas pelo adolescente/jovem; Pelo feedback do adolescente/jovem bem como de sua família em relação à satisfação ou insatisfação do desenvolvimento do diálogo	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial (híbrida), onde os internos podem visitar suas famílias e as famílias podem visitar a unidade, promovendo o contato entre os familiares e os adolescentes/jovens.	75%	Pela assinatura e número de visitantes registrados no livro de acesso à unidade socioeducativa; Pelo relatório de viagem dos servidores;	
	Promover confraternização entre as famílias em datas	75% dos adolescentes/jovens	Pela assinatura do termo de entrega	

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	sazonais. Promover o vínculo familiar e comunitário por meio das festividades	atendidos durante o ano.	domiciliar.	
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais, da espiritualidade e fomentar o pensamento crítico.	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa;	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas: Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual; Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.
Esporte, cultura e lazer	Promover o desenvolvimento esportivo, com ênfase no despertar de capacidades e habilidades físicas, sempre com o foco fundamental no respeito e na interação social.	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação esportiva.	Adolescentes/jovens com acesso e participação em atividades esportivas, melhoramento físico e melhor participação social. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Promover ao adolescente/jovem o acesso às ações culturais de expressão e preservação de tradições, identidade e criatividade.	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica, previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação cultural;	Adolescentes/jovens acessando os bens culturais da cidade; melhorando sua participação na sociedade, desenvolvendo-se pessoalmente por meio das alternativas positivas e enriquecedoras que a cultura promove. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades.
	Promover ações de lazer que visem o bem estar do adolescente/jovem, por meio de Relaxamento, descontração e prazer pessoal	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação	Adolescente/jovem com criatividade, exercitada, com suas particularidades respeitadas, e seu bem estar físico/mental/social cuidados. Adolescentes/jovem com direito à assistência espiritual garantido

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			de lazer.	
Profissionalização, trabalho e previdência	Promoção do conhecimento acerca do mercado de trabalho e previdência social. Capacitação profissionalizante de adolescente/jovem;	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação profissionalizante, de trabalho e previdência. Pelo número de contratações formais.	Adolescentes/jovens sensibilizados e capacitados para o ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescente engajado em meios alternativos de ocupação no período da internação com identidade comunitária fomentada nas ações conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes/jovens inteirados na oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social. Adolescentes/jovens inseridos no mercado de trabalho;
	Inserir adolescente/jovem no mercado de trabalho	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.		
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica, bem como a participação do adolescente/jovem nas ações socioeducativas internas e externas à unidade (audiências, visitas às famílias, consultas médicas, lazer etc)	95%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano	Relatório de ocorrências;	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas.
	Prevenir situações em que o adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.			

11.3 Núcleo de Assessoramento e Apoio aos Egressos e Famílias do Sistema Socioeducativo

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Pós medida (Egresso)	Articular a oferta de apoio dos municípios aos egressos, para garantir o acesso à educação/profissionalização e emissão de documentos do adolescente/jovem	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de matrícula e de adolescente inserido no mercado de trabalho, emissão de documentos.	Adolescente/jovem matriculado na escola, inserido no mercado de trabalho e com documentos emitidos.
	Garantir a permanência do egresso na unidade escolar	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Declaração de conclusão do ano	

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			letivo	escolar.
	Dar suporte aos egressos e famílias frente as ações pactuadas no Programa de Egresso	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de adolescente/jovem inseridos no Programa do Egresso	Ações pactuadas realizadas pelo adolescente/jovem/família
	Promover o conhecimento a respeito das regras e leis como elementos necessários à convivência social	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de adolescente/jovem atendido pelo Núcleo	Garantir a realização das rodas de conversa sobre as regras de boa convivência
	Orientar e encaminhar adolescentes/jovens e famílias para os Programas socioassistenciais como: PAIF e PAEF, programa de transferência de renda como bolsa família, Programa Pé-de-Meia	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de adolescente/inserido em programas socioassistenciais	Acesso do adolescente/jovem e família nos programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
	Articular junto a rede a emissão de documentação civil do egresso e familiares	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de adolescente com documentos emitidos	Garantir ao (a) adolescente/jovem tenha o acesso garantido a sua documentação
	Articular junto a rede para inserir os (as) adolescentes/jovens no mercado de trabalho; Formação profissional dos adolescentes/jovens para e encaminhamento para o mercado de trabalho	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de adolescente inseridos no mercado de trabalho	Viabilizar inserção de adolescentes/jovens no mercado de trabalho, através dos Programas Jovem Trabalhador, Jovem Aprendiz e CLT
	articular a inserção dos (as) adolescentes/jovens em atividades esportivas, culturais e de lazer na sua comunidade	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de adolescente inseridos em atividades de esporte, lazer e cultura	Garantir o acesso às atividades de esporte cultura e lazer
	Articular a continuidade dos tratamentos de saúde	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Percentual de adolescente em tratamento de saúde	Garantir o acesso ao tratamento e acompanhamento de saúde

11.4 Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Formação Continuada	capacitar os participantes a se tornarem líderes mais eficazes, capazes de inspirar e motivar suas equipes, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo	Capacitar 80% dos líderes da SASPDCA	Lista de presença, relatório de curso e fotos	Que o aprendizado auxilie os líderes a aprimorar suas habilidades de tomada de decisão, comunicação, motivação e resolução de problemas, possibilitando que se tornem mais eficazes na orientação de suas equipes e na consecução dos objetivos institucionais
	Capacitar os servidores sobre apoio ao RH, SUFUAU, processos de trabalhos e rotinas administrativas (SGD e outros sistemas)	Participação de 80% dos servidores das áreas administrativas	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Melhora nos fluxos de trabalho e nas rotinas administrativas, com maior celeridade e diminuição de erros.
	Participação dos servidores do Sistema Socioeducativo em eventos nacionais	Participação de 80% dos servidores inscritos	Certificado	Atualização sobre políticas públicas, legislações e práticas inovadoras no atendimento socioeducativo. Desenvolvimento de competências técnicas e metodológicas para uma atuação mais eficaz. Troca de experiências e boas práticas entre estados e instituições, promovendo a uniformização e qualidade dos atendimentos. Articulação e fortalecimento das parcerias interinstitucionais. Aprimoramento das Práticas Socioeducativas.
	Participação no FONACRIAD 2025, sendo a Superintendente da SASPDCA e dois chefes de unidade, indicados pela Superintendente.	Participação de 80% dos servidores indicados	Certificado	Fortalecimento das políticas públicas voltadas para a socioeducação, por meio da participação ativa nas discussões e formulação de diretrizes nacionais
	Restabelecer relações interpessoais e comunitárias	Participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Restabelecer relações interpessoais e comunitárias prejudicadas por atos de violência ou desrespeito e trabalhar na construção de um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.
	Capacitar os servidores para ações de emergência no combate a incêndios	Participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Servidores preparados para ações de combate a incêndios
	Capacitar os servidores para ações de emergência de suporte básico à vida e primeiros socorros	Participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Servidores preparados para atendimentos a serem realizados em situações de emergência, visando a manutenção da vida, até a chegada do socorro especializado

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Proporciona aos servidores maior segurança no desempenho das atividades e agir de forma proporcional e ética, evitando excessos ou abusos.	Participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Preparar os servidores para neutralizar situações de risco sem comprometer a integridade dos adolescentes.
	Proporciona aos servidores maior segurança no desempenho das atividades de escolta tática	Participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Preparar os servidores para neutralizar situações de risco nas escoltas táticas
	Proporcionar aos servidores técnicas de condução veicular segura	Participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Qualificar os servidores para adotarem comportamentos que reduzem o risco de acidentes, promovendo um trânsito mais seguro
	Ofertar treinamento para os Agentes de Segurança para aprimorar as competências individuais e institucionais para o uso correto dos equipamentos citados na IN SECIJU Nº01 de 08 de maio de 2023, proporcionando experiências indispensáveis ao bom funcionamento das atividades do Sistema Socioeducativo	Participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Agentes de Segurança Socioeducativo, qualificados para atuar em situações em que haja risco iminente, o qual gere necessidade de intervenção operacional, a fim de proteger a integridade física dos internos e dos profissionais da Unidade, bem como, minimizar danos ao Estado.
	Capacitar gestores para motivar e engajar equipes e aprimorar a capacidade de transmitir informações de maneira assertiva e empática, com adolescentes, famílias, servidores e parceiros institucionais	participação de 70% dos gestores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Gestores mais confiantes e preparados para conduzir equipes e liderar mudanças de melhorias no Sistema Socioeducativo.
	Ações preventivas para evitar práticas abusivas por líderes ou colegas que possam ser interpretadas como assédio	participação de 70% dos servidores	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Os participantes compreender o que caracteriza assédio moral, suas formas e consequências e identificar atitudes que configuram assédio, mesmo que de forma sutil ou não intencional.
	Capacitar chefes de segurança, de plantão e chefe de escolta sobre suas responsabilidades e aprimorar suas habilidades de liderança e tomada de decisão	participação de 70% dos chefes	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Reforçar a compreensão das responsabilidades, alinhadas às normas legais e éticas, além de aprimorar suas habilidades de liderança e tomada de decisão
	Melhorias na comunicação e relacionamentos	participação de 70% dos servidores	certificado	Desenvolvimento de habilidades para se expressar com clareza, empatia e respeito, promovendo diálogos construtivos, reforçando a importância de um sistema socioeducativo que valorize o

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Meios de Verificação	Resultados Esperados
				respeito, a ética e a ressocialização como pilares fundamentais.
	Qualificar profissionais na identificação, prevenção e manejo adequado de situações de risco relacionadas ao comportamento suicida entre adolescentes	participação de 70% dos servidores especialistas	certificado	Profissionais treinados para observar mudanças comportamentais, emocionais e sociais que indicam risco de suicídio
	Capacitar a equipe de especialistas do Sistema Socioeducativo sobre as metodologias ativas, para promover o protagonismo, a autonomia e a interação do adolescente	participação de 70% dos servidores especialistas	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Melhora nas estratégias de engajamento e interação com os adolescentes
	Reforçar valores e práticas fundamentais para garantir um ambiente de trabalho íntegro, eficiente e alinhado aos princípios legais	participação de 70% dos servidores	certificado	Reconhecimento das implicações éticas, legais e sociais de ações impróprias e entendimento da importância de serem responsáveis por suas ações e decisões.
	Capacitar os servidores sobre a importância do pós-medida (egresso) no sistema socioeducativo	participação de 70% dos servidores	certificado	Adoção de estratégias mais eficazes no atendimento e ressocialização dos adolescentes.
	Proporcionar trocas de conhecimento técnico e reflexões sobre o sistema socioeducativo	participação de 70% dos servidores	Lista de presença, Recomendações e propostas, fotos	Fortalecer o sistema socioeducativo no Tocantins e promover a reflexão sobre avanços estruturais, éticos e pedagógicos na ressocialização efetiva dos adolescentes e na segurança da sociedade, promovendo a cultura do diálogo e da melhoria contínua. Elaborar recomendações e propostas baseadas nos debates.
Elaboração, avaliação e revisão de normativas do SSE	Revisão dos documentos normativos do Sistema Socioeducativo do Tocantins	Participação de 80% dos chefes de unidades	Lista de presença, documento revisado e publicado, fotos	Documentos revisados

12 PLANO DE AÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Nesta seção, apresentamos o Plano de Ação para o ano de 2025 das Unidades Socioeducativas do Tocantins, incluindo também o plano do Núcleo de Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo e suas Famílias e da Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional (ESFQP).

Este Plano de Ação constitui uma ferramenta essencial para transformar objetivos em resultados concretos, garantindo que os esforços sejam direcionados de maneira eficaz e eficiente para atingirmos o principal objetivo: promover o protagonismo juvenil por meio da socioeducação.

Com o intuito de organizar melhor as ideias, o plano será estruturado de acordo com os parâmetros da ação socioeducativa e dividido nos seguintes eixos estratégicos: Suporte institucional e pedagógico; Saúde; Educação; Convivência familiar e comunitária; Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual; Esporte, cultura e lazer; Profissionalização, trabalho e previdência; Segurança.

Importante ressaltar que a execução deste Plano de Ação tem validade de um ano, com revisão anual obrigatória. Esse processo de revisão nos permitirá identificar possíveis problemas ou desvios, adotando medidas corretivas que impulsionam o alcance de nossos objetivos.

PLANO DE AÇÃO/2025

12.1 Unidade: UNAI

Endereço: Av. NS 02, QD 802 Sul, Prédio do NAI, Bloco Socioeducativo. Unidade Básica de Saúde de Referência: CSC 806 SUL

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Assegurar que os(as) adolescentes/jovens sejam atendidos segundo o que preconiza o SINASE;	80% dos adolescentes acolhidos, atendidos, cientes do seu processo e rotinas na unidade.	Realizar atendimentos de acolhida e acompanhamento aos adolescentes.	Janeiro a dezembro, semanalmente ou mediante a demanda.	A equipe realizará acolhida inicial ao(a) adolescente/jovem para conhecer sua história de vida, suas necessidades, avaliar o comportamento e informar sobre os direitos e deveres na Unidade.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Computador com acesso à internet; *Material de expediente; *Cartilhas informativas; *Colchões; *Lençóis; *Cobertores de cama, *Toalhas de banho; *Materiais de higiene pessoal; *06 refeições diárias.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade;	Adolescentes acolhidos, cientes do seu processo e das rotinas da unidade e com acesso a insumos básicos necessários para a estadia na unidade.
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes conseguem participar de suas audiências.	Disponibilizar cartilha informativa e insumos básicos necessários para a estadia na unidade.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Conduzir ao local da audiência, quando fora da unidade ou disponibilizar acesso a audiências online.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência, quando for feita presencial. Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, a equipe entrará em contato com o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica dos(as) adolescentes/jovens.	70% dos(as) adolescentes/jovens não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Realizar rondas periódicas nos alojamentos. Acompanhar o(a) adolescente/jovem durante as audiências judiciais o qual foi intimado(a).	Diariamente, mediante demanda.	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agentes Socioeducativos; *Chefe de Segurança; *Coordenador(a) da Unidade.	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas e aplicadas.
	Prevenir situações em que o(a) adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.							

12.2 Unidade: CEIP CENTRAL MASCULINO

Endereço: AV. NS-06, QD. T-42, Jardim Taquari, Palmas/TO, CEP: 77663-530. Unidade Básica de Saúde de Referência: CSC Taquari. / Unidade Escolar de Referência: Escola Estadual Mundo Sólido do Saber

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Assegurar que os(as) adolescentes/jovens sejam atendidos segundo o que preconiza o SINASE;	80% dos adolescentes acolhidos, atendidos, cientes do seu processo e rotinas na unidade.	Realizar atendimentos de acolhida e acompanhamento aos adolescentes.	Janeiro a dezembro, semanalmente ou mediante a demanda.	A equipe realizará acolhida inicial ao(a) adolescente/jovem para conhecer sua história de vida, suas necessidades, avaliar o comportamento e informar sobre os direitos e deveres na Unidade.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Computador com acesso à internet; *Material de expediente; *Cartilhas informativas; *Colchões; *Lençóis; *Cobertores de cama, *Toalhas de banho; *Materiais de higiene pessoal; *06 refeições diárias.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade;	Adolescentes acolhidos, cientes do seu processo e das rotinas da unidade e com acesso a insumos básicos necessários para a estadia na unidade.
			Disponibilizar cartilha informativa e insumos básicos necessários para a estadia na unidade.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	A equipe realizará entrega de cartilha informativa e providência dos insumos básicos necessários para a estadia na unidade.			
	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e a disponibilização das instituições emitentes.	Na acolhida inicial do adolescente pela equipe multidisciplinar, a documentação existente será verificada. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	Adolescentes/jovens com registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br emitidos e atualizados.
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes conseguem participar de suas audiências.	Conduzir ao local da audiência, quando fora da unidade ou disponibilizar acesso a audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência, quando for feita presencial. Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, a equipe entrará em contato com o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no seu processo judicial.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica, média e alta complexidade em Saúde.	75% dos adolescentes atendidos na atenção básica, média e alta complexidade	Proporcionar atendimento médico e de enfermagem ao(a) adolescente/jovem.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) pela equipe de saúde da unidade e será encaminhado para consulta na rede municipal para atendimentos em rede, terá acesso a exames de rotina, aos medicamentos prescritos (administrados pela equipe de	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Escolta; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Enfermeiro; *Agente Especialista Socioeducativo - Médico; *Agente Especialista	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST's, gravidez
			Agendar Exames Laboratoriais e Exames Específicos.					
			Realizar a coleta laboratorial					

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
		ade em Saúde durante o ano.	Proporcionar a vacinação. Administrar medicamentos. Realizar ações coletivas de prevenção à doenças. Proporcionar atendimento odontológico ao(a) adolescente/jovem. Encaminhar para rede de referência para atendimentos eletivos. Conduzir o(a) adolescente/jovem até o serviço de Urgência/Emergência.		saúde) e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido. As atividades coletivas serão realizadas por meio de grupos afins aos temas a serem trabalhados. Em caso de Urgência/Emergência, o(a) adolescente/jovem será conduzido até o serviço correspondente na rede de atendimento. Todos os procedimentos estarão de acordo com o PLANO OPERACIONAL PADRÃO – SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS.	*Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Formulários padrões; *Insumos para coleta de materiais para exames; *Smart TV 65".	Socioeducativo - Psicólogo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Agente Socioeducativo - Técnico de Enfermagem	precoce, cuidados com a saúde mental, alimentação saudável e prevenção ou tratamento ao uso prejudicial de drogas.
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência. Administrar medicação. Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o(a) adolescente será encaminhado(a) para a rede de referência.			
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano na Educação Formal.	Realizar matrícula na Escola;	Janeiro a dezembro, conforme a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) e será matriculado na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do(a) aluno em sala de aula será garantida.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet;	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescente/jovem devidamente matriculado, incluso nos estudos, capaz de compreender temas transversais necessários à formação cidadã, estimulado ao hábito da leitura e incentivado a continuidade dos estudos.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo. Projeto SOCIOCULTURA	Janeiro a dezembro, semanalmente.	Oferecer atividades de leitura dirigida por meio do Projeto Sócio-cultura. Fazer rodas de leitura coletivas. Fomentar a leitura de textos/obras que	*Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, *Datashow,		

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
		ano na Educação Não Formal.	(Atividade: Oficinas de leitura). Disponibilizar livros para leitura nos finais de semana.	Janeiro a dezembro, semanalmente.	abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal. Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com demonstração de afinidade textual e a respectiva habilidade de leitura.	*Smart TV 65"; *Papel; *Caneta.		
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano deram continuidade de aos estudos.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Semestralmente, mediante a demanda.	Realizar a inscrição nas provas conforme a situação acadêmica e o anseio do(a) adolescente.			
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	80% dos adolescentes têm acesso às ligações	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	Janeiro a dezembro, semanalmente, durante a semana.	Será realizado contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas, a critério do(a) socioeducando(a) e a disponibilidade da logística necessária em ambos os aparelhos.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Buffet; *Material para decoração.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial com familiares junto aos adolescentes/jovens.	70% dos adolescentes têm acesso às visitas.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo.	Janeiro a dezembro, semanalmente, prioritariamente nos finais de semanas e feriados.	Serão realizadas confraternizações entre as famílias, em alusão ao dia das mães e dia dos pais. (considerando também outros responsáveis que fazem o papel do cuidado materno), no Natal, na Páscoa e, mensalmente, dos aniversariantes), com interação e momentos lúdicos entre adolescentes/jovens, servidores e familiares.			
	Promover encontros de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	70% dos adolescentes participam de eventos de fortalecimento de vínculos.	Realizar eventos culturais de confraternização entre as famílias por meio das festividades em datas sazonais.	Mês de abril, maio, agosto e dezembro				
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual.	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais e fomentar o pensamento crítico.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Exposição dos filmes, vídeos, músicas, textos e roda de conversa. Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema	Período letivo: Quinzenalmente; Férias escolares:	Serão apresentados filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone;	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas abordadas e participantes das discussões nas rodas de conversa.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			Socioeducativo).	duas vezes por semana.	interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial de gênero e afetivo-sexual, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme.	*Datashow, *Smart TV 65".	Unidade; *Professores; *Projeto Universal Socioeducativo.	
	Promover o bem-estar espiritual, afetivo e comunitário.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Visitas de entidades religiosas às Unidades e vice-versa.	Semanalmente.	Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa. Palestra motivacional, apresentação musical e oração. (Momento de espiritualidade).			Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.
Esporte, cultura e lazer	Ofertar o desenvolvimento por meio do esporte.	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Realizar atividades de desenvolvimento esportivo com destaque ao despertar de capacidades e habilidades físicas, tendo como fundamental o respeito na interação social.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	A equipe irá promover atividades esportivas (Futsal/Vôlei), gincanas e campeonatos. Será desenvolvido um momento cívico cidadão acerca da história da independência brasileira na semana do 7 de setembro. Será promovida uma festa de valorização da cultura folclórica brasileira com degustação de comidas típicas e apresentações de grupos de dança. Serão apresentados filmes educativos de aproveitamento cultural e também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Será oportunizado espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades em jogos pedagógicos e criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel. As atividades serão realizadas pelos próprios adolescentes, com monitoria da equipe.	*Sala climatizada; *Quadra de esportes; *Campo de areia; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Pen drive; *Smart TV 65"; *Quadra de esportes; *Bola de Futsal; *Uniformes; *Rede de Gol; *Bandeira do Brasil em Tecido com mastro para alteamento da bandeira; *Lanche; *Jogos pedagógicos diversos; *Caixinhas de MDF; *Palitos de picolé (pacote); *EVA cores diversas (folhas); *Tecido chita (m²); *Barbante (Rolo).	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Instrutores do Projeto Sociocultura; *Professores.	Adolescentes/jovens com acesso às atividades esportivas, melhora na coordenação motora e no convívio social. Adolescentes/jovens conhecedores da história de seu país, desenvolvendo o sentimento de pertencimento nacional de forma saudável e cidadã. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Fomentar a cultura e historicidade do país.		Aulas expositivas, oficinas, participação em eventos, exposição de vídeos/filmes e desfile cívico.	Junho e Semana do 7 de setembro.				
	Apresentar filmes educativos e recreativos.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Período letivo: Semanalmente; Férias escolares: três vezes por semana.				
	Oportunizar espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Dobraduras de papel).	Período letivo: mensalmente; Férias escolares: semanalmente.				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Profissionalização, trabalho e previdência	Ofertar capacitação profissionalizante, com ênfase no fomento à profissionalização, acesso ao trabalho e renda.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Violão).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	As aulas de violão e de flauta serão conduzidas por instrutores do Projeto Sociocultura. As aulas de ensino prático e teórico de fabricação de peças pré-moldadas de concreto, aulas de Horta Orgânica e aulas de Jardinagem serão conduzidas por agentes de segurança socioeducativos parceiros do projeto. As oficinas de fabricação de ovos de chocolate serão conduzidas por professores parceiros do projeto.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Material para comunicação visual (Banner), *Material de expediente, *Impressão colorida em papel vergê. *Kit Violão; *Flauta Doce Barroca; *Tenda Trapezoidal 10m x 10m, *1 Betoneira 400 Litros, Mesa vibratória, *30 Formas para pré-moldados (tijolos intertravados, blocos três furos, mourão, blocos de calçamento, pingadeiras, bloquetes, telhas, jarros pré-moldados artesanais e placas de revestimento 3D), *2 Carrinhos de mão, *5 Enxadas, *5 Rastelo, *3 Pás, 3 Colher de Pedreiro, *6 Kits de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Capacete, luvas, protetores auriculares, óculos, botas, protetor solar), *10 Pallet, *3 Balde para construção 10 litros, *12m³ de Areia Grossa, *12m³ de Pó de Brita, *100 sacos de Cimento 50 Kg, *2 Vedacit 18L, *300m Mangueira preta para água, *200m Ripão de madeira de cedro, *200m² Lona transparente de Mig 150 Sementes (tela), *20kg Sulfato de cobre, *1t Cal virgem, *100 Sacos de pano, *100 Saco de Fibras, *100kg Adubo Industrial (cal), *1t Esterco de gado,	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Parceiros.	Adolescentes/jovens capacitados e motivados ao ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescentes engajados em atividades conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes com práticas e hábitos alimentares saudáveis, inteirados de saberes quanto às necessidades do consumo de verduras, frutas e legumes. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social, sob demanda.
			Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Flauta).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Projeto Nosso Bloco (desenvolvimento de curso livre de profissionalização para fabricação de peças pré-moldadas de concreto)	Quinzenalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Projeto Jardinagem. Desenvolver habilidades de jardinagem com o emprego da técnica e experiência, em que será utilizado o espaço externo do bloco administrativo para plantio do jardim.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Projeto Horta Quem Planta, Colhe.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Oportunizar aos adolescentes/jovens a participação em oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa.	Uma atividade no mês de abril				
	Orientar sobre direitos cidadãos previdenciários e trabalhistas		Orientar o adolescente/jovem sobre a previdência social e realizar	Janeiro a dezembro, mediante demanda.				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			encaminhamentos, em caso de demanda.			*2 kg Sementes diversas, *300 Placas de grama, *150 Mudanças de flores, *40 kg Chocolate em barra, *10 kg Chocolate ralado, *20L Leite condensado. *30 Formas de ovos de páscoa.		
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica dos(as) adolescentes/jovens. Prevenir situações em que o(a) adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.	70% dos(as) adolescente s/jovens não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Realizar rondas periódicas nos alojamentos. Acompanhar o(a) adolescente/jovem durante as audiências judiciais o qual foi intimado(a).	Diariamente, mediante demanda.	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agentes Socioeducativos; *Chefe de Segurança; *Coordenador(a) da Unidade.	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas e aplicadas.

12.3 Unidade: CEIP FEMININO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Qd 12, Lt 15 e 16, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, CEP: 77060-228. Unidade Básica de Saúde de Referência: CSC Aurenny II. / Unidade Escolar de Referência: Escola Estadual Mundo Sôcio do Saber

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Assegurar que os(as) adolescentes/jovens sejam atendidos segundo o que preconiza o SINASE;	80% dos adolescentes acolhidos, atendidos, cientes do seu processo e rotinas na unidade.	Realizar atendimento técnico (individual e/ou coletivo com as adolescentes e famílias) com a equipe técnica.	Janeiro a dezembro, semanalmente e ou mediante a demanda.	A equipe realizará acolhida inicial ao(a) adolescente/jovem para conhecer sua história de vida, suas necessidades, avaliar o comportamento e informar sobre os direitos e deveres na Unidade.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Computador com acesso à internet; *Material de expediente; *Cartilhas informativas; *Colchões; *Lençóis; *Cobertores de cama, *Toalhas de banho; *Materiais de higiene pessoal; *06 refeições diárias.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade;	Adolescentes acolhidos, cientes do seu processo e das rotinas da unidade e com acesso a insumos básicos necessários para a estadia na unidade. Conhecer a adolescente/jovem e sua dinâmica familiar para auxiliar na elaboração de relatórios; - Elaborar estratégias de intervenção de acordo com as particularidades da adolescente/jovem -Identificar as condições socioeconômicas das famílias; - Havendo necessidade, fazer os encaminhamentos necessários para os órgãos assistenciais
			Disponibilizar cartilha informativa e insumos básicos necessários para a estadia na unidade.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	A equipe realizará entrega de cartilha informativa e providência dos insumos básicos necessários para a estadia na unidade.			

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e a disponibilização das instituições emissoras.	Na acolhida inicial do adolescente pela equipe multidisciplinar, a documentação existente será verificada. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	responsáveis pela sua efetivação. Adolescentes/jovens com registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br emitidos e atualizados.
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes conseguem participar de suas audiências.	Conduzir ao local da audiência, quando fora da unidade ou disponibilizar acesso a audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência, quando for feita presencial. Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, a equipe entrará em contato com o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no seu processo judicial.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica, média e alta complexidade em Saúde.	75% dos adolescentes atendidos na atenção básica, média e alta complexidade em Saúde durante o ano.	Proporcionar atendimento médico e de enfermagem ao(a) adolescente/jovem.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) pela equipe de saúde da unidade e será encaminhado para consulta na rede municipal para atendimentos em rede, terá acesso a exames de rotina, aos medicamentos prescritos (administrados pela equipe de saúde) e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido. As atividades coletivas serão realizadas por meio de grupos afins aos temas a serem trabalhados. Em caso de Urgência/Emergência, o(a) adolescente/jovem será conduzido até o serviço correspondente na rede de atendimento. Todos os procedimentos estarão de acordo com o PLANO OPERACIONAL	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Escolta; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Formulários padrões; *Insumos para coleta de materiais para exames; *Smart TV 65"; *Plataformas streaming; *Material pedagógico.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Enfermeiro; *Agente Especialista Socioeducativo - Psicólogo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Agente Socioeducativo - Técnico de Enfermagem.	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST's, gravidez precoce, cuidados com a saúde mental, alimentação saudável e prevenção ou tratamento ao uso prejudicial de drogas. Mudança de estilo de vida no que se refere à conscientização e cuidado da saúde pessoal, sexual e reprodutiva em geral.
			Agendar Exames Laboratoriais e Exames Específicos.					
			Realizar a coleta laboratorial					
			Proporcionar a vacinação.					
			Administrar medicamentos.					
			Realizar ações coletivas de prevenção à doenças.					
			Proporcionar atendimento odontológico ao(a) adolescente/jovem.					
			Encaminhar para rede de referência para atendimentos eletivos.					
			Conduzir o(a)					

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			adolescente/jovem até o serviço de Urgência/Emergência.		PADRÃO – SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS.			
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência. Administrar medicação. Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o(a) adolescente será encaminhado(a) para a rede de referência.			
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano na Educação Formal.	Realizar matrícula na Escola;	Janeiro a dezembro, conforme a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) e será matriculado na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do(a) aluno em sala de aula será garantida.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, *Datashow, *Smart TV 65"; *Papel; *Caneta.	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescente/jovem devidamente matriculado, incluso nos estudos, capaz de compreender temas transversais necessários à formação cidadã, estimulado ao hábito da leitura e incentivado a continuidade dos estudos.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano na Educação Não Formal.	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo. Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de leitura). Disponibilizar livros para leitura nos finais de semana.	Janeiro a dezembro, semanalmente. Janeiro a dezembro, semanalmente.	Oferecer atividades de leitura dirigida por meio do Projeto Sócio-cultura. Fazer rodas de leitura coletivas. Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal. Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com demonstração de afinidade textual e a respectiva habilidade de leitura.			
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano deram continuidade de aos estudos.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Semestralmente, mediante a demanda.	Realizar a inscrição nas provas conforme a situação acadêmica e o anseio do(a) adolescente.			

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	80% dos adolescentes têm acesso às ligações	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	Janeiro a dezembro, semanalmente, durante a semana.	Será realizado contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas, a critério do(a) socioeducando(a) e a disponibilidade da logística necessária em ambos os aparelhos. Serão realizadas confraternizações entre as famílias, em alusão ao dia das mães e dia dos pais. (considerando também outros responsáveis que fazem o papel do cuidado materno), no Natal, na Páscoa e, mensalmente, dos aniversariantes, com interação e momentos lúdicos entre adolescentes/jovens, servidores e familiares. Acompanhamento semanal, focando na observação do contexto emocional e escuta avaliando como os membros da família percebem as relações familiares em termos de autonomia, afetividade e adaptação.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Buffet; *Material para decoração.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial com familiares junto aos adolescentes/jovens.	70% dos adolescentes têm acesso às visitas.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo.	Janeiro a dezembro, semanalmente, prioritariamente nos finais de semanas e feriados.				Desenvolvimento do vínculo com os pais e demais familiares, reconhecendo-lhes a importância e o valor de sua ajuda para o bom desempenho dos filhos. Fortalecimento dos vínculos afetivos e da função protetiva, do cuidado, co participação e envolvimento no processo socioeducativo
	Promover encontros de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	70% dos adolescentes participam de eventos de fortalecimento de vínculos.	Realizar eventos culturais de confraternização entre as famílias por meio das festividades em datas sazonais.	Mês de abril, maio, agosto e dezembro				
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual.	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais e fomentar o pensamento crítico.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Exposição dos filmes, vídeos, músicas, textos e roda de conversa. Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Período letivo: Quinzenalmente; Férias escolares: duas vezes por semana.	Serão apresentados filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial de gênero e afetivo-sexual, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Smart TV 65'.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Projeto Universal Socioeducativo.	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas abordadas e participantes das discussões nas rodas de conversa. Desenvolvimento inter e intrapessoal e desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis.
	Promover o desenvolvimento da autoestima, autopercepção e autocuidado		Participação em atividades que visem o resgate da autoestima e autocuidado.	Sob demanda/durante o cumprimento da medida.				
	Promover o bem-estar espiritual, afetivo e comunitário.	70% dos adolescentes participam	Visitas de entidades religiosas às Unidades e vice-versa.	Semanalmente.	Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa. Palestra motivacional,			Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
		das atividades.			apresentação musical e oração. (Momento de espiritualidade).			
Esporte, cultura e lazer	Ofertar o desenvolvimento por meio do esporte.	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Realizar atividades de desenvolvimento esportivo com destaque ao despertar de capacidades e habilidades físicas, tendo como fundamental o respeito na interação social.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	A equipe irá promover atividades esportivas (Futsal/Vôlei), gincanas e campeonatos. Serão produzidos os materiais dentro do centro de internação com recursos fornecidos pelo estado e/ou por doações para, posteriormente, serem expostos ao público. Serão apresentados filmes educativos de aproveitamento cultural e também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Será oportunizado espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades em jogos pedagógicos e criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel. As atividades serão realizadas pelos próprios adolescentes, com monitoria da equipe.	*Sala climatizada; *Quadra de esportes; *Campo de areia; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Pen drive; *Smart TV 65’; *Quadra de esportes; *Bola de Futsal; *Uniformes; *Rede de Gol; *Bandeira do Brasil em Tecido com mastro para alteamento da bandeira; *Lanche; *Jogos pedagógicos diversos; *Caixinhas de MDF; *Palitos de picolé (pacote); *EVA cores diversas (folhas); *Tecido chita (m²); *Barbante (Rolo). *Vestuários descaracterizados.	*Agente Especialista Socioeducativo - Terapeuta Ocupacional; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Instrutores do Projeto Sociocultura; *Professores.	Adolescentes/jovens com acesso às atividades esportivas, melhora na coordenação motora e no convívio social. Adolescentes/jovens conhecedores da história de seu país, desenvolvendo o sentimento de pertencimento nacional de forma saudável e cidadã. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel. Produto final apresentado à sociedade por meio de palestras, reuniões e exposições das diversas atividades artesanais. Oportunidade de crescimento como portadora de direitos, responsabilização e vivências referentes à busca por caminhos alternativos à prática de atos infracionais
	Fomentar a cultura e historicidade do país.		Oficinas, participação em eventos e mostra de artes	Semestralmente.				
	Apresentar filmes educativos e recreativos.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Período letivo: Semanalmente; Férias escolares: três vezes por semana.				
	Oportunizar espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Dobraduras de papel).	Período letivo: mensalmente; Férias escolares: semanalmente.				
	Oportunizar atividades de lazer.		Realização de atividades externas (museu, praças, parques, praias e etc.)	Semestralmente, sob demanda.				
			Mostra de Artes					
Profissionalização, trabalho e previdência	Ofertar capacitação profissionalizante, com ênfase no fomento à profissionalização, acesso ao trabalho e renda.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Violão).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	As aulas de violão e de flauta serão conduzidas por instrutores do Projeto Sociocultura. As aulas de ensino prático e teórico de fabricação de peças pré-moldadas de concreto, aulas de Horta Orgânica e	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Material para comunicação visual (Banner), *Material de expediente,	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Parceiros.	Adolescentes/jovens capacitados e motivados ao ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescentes engajados em atividades conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes/jovens com
			Projeto SOCIOCULTURA	Semanalmente, no período				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			(Atividade: Oficinas de artes musicais - Flauta).	de contraturno das aulas escolares.	aulas de Jardinagem serão conduzidas por agentes de segurança socioeducativos parceiros do projeto.	*Impressão colorida em papel vergê. *Kit Violão; *Flauta Doce Barroca; *2 Kits de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Capacete, luvas, protetores auriculares, óculos, botas, protetor solar), *20kg Adubo Industrial (cal), *150 Mudas de flores, *40 kg Chocolate em barra, *10 kg Chocolate ralado, *20L Leite condensado. *30 Formas de ovos de páscoa.		habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Bem estar promovido por intermédio da musicalidade. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social, sob demanda.
			Projeto Flore-SER	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	As oficinas de fabricação de ovos de chocolate serão conduzidas por professores parceiros do projeto.			
			Oportunizar aos adolescentes/jovens a participação em oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa.	Uma atividade no mês de abril				
	Orientar sobre direitos cidadãos previdenciários e trabalhistas		Orientar o adolescente/jovem sobre a previdência social e realizar encaminhamentos, em caso de demanda.	Janeiro a dezembro, mediante demanda.				
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica dos(as) adolescentes/jovens.	70% dos(as) adolescente s/jovens não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Realizar rondas periódicas nos alojamentos. Acompanhar o(a) adolescente/jovem durante as audiências judiciais o qual foi intimado(a). Realizar revistas pessoais/individuais nas adolescentes/jovens e pertences de familiares e amigos que adentrarem à unidade.	Diariamente, mediante demanda.	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agentes Socioeducativos; *Chefe de Segurança; *Coordenador(a) da Unidade.	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas e aplicadas.
	Prevenir situações em que o(a) adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.							
	Prevenir a entrada de itens que não estão autorizados, bem como aqueles que possam comprometer a segurança do							

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
	Centro.							

12.4 Unidade: CASE

Endereço: AV. NS-06, QD. T-42, Jardim Taquari, Palmas/TO, CEP: 77663-530. Unidade Básica de Saúde de Referência: CSC Taquari. / Unidade Escolar de Referência: Escola Estadual Mundo Sôcio do Saber

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Assegurar que os(as) adolescentes/jovens sejam atendidos segundo o que preconiza o SINASE;	80% dos adolescentes acolhidos, atendidos, cientes do seu processo e rotinas na unidade.	Realizar atendimentos de acolhida e acompanhamento aos adolescentes.	Janeiro a dezembro, semanalmente ou mediante a demanda.	A equipe realizará acolhida inicial ao(a) adolescente/jovem para conhecer sua história de vida, suas necessidades, avaliar o comportamento e informar sobre os direitos e deveres na Unidade.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Computador com acesso à internet; *Material de expediente; *Cartilhas informativas; *Colchões; *Lençóis; *Cobertores de cama, *Toalhas de banho; *Materiais de higiene pessoal; *06 refeições diárias.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade;	Adolescentes acolhidos, cientes do seu processo e das rotinas da unidade e com acesso a insumos básicos necessários para a estadia na unidade.
	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e a disponibilidades das instituições emissoras.	Na acolhida inicial do adolescente pela equipe multidisciplinar, a documentação existente será verificada. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	Adolescentes/jovens com registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br emitidos e atualizados.
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes conseguem participar de suas audiências e estão instruídos sobre o processo.	Conduzir ao local da audiência, quando fora da unidade ou disponibilizar acesso a audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência, quando for feita presencial. Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, a equipe entrará em contato com o seu advogado/defensor, mediando o atendimento. A equipe irá facilitar a comunicação entre o sistema de justiça e o socioeducando	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no seu processo judicial.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
					por meio de ligações telefônicas, visitas institucionais, acesso ao e Proc e Sistema de Gestão de Documentos (SGD).			
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica, média e alta complexidade em Saúde.	75% dos adolescentes atendidos na atenção básica, média e alta complexidade em Saúde durante o ano.	Proporcionar atendimento médico e de enfermagem ao(a) adolescente/jovem.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda;	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) pela equipe de saúde da unidade e será encaminhado para consulta na rede municipal para atendimentos em rede, terá acesso a exames de rotina, aos medicamentos prescritos (administrados pela equipe de saúde) e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido. As atividades coletivas serão realizadas por meio de grupos afins aos temas a serem trabalhados. Em caso de Urgência/Emergência, o(a) adolescente/jovem será conduzido até o serviço correspondente na rede de atendimento. Todos os procedimentos estarão de acordo com o PLANO OPERACIONAL PADRÃO – SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Escolta; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Formulários padrões; *Insumos para coleta de materiais para exames; *Smart TV 65”.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Enfermeiro; *Agente Especialista Socioeducativo - Médico; *Agente Especialista Socioeducativo - Psicólogo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Agente Socioeducativo - Técnico de Enfermagem	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST's, gravidez precoce, cuidados com a saúde mental, alimentação saudável e prevenção ou tratamento ao uso prejudicial de drogas. Eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis. Conscientização dos cuidados com a saúde primária através do autocuidado e hábitos saudáveis para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Conscientização sobre a responsabilidade precoce imposta pela gravidez, paralela às repercussões que afetam tanto a adolescente/jovem e o adolescente/jovem quanto seu contexto social e familiar. Conscientização sobre o câncer de mama feminino e também a existência do câncer de mama masculino; bem como seus sinais, sintomas, tratamento e prevenção. Conscientização da importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata e outras patologias que acometem os homens, bem como a identificação dos sinais, sintomas, tratamento e prevenção. Conhecimento sobre gerir emoções e conscientização sobre autocuidado.
			Agendar Exames Laboratoriais e Exames Específicos.	Outubro Rosa –				
			Realizar a coleta laboratorial	Conscientização sobre a Saúde				
			Proporcionar a vacinação.	Feminina;				
			Administrar medicamentos.	Novembro				
			Realizar ações coletivas de prevenção à doenças.	Azul –				
			Promover conhecimento acerca da importância da prevenção do câncer de mama e de próstata.	Promoção da Saúde				
			Proporcionar atendimento odontológico ao(a) adolescente/jovem.	Masculina				
			Encaminhar para rede de referência para atendimentos eletivos.					
			Conduzir o(a) adolescente/jovem até o serviço de Urgência/Emergência.					
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentara	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o(a) adolescente será encaminhado(a) para a rede de referência.			
			Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência.					
			Administrar					

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
		m essa demanda.	medicação. Rodas de conversa com discussão e interação sobre o tema autocuidado e a gestão das emoções, para prevenir comportamentos autodestrutivos. Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.					
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescent es atendidos durante o ano na Educação Formal.	Realizar matrícula na Escola;	Janeiro a dezembro, conforme a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) e será matriculado na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do(a) aluno em sala de aula será garantida. Serão providenciadas a documentação escolar e suporte educacional, acompanhamento diário da vida escolar do adolescente/jovem e encaminhamentos necessários. Serão realizadas aulas de reforço escolar no contraturno das aulas em parceria com a SEDUC	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, *Datashow, *Smart TV 65"; *Papel; *Caneta.	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade; *ATTM.	Adolescente/jovem devidamente matriculado, incluso nos estudos, capaz de compreender temas transversais necessários à formação cidadã, estimulado ao hábito da leitura e incentivado a continuidade dos estudos. Acesso e a permanência do aluno da escola, recuperação de conteúdos e o melhor rendimento escolar. Projetos de vida ressignificados.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescent es atendidos durante o ano na Educação Não Formal.	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo. Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de leitura).	Janeiro a dezembro, semanalment e.	Oferecer atividades de leitura dirigida por meio do Projeto Sócio-cultura. Fazer rodas de leitura coletivas. Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal.			
			Disponibilizar livros para leitura nos finais de semana.	Janeiro a dezembro, semanalment e.	Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com demonstração de afinidade textual e a respectiva habilidade de leitura.			
			Educação para o Trânsito	Maio	Serão realizadas rodas de Conversas, Oficinas, palestras			

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			Maio Laranja	Maio	e recursos audiovisuais sobre as temáticas.			
			Educação Financeira	Semestralmente, mediante a demanda.	Será construído com o adolescente o seu projeto de vida, problematizando e promovendo a reflexão sobre o mesmo.			
			Educação Sexual					
			Projetos de Vida					
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano deram continuidade de aos estudos.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Semestralmente, mediante a demanda.	Realizar a inscrição nas provas conforme a situação acadêmica e o anseio do(a) adolescente. Possibilitar a participação do socioeducando no Encceja por meio de oferta de curso preparatório para o exame; realização da inscrição e da aplicação e acompanhamento do resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja Nacional PPL).			
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	80% dos adolescentes têm acesso às ligações	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	Janeiro a dezembro, semanalmente, durante a semana.	Será realizada acolhida do socioeducando e feito contato com pais/responsáveis com o intuito de fazer escuta qualificada promovendo a melhor compreensão do contexto sócio familiar do interno.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Buffet; *Material para decoração.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial com familiares junto aos adolescentes/jovens.	70% dos adolescentes têm acesso às visitas.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo.	Janeiro a dezembro, semanalmente, prioritariamente nos finais de semanas e feriados.	O acolhimento será realizado tanto presencialmente quanto através de contatos telefônicos/videochamadas. Será realizada busca ativa de familiares/ responsáveis e pessoas que o socioeducando possui vínculos e sejam boas influências; Serão distribuídas pessoalmente e via WhatsApp a cartilha com orientações sobre a execução da medida para melhor compreensão. Realizar escuta qualificada para resolver possíveis demandas identificadas nos			
	Promover encontros de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	70% dos adolescentes participam de eventos de fortalecimento de vínculos.	Realizar eventos culturais de confraternização entre as famílias por meio das festividades em datas sazonais.	Mês de abril, maio, agosto e dezembro				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
					atendimentos tanto presenciais quanto via ligações telefônicas/Whatsapp). Organizar as visitas dos pais/responsáveis de todos os internos pelo menos semanalmente; Elaborar cronograma de transporte para familiares de internos que residem fora de Palmas – TO. Solicitar via Comunicação Interna junto a Chefia da Unidade a disponibilização do transporte para o traslado dos familiares que residem em outros municípios. Fazer relação com data, horário e nome dos familiares/responsáveis que realizarão visitas durante os finais de semana/feriados e entregar na recepção da Unidade e Chefia de Plantão para melhor acolhimento dos visitantes. Planejar e executar a visita domiciliar conforme admissão do socioeducando. Será realizado o mapeamento da rede, via ligação telefônica e visita para conhecer as intervenções já realizadas com os familiares, bem como, fazer encaminhamentos das demandas identificadas após estudo social. Por meio de visitas aos familiares, visita dos familiares à Unidade, roda de conversa, palestra, diálogo com o Núcleo do Egresso.			
Diversidad e étnico-racial, religiosa, de gênero	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais e fomentar o	70% dos adolescentes participam das	Exposição dos filmes, vídeos, músicas, textos e rodas de conversa. Projeto	Período letivo: Quinzenalmente;	Serão apresentados filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas abordadas e participantes das discussões nas rodas de conversa.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
e afetivo-sexual.	pensamento crítico.	atividades.	SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Férias escolares: duas vezes por semana.	comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial de gênero e afetivo-sexual, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme. Os temas serão trabalhados também por meio de palestras, oficinas, palestras e recursos audiovisuais sobre a temática (Bullying, homofobia, transfobia, direitos da criança e do adolescente, violência e etc) Promover atividades de conhecimento, discussão e interação sobre o tema igualdade de gênero e enfrentamento do sexismo, enfrentamento da violência contra a mulher.	*Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Smart TV 65".	Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Projeto Universal Socioeducativo.	
	Promover o bem-estar espiritual, afetivo e comunitário.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Visitas de entidades religiosas às Unidades e vice-versa.	Semanalmente.	Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa. Palestra motivacional, apresentação musical e oração. (Momento de espiritualidade).			Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.
Esporte, cultura e lazer	Ofertar o desenvolvimento por meio do esporte.	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Realizar atividades de desenvolvimento esportivo com destaque ao despertar de capacidades e habilidades físicas, tendo como fundamental o respeito na interação social.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	A equipe irá promover atividades esportivas (Futsal/Vôlei), gincanas e campeonatos. Serão apresentados filmes educativos de aproveitamento cultural e também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer.	*Sala climatizada; *Quadra de esportes; *Campo de areia; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Pen drive; *Smart TV 65"; *Quadra de esportes; *Bola de Futsal; *Uniformes; *Rede de Gol; *Bandeira do Brasil em Tecido	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Instrutores do Projeto Sociocultura; *Professores.	Adolescentes/jovens com acesso às atividades esportivas, melhora na coordenação motora e no convívio social. Adolescentes/jovens conhecedores da história de seu país, desenvolvendo o sentimento de pertencimento nacional de forma saudável e cidadã. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Apresentar filmes educativos e recreativos.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Período letivo: Semanalmente; Férias escolares:	Será oportunizado espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades em jogos pedagógicos e criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel. As			

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
	Oportunizar espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades.			três vezes por semana.	atividades serão realizadas pelos próprios adolescentes, com monitoria da equipe. Exibição de filmes, rodas de prosa, realização de palestras, aulas e rodas de conversa ao vivo, na modalidade online. Os aniversariantes do mês serão comemorados por meio da realização do momento festivo. A equipe irá proporcionar visitas à feiras, Agrotins, UFT, Cinema, Teatro, parques, praias para adolescentes sem restrições.	com mastro para alçamento da bandeira; *Lanche; *Jogos pedagógicos diversos; *Caixinhas de MDF; *Palitos de picolé (pacote); *EVA cores diversas (folhas); *Tecido chita (m²); *Barbante (Rolo); *Kit Violão; *Bolo de aniversário; *Refrigerante; *Decoração de aniversário.		Promoção de socialização, criatividade e capacidade de expressão corporal dos adolescentes/Jovens. Ampliação do repertório cultural dos adolescentes bem como suas competências linguísticas. Fomento à leitura e promoção da cultura, do hip hop e da literatura. Promoção da interação, a autoestima e a percepção de pertencimento por parte dos socioeducandos.
			Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Dobraduras de papel) e	Período letivo: mensalmente;				
			Projeto Art's CASE: Oficina de crochê, materiais reciclados (caixas de leite, jornal, revistas, espelho e etc.)	Férias escolares: semanalmente.				
			Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de Teatro).					
			Projeto Livrarte	Anualmente				
			Projeto Caminhos Literários	Anualmente				
			Projeto Café com Leitura	Quinzenal				
			Aniversariantes do mês (Socioeducandos)	Mensalmente				
Profissionalização, trabalho e previdência	Ofertar capacitação profissionalizante, com ênfase no fomento à profissionalização, acesso ao trabalho e renda.	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Violão).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	As aulas de violão e de flauta serão conduzidas por instrutores do Projeto Sociocultura por meio de oficinas e experimentações associadas à prática de um instrumento musical, estimulando o desenvolvimento físico, intelectual e artístico. As aulas de ensino prático e teórico de fabricação de peças pré-moldadas, aulas de Horta Orgânica e de Jardinagem serão conduzidas por agentes de segurança socioeducativos parceiros do projeto. Os adolescentes participarão de Feiras Externas para comercialização dos produtos produzidos na horta para	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Material para comunicação visual (Banner), *Material de expediente, *Impressão colorida em papel vergê. *Kit Violão; *Flauta Doce Barroca; *Tenda Trapezoidal 10m x 10m, *30 Formas para pré-moldados de vasos. *2 Carrinhos de mão, *5 Enxadas, *5 Rastelo, *3 Pás, *3 Colher de Pedreiro, *6 Kits de Equipamentos de	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Parceiros; *SENAC; *MPT.	Adolescentes/jovens capacitados e motivados ao ingresso formal no mundo do trabalho. Estimulação da coordenação motora, criatividade, disciplina, da capacidade de memorização e de concentração. Adolescentes com noções e experiências práticas sobre o manejo de hortaliças e informados sobre meios que garantam geração de renda no pós medida. Adolescentes engajados em atividades conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes com práticas e hábitos alimentares saudáveis, inteirados de saberes quanto às necessidades do consumo de verduras, frutas e legumes.
			Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Flauta).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Projeto Horta Renascer.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Feira externa: Horta Renascer	Quadrimestral.				
			Projeto Nova	De abril de				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			Oportunidade - Cursos SENAC	2022 a maio.	manutenção do projeto. As oficinas serão conduzidas por professores parceiros do projeto.	Proteção Individual – EPI's (Capacete, luvas, protetores auriculares, óculos, botas, protetor solar), *2 Pallet, *3 Balde para construção 10 litros, *12m³ de Pó de Brita, *10 sacos de Cimento 50 Kg, *1 Vedacit 18L, *300m Mangueira preta para água, *200m Ripão de madeira de cedro, *200m² Lona transparente de Mig 150 Sementes (tela), *20kg Sulfato de cobre, *1t Cal virgem, *100 Sacos de pano, *100 Saco de Fibra, *100kg Adubo Industrial (cal), *1t Esterco de gado. *1000 Kg de gesso em pó. *10 máquinas de cortar cabelo; *1000 m² de papel de parede.		Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social, sob demanda.
			Projeto Jardinagem.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Fabricação de Vasos de Cimento	Semestralmente				
			Oficinas de movelaria	De maio a junho				
			Oficinas de placas de gesso.	De agosto a setembro.				
			Curso de Barbearia	De outubro a novembro.				
			Oficina de lavagem rápida de automóveis	Março.				
			Oficina de Aplicação de Papel de Parede.	Uma atividade no mês de abril.				
	Orientar sobre direitos cidadãos previdenciários e trabalhistas	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Orientar o adolescente/jovem sobre a previdência social e realizar encaminhamentos, em caso de demanda.	Janeiro a dezembro, mediante demanda.				
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica dos(as) adolescentes/jovens.	70% dos(as) adolescentes/jovens não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Realizar rondas periódicas nos alojamentos. Acompanhar o(a) adolescente/jovem durante as audiências judiciais o qual foi intimado(a).	Diariamente, mediante demanda.	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agentes Socioeducativos; *Chefe de Segurança; *Coordenador(a) da Unidade.	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas e aplicadas.
	Prevenir situações em que o(a) adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.							

12.5 Unidade: USL MASCULINA DA REGIÃO CENTRAL

Endereço: ARSE 61 alameda 14, lote 33, CEP: 77663-530, Palmas, Tocantins. **Unidade Básica de Saúde de Referência:** UBS da 712 Sul / **Unidade Escolar de Referência:** Escola Tom Jobim e Centro de Ensino Médio Tiradentes.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso ao Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e as disponibilidades das instituições emitentes.	Na acolhida inicial do adolescente, a documentação existente será verificada pela equipe multidisciplinar. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	Percentual de documentos de acordo com idade e sexo do adolescente/jovem.	Adolescentes/jovens com documentos emitidos e atualizados: registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Reservista e Acesso ao Gov.br
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes com traslado para participar de suas audiências.	Conduzir ao local, quando fora da unidade socioeducativa, ou disponibilizar acesso às audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência (quando for feita presencial). Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, deverá ser contactado o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Percentual de participações nas audiências.	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no processo judicial.
	Monitorar o desenvolvimento escolar do adolescente/jovem	75% dos adolescentes/jovens matriculados nas escolas da rede pública	Visitar as unidades escolares dos adolescentes/jovens e dialogar com suas equipes; Planejar estratégias que combatam atitudes desiduosas por parte do adolescente/jovem em seu contexto escolar.	Bimestralmente e mediante a demanda.	A equipe técnica da unidade socioeducativa estabelece contato com a equipe escolar do adolescente/jovem, onde ocorrerá o acompanhamento sistêmico do desenvolvimento do socioeducando nas questões cognitivas e comportamentais.	*Computador com acesso à internet; *Telefone *Carro;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; Seduc.	Número de adolescentes/jovens matriculados na rede de ensino pública; Consulta ao SGE da Seduc; Reuniões e visitas às escolas.	Adolescente/jovem com o acompanhamento sistêmico de seu desenvolvimento escolar, no viés cognitivo e comportamental.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica	75% dos adolescentes	Proporcionar encaminhamentos à	Janeiro a dezembro,	O adolescente/jovem será acolhido pela equipe técnica	*Sala climatizada; *Mobiliário;		Número de atendimentos em	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	e/ou especializada em Saúde.	/jovens atendidos durante o ano.	unidade de saúde de referência para o atendimento médico ao adolescente/jovem, onde podem ser realizados: exames de rotina; vacinação; administração de medicamentos e atendimento odontológico. Realizar ações Coletivas de promoção à saúde.	mediante a demanda.	da unidade socioeducativa, onde mediante à anamnese, a equipe terá condições de realizar os encaminhamentos de saúde necessários (exames de rotina, medicamentos prescritos administrados pela equipe de saúde, e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido). As atividades coletivas serão realizadas na unidade socioeducativa por meio de grupos afins aos temas trabalhados. Além de esclarecimentos sobre as IST's.	*Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Insumos para coleta de materiais para exames; *Smart TV 65"	*Coordenador(a) da Unidade Socioeducativa, *Agentes Especialistas Socioeducativos (Assistente Social e Psicóloga); Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; Servidores da rede de saúde (Enfermeiro Médico; dentista)	saúde (individuais e coletivos); Número de cartões de vacina atualizados.	histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST's, gravidez precoce, saúde mental, alimentação saudável e uso abusivo de drogas.
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o adolescente será encaminhado para a rede de referência.			Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos);	
			Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência.						
			Administrar medicação.						
			Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.						
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Realizar matrícula na Escola;	Anualmente, mediante a demanda	O adolescente/jovem será acolhido e será matriculado na escola de referência, na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do estudante em sala de aula será garantida.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente;	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos;	Número de estudantes matriculados na rede pública de ensino.	Adolescente/jovem com o direito garantido ao acesso e permanência à educação formal e não formal.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo.	Janeiro a dezembro, semanalmente.	Oferecer atividades de leitura por meio do Projeto Sócio-cultura.			Número de adolescentes/jovens participantes das rodas de conversa. e	

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			Promover conhecimento acerca das diversas constituições familiares	semestralmente e mediante a demanda.	O adolescente/jovem é incentivado pela equipe técnica da unidade socioeducativa a participar de roda de conversa, palestra, exibição de filmes, leitura de textos motivadores que estimulem o pensamento crítico acerca do papel da família na sociedade atual, a evolução dos arranjos familiares (famílias homoafetivas, monoparentais e família extensa).	*Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, Datashow, TV, *textos, papel e caneta.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenador(a) da Unidade. Seduc.	estudos dirigidos	
			Disponibilizar livros e estudos direcionados		Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal. Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com as habilidades de leitura deste. Fazer rodas de leitura coletivas.				
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Anualmente, mediante a demanda, onde serão respeitados os critérios de cada edital dos referidos exames/instituições	Realizar a inscrição de adolescente/jovem nas provas conforme a situação acadêmica e vontade pessoal do candidato	* Computador; *Internet; *Documentos do adolescente/jovem	*Pedagoga; *Coordenador Pedagógico do Sistema Socioeducativo.	Número de adolescentes/jovens inscritos no exame ENCCEJA, ENEM e outros vestibulares.	
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	95% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	semanalmente e mediante a demanda.	Será realizado contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas, conforme a escolha do socioeducando, respeitando-se a disponibilidade da logística necessária em ambos os celulares. Serão promovidas confraternizações entre as famílias em comemoração ao Dia das Mães, Dia dos Pais (incluindo outros responsáveis que desempenham o papel de cuidados afetivos), Páscoa,	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone com acesso à internet. *Buffet; *Material para decoração;	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança	Pelo número de ligações efetuadas pelo adolescente/jovem; Pelo feedback do adolescente/jovem bem como de sua família em relação à satisfação ou insatisfação do desenvolvimento	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
					Festa Junina, nos círculos de construção de paz e, mensalmente (caso haja demanda), para celebrar os aniversários, com momentos de interação entre adolescentes/jovens, seus familiares, servidores e parceiros da unidade socioeducativa. Também serão promovidas festas para valorizar a cultura folclórica brasileira, com degustação de comidas típicas e apresentações de grupos de dança.		Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista;	o do diálogo	
	Proporcionar momentos de convivência presencial (híbrida), onde os internos podem visitar suas famílias e as famílias podem visitar a unidade, promovendo o contato entre os familiares e os adolescentes/jovens.	75%	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas à unidade socioeducativa e aos domicílios dos internos.	semanalmente aos fins de semana e mediante a demanda				Pela assinatura e número de visitantes registrados no livro de acesso à unidade socioeducativa; Pelo relatório de viagem dos servidores; Pela assinatura do termo de entrega domiciliar.	
	Promover confraternização entre as famílias em datas sazonais. Promover o vínculo familiar e comunitário por meio das festividades	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Realização de eventos culturais; Mobilizar os familiares para que estejam presentes nas festividades desenvolvidas pela unidade socioeducativa.	Meses de abril, maio, junho, agosto, dezembro e mediante a demanda.					
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais, da espiritualidade e fomentar o pensamento crítico.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Apresentar filmes selecionados de acordo com a proposta planejada pela jornada pedagógica.	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica que acontecem semanalmente; Em datas alusivas tais como: 21 de janeiro (Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa; 8 de março (Dia Internacional da Mulher); 19 de abril (Dia dos Povos	Apresentar filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial entre outros afins, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme. Também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Promover a participação do adolescente/jovem em cultos e celebrações ecumênicas da comunidade, respeitando sua	*Notebook (processador tipo Intel Core i5) 3.2 ghz 8gb HD 500gb+Mouse, Projetor de Multimídia 3200A Lumens e Svga 800x600, Caixa de Som Ativa com Bluetooth, com entradas P10, Canon, RCA e USB. * 300W RMS ou Smart TV 65" Led com conversor digital integrado e internet. *(Data Show, Notebook, HD Externo, extensão, caixa de som e microfone.); *Carro; Microfone com fio CABO P10 5M (Tipo S.Ângelo), Smart TV 65"	*Coordenador da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros de entidades religiosas;	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica, previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa;	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas: Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual; Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
				Originários); 17 de maio (Dia Internacional contra a LGTBTFOBIA); 20 de novembro (Dia da Consciência Negra).	individualidade religiosa.	Led com conversor digital integrado e internet. *Papel Sulfito 75g, 210x297mm A4, Jogos pedagógicos diversos, Caixinhas de MDF, Palitos de picolé (pacote), EVA cores diversas (folhas), Tecido chita (m²), Barbante (Rolo).			
Esporte, cultura e lazer	Promover o desenvolvimento esportivo, com ênfase no despertar de capacidades e habilidades físicas, sempre com o foco fundamental no respeito e na interação social	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Realização de gincanas, campeonatos de futebol, alongamentos, xadrez, vôlei, futsal, rodas de conversa sobre atividades físicas.	Anualmente, durante o cumprimento da jornada pedagógica, que acontece todas as semanas, no contraturno das atividades escolares.	Realizar, nas dependências da unidade socioeducativa, atividades esportivas que incluem esportes como xadrez, alongamentos e rodas de conversa. Já os esportes que exigem outra estrutura, os adolescentes/jovens deverão ser conduzidos aos espaços esportivos públicos e privados (este último, desde que haja parceria) da comunidade, como parques, quadras poliesportivas, campos de futebol e praias.	*Carro; *acompanhamento da equipe socioeducativa; *quadra de esportes; *bola de Futsal/vôlei; *uniformes; *água; *lanche.	*Coordenador da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativa; Professor de música; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros da unidade.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação esportiva.	Adolescentes/jovens com acesso e participação em atividades esportivas, melhoramento físico e melhor participação social. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovem com direito à assistência espiritual garantido Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Promover ao adolescente/jovem o acesso às ações culturais de expressão e preservação de tradições, identidade e criatividade.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Aulas expositivas e oficinas (violão e flauta) na unidade; participação em eventos da comunidade, tais como: exposições, peças de teatro, museus, festivais de música, sessão de cinema, desfile cívico, manifestações folclóricas.	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica que acontecem semanalmente no contraturno escolar dos internos; Sazonalmente através do calendário cultural	Realizar no contraturno escolar do adolescente/jovem oficina de instrumentos musicais (flauta e violão); Angariar ingressos (cortesias) com os realizadores dos eventos para que seja garantida a participação do adolescente/jovem nos movimentos culturais; Conduzir o adolescente/jovem até os espaços nos quais acontecem as manifestações culturais;	*Partitura; *Computador com internet; Sala climatizada; *violão; *Flauta; *Ingresso; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa (dependendo do viés e amplitude do evento); *Lanche.		Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade	Adolescentes/jovens acessando os bens culturais da cidade; melhorando sua participação na sociedade, desenvolvendo-se pessoalmente por meio das alternativas positivas e enriquecedoras que a cultura promove.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
				promovido pela Secretaria de Cultura e outros órgãos públicos, que abrange eventos realizados no Palacinho, no Espaço Cultural de Palmas, no Teatro do Sesc, como também no desfile de 7 de setembro. Além disso, a iniciativa privada também contribui com eventos sazonais nos cinemas dos shoppings locais e shows culturais.	Realizar roda de conversa após a participação do adolescente/jovem no evento cultural;			socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação cultural;	
	Promover ações de lazer que visem o bem estar do adolescente/jovem, por meio de Relaxamento, descontração e prazer pessoal	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Oficinas de Artesanato (dobraduras de papel) Visitas de entidades religiosas à Unidade e vice-versa; passeios em parques, lago, cachoeira, clubes e cinemas. Leitura de livros à escolha do adolescente/jovem, desde que a temática respeite a classificação indicativa e propósito da	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica, que ocorrem semanalmente no contraturno escolar dos internos; Com a frequência de uma vez a cada 7 dias, levando em consideração a disponibilidade e de veículo,	Disponibilizar papel A4 colorido e auxiliar os internos para que desenvolvam a arte de dobraduras; Contactar entidades religiosas para que celebrem momentos ecumênicos junto aos internos, bem como conduzir estes adolescentes/jovens até as entidades religiosas de sua preferência; Firmamento de parceria com entidades públicas e privadas que ofertam atividades de lazer na capital. Conduzir adolescentes/jovens aos parques de Palmas, lago, cachoeiras, praças, praias,	*Papel A4 colorido; *cola; *ingressos; *carro; *lanche; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Exemplares de livros;		Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem	adolescente/jovem com criatividade, exercitada, com suas particularidades respeitadas, e seu bem estar físico/mental/social cuidados.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			medida socioeducativa.	de pessoal e as condições meteorológicas e a livre adesão do adolescente/jovem.	cinemas; Disponibilizar livros solicitados pelos internos.			m em relação à sua participação na ação de lazer.	
Profissionalização, trabalho e previdência	Promoção do conhecimento acerca do mercado de trabalho e previdência social.	75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano. 75%dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Apresentar a importância do trabalho digno para o exercício da cidadania; (Bate papo sobre mercado de trabalho e emprego).	Semestralmente, e especificamente durante o período da páscoa, como também, de acordo com a demanda.	Por meio de roda de conversa, workshops, filmes e textos de parcerias com a rede, será apresentada a importância da inclusão do adolescente/jovem no mercado de trabalho (marketing pessoal, educação financeira, previdenciária, dentre outras atividades de ensino. Pela realização da oficina de confecção de ovos de chocolate; Cursos profissionalizantes /palestras/roda de conversa/ atendimentos presenciais e online, de maneira individual e coletiva; Encaminhamentos para a rede parceria (Sistema S, Renapsi, Sine, entre outros).	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; Documentação do adolescente/jovem; *Computador com acesso à internet; *Livros de autoajuda; *Datashow, TV, textos, papel caneta; *Papel A4; *Chocolate; *Forminhas; *Embrulhos; *Espaço da rede parceria.	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros como :Sistema S, *Seduc, *Sine, *Bancos, *Lojas, *Renapsi entre outros.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação profissionalizante, de trabalho e previdência. Pelo número de contratações formais.	Adolescentes/jovens sensibilizados e capacitados para o ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescente engajado em meios alternativos de ocupação no período da internação com identidade comunitária fomentada nas ações conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes/jovens inteirados na oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social. Adolescentes/jovens inseridos no mercado de trabalho;
	Capacitação profissionalizante de adolescente/jovem ;		Oportunizar espaço de criatividade para os adolescentes/jovens desenvolverem talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.						
			Oportunizar aos adolescentes/jovens a participação em oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa						
			Produzir conhecimento sobre os direitos e deveres previdenciários.						
	Inserir adolescente/jovem no mercado de trabalho		Promover o acesso do socioeducando ao mercado de trabalho formal.		A equipe socioeducativa fará visitas às redes parceiras (Renapsi, Sine, Bancos, Supermercados, Lojas) com o				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
					objetivo de angariar uma possível contratação do adolescente/jovem ao emprego formal.				
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica, bem como a participação do adolescente/jovem nas ações socioeducativas internas e externas à unidade (audiências, visitas às famílias, consultas médicas, lazer etc)	95% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano	Conduzir os adolescentes de acordo com os procedimentos previstos no PSU. Acompanhar o adolescente/jovem durante as audiências judiciais e demais ações externas à unidade.	Durante o ano todos os dias da semana; Ou mediante a demanda judicial e a jornada pedagógica planejada ao adolescente/jovem.	Controlar o acesso e saída de pessoas na unidade; conversar com adolescente/jovem visando compreender se há alguma situação de risco iminente à sua segurança, dos demais adolescentes/jovens, à equipe socioeducativa e visitantes. A equipe de segurança realizará revistas pessoais no adolescente/jovem, sempre em que este se ausentar e adentrar à unidade; Conduzir o adolescente até os locais previamente planejados na jornada pedagógica (escola, seu domicílio, trabalho, consultas médicas, ações de lazer, cultura, esporte) e realizar o seu acompanhamento.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais. *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenador(a) da Unidade.	Relatório de ocorrências;	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas.
	Prevenir situações em que o adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.								

12.6 Unidade: USL FEMININA DE PALMAS

Endereço: Rua 53 Quadra 14 lote 18 Setor Sul, Palmas, Tocantins. **Unidade Básica de Saúde de Referência:** UBS José Hermes / **Unidade Escolar de Referência:** Escola Estadual Setor Sul.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Garantir a legitimidade ao nascimento da adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% das adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Acesso Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e as disponibilidades das instituições emitentes.	Na acolhida inicial da adolescente pela equipe multidisciplinar, a documentação existente será verificada. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Coordenadora da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista	Percentual de documentos de acordo com idade e sexo da adolescente/jovem.	Adolescentes/jovens com documentos emitidos e atualizados: registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Acesso Gov.br.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
							Socioeducativo - Pedagogo;		
	Garantir traslado e participação das adolescentes/jovens nas audiências judiciais.	100% das adolescentes com traslado para participar de suas audiências.	Conduzir ao local, quando fora da unidade ou disponibilizar acesso às audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência, quando for feita presencial. Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando a adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, entrar em contato com o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Percentual de participações nas audiências.	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no processo judicial.
	Monitorar o desenvolvimento escolar da adolescente/jovem	75% das adolescentes/jovens matriculadas nas escolas da rede pública	Visitar a unidade escolar da adolescente/jovem e dialogar com suas equipes;	Bimestralmente e mediante a demanda.	A equipe técnica da unidade socioeducativa estabelece contato com a equipe escolar da adolescente/jovem, onde ocorrerá o acompanhamento sistêmico do desenvolvimento da socioeducanda nas suas questões cognitivas e comportamentais. Planejar estratégias que combatam atitudes desiduosas por parte da adolescente/jovem em seu contexto escolar.	*Computador com acesso à internet; *Telefone *Carro;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; Seduc.	Número de adolescentes/jovens matriculadas na rede de ensino pública; Consulta ao SGE da Seduc; Pelas reuniões durante as visitas às escolas.	Adolescente/jovem com o acompanhamento sistêmico de seu desenvolvimento escolar, no viés cognitivo e comportamental.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica e/ou especializada em Saúde.	75% das adolescentes/jovens atendidas durante o ano.	Proporcionar encaminhamentos à unidade de saúde de referência para o atendimento médico a adolescente/jovem, onde podem ser realizados: exames de rotina; vacinação; administração de medicamentos e atendimento odontológico. Realizar ações Coletivas de	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	A adolescente/jovem será acolhida pela equipe técnica da unidade, onde mediante a anamnese, a equipe terá condições de realizar os encaminhamentos de saúde necessários (exames de rotina, medicamentos prescritos administrados pela equipe de saúde, e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido). As atividades coletivas serão realizadas na unidade	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Insumos para coleta de materiais para exames;	*Coordenador(a) da Unidade Socioeducativa, *Agentes Especialistas Socioeducativos (Assistente Social e Psicóloga); Agente de Segurança	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos); Número de cartões de vacina atualizados.	Adolescentes/ jovens acolhidas em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens esclarecidas sobre prevenção e tratamento de IST'S, gravidez precoce, saúde mental, alimentação saudável e uso abusivo de drogas.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Viabilizar acesso a serviços de cuidado em Saúde Mental.	80% das adolescentes atendidas durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	promoção à saúde.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	socioeducativa por meio de grupos afins aos temas trabalhados.	*Smart TV 65'	Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Servidores da rede de saúde (Enfermeiro Médico; dentista)	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos);	
			Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial		Em caso de problemas de saúde mental, a adolescente/jovem será encaminhada para a rede de referência.				
			Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência.						
			Administrar medicação.						
			Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.						
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	80% das adolescentes atendidas durante o ano.	Realizar matrícula na Escola;	Anualmente, mediante a demanda	A adolescente/jovem será acolhida e será matriculada na escola de referência, na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência da estudante em sala de aula será garantida.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Documentação da adolescente. *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, Datashow; *TV; *textos, papel e caneta.	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenadora da Unidade. Seduc.	Número de estudantes matriculadas na rede pública de ensino.	Adolescente/jovem com o direito garantido ao acesso e permanência à educação formal e não formal.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% das adolescentes atendidas durante o ano.	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo.	Janeiro a dezembro, semanalmente.	Oferecer atividades de leitura por meio do Projeto Sócio-cultura.			Número de adolescentes/jovens participantes das rodas de conversa. e estudos dirigidos	
			Promover conhecimento acerca das diversas constituições familiares	semestralmente e mediante a demanda.	A adolescente/jovem é incentivada pela equipe técnica da unidade socioeducativa a participar de roda de conversa, palestra, exibição de filmes, leitura de textos motivadores que estimulem o pensamento crítico acerca do papel da família na sociedade atual, a evolução dos arranjos familiares (famílias homoafetivas, monoparentais e família extensa).				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			Disponibilizar livros e estudos direcionados		Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal. Distribuir livros semanalmente a adolescente/jovem de acordo com as habilidades de leitura desta. Fazer rodas de leitura coletivas.				
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% das adolescentes atendidas durante o ano.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Anualmente, mediante a demanda, onde serão respeitados os critérios de cada edital dos referidos exames/instituições	Realizar a inscrição da adolescente/jovem nas provas conforme a situação acadêmica e vontade pessoal da candidata.	* Computador; *Internet; *Documentos da adolescente/jovem	*Pedagoga; *Coordenador Pedagógico do Sistema Socioeducativo.	Número de adolescentes/jovens inscritas no exame ENCCEJA, ENEM e outros vestibulares.	
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos, por meio digital.	95% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	anualmente (quando se tratar de festas alusivas às datas comemorativas (março, abril, maio, junho, agosto, dezembro) e semanalmente durante o ano (se tratando das ligações para familiares) e mediante a demanda.	Será realizado contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas, conforme a escolha da socioeducanda, respeitando-se a disponibilidade da logística necessária em ambos os celulares. Serão promovidas confraternizações entre as famílias em comemoração ao Dia das Mães, Dia dos Pais (incluindo outros responsáveis que desempenham o papel de cuidadores afetivos), Páscoa, Festa Junina, nos círculos de construção de paz e, mensalmente (caso haja demanda), para celebrar os aniversários, com momentos de interação entre adolescentes/jovens, seus familiares, servidores e parceiros da unidade socioeducativa. Também serão promovidas festas para valorizar a cultura folclórica	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone com acesso à internet. *Buffet; *Material para decoração;	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista;	Pelo número de ligações efetuadas pela adolescente/jovem; Pelo feedback da adolescente/jovem bem como de sua família em relação à satisfação ou insatisfação do desenvolvimento do diálogo	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial (híbrida), onde as internas possam visitar suas famílias e as famílias possam	75% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo e aos domicílios das internas	Semanalmente, aos fins de semana e mediante a demanda.				Pela assinatura e número de visitantes registrados no livro de acesso à unidade socioeducativa; Pelo relatório de viagem dos	

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	visitar a unidade, promovendo o contato entre os familiares e as adolescentes/jovens				brasileira, com degustação de comidas típicas e apresentações de grupos de dança.			servidores; Pela assinatura do termo de entrega domiciliar.	
	Promover confraternização entre as famílias em datas sazonais. Promover o vínculo familiar e comunitário por meio das festividades	75%dos adolescentes /jovens atendidos durante o ano.	Realização de eventos culturais; Mobilizar os familiares para que estejam presentes nas festividades desenvolvidas pela unidade socioeducativa.	Meses de abril, maio, junho, agosto, dezembro e mediante a demanda.					
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais, da espiritualidade e fomentar o pensamento crítico.	75% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano.	Apresentar filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial entre outros afins, que serão trabalhados em rodas de conversas pós- filme. Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa.	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica que acontecem semanalmente; Em datas alusivas tais como: 21 de janeiro (Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa; 8 de março (Dia Internacional da Mulher);19 de abril (Dia dos Povos Originários);17 de maio (Dia Internacional contra a LGTFOBIA); 20 de novembro (Dia da Consciência Negra).	Apresentar filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial entre outros afins, que serão trabalhados em rodas de conversas pós- filme. Também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Promover a participação da adolescente/jovem em cultos e celebrações ecumênicas da comunidade, respeitando sua individualidade religiosa.	*Notebook (processador tipo Intel Core i5) 3.2 ghz 8gb HD 500gb+Mouse, Projetor de Multimídia 3200A Lumens e Svga 800x600, Caixa de Som Ativa com Bluetooth, com entradas P10, Canon, RCA e USB. * 300W RMS ou Smart TV 65' Led com conversor digital integrado e internet. *(Data Show, Notebook, HD Externo, extensão, caixa de som e microfone.); *Carro; Microfone com fio CABO P10 5M (Tipo S.Ângelo), Smart TV 65' Led com conversor digital integrado e internet. *Papel Sulfite 75g, 210x297mm A4, Jogos pedagógicos diversos, Caixinhas de MDF, Palitos de picolé (pacote), EVA cores diversas (folhas), Tecido chita (m²),	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros de entidades religiosas;	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa;	Adolescentes/jovens sensibilizadas acerca das temáticas: Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual; Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
						Barbante (Rolo) Lanches;			
Esporte, cultura e lazer	Promover o desenvolvimento esportivo, com ênfase no despertar de capacidades e habilidades físicas, sempre com o foco fundamental no respeito e na interação social.	75% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano.	Realização de gincanas, campeonatos de futebol, alongamentos, xadrez, vôlei, futsal, rodas de conversa sobre atividades físicas.	Anualmente, durante o cumprimento da jornada pedagógica, que acontece todas as semanas, no contraturno das atividades escolares.	Realizar, nas dependências da unidade socioeducativa, atividades esportivas que incluem esportes como xadrez, alongamentos e rodas de conversa. Já os esportes que exigem outra estrutura, as adolescentes/jovens deverão ser conduzidas aos espaços esportivos públicos e privados (este último, desde que haja parceria) da comunidade, como parques, quadras poliesportivas, campos de futebol e praias.	*Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Quadra de esportes, *Bola de Futsal/vôlei; *Uniformes *Água e lanche.	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Professor de música; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros da unidade.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback da adolescente/jovem em relação à sua participação na ação esportiva.	Adolescentes/jovens com acesso e participação em atividades esportivas, melhoramento físico e melhor participação social. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura, do patriotismo brasileiro, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Promover a adolescente/jovem o acesso às ações culturais de expressão e preservação de tradições, identidade e criatividade.	75% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano.	Aulas expositivas e oficinas de violão na unidade; participação em eventos da comunidades	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica que acontecem semanalmente no contraturno escolar dos internos; Sazonalmente através do calendário cultural promovido pela Secretaria de Cultura e outros órgãos públicos, que incluem eventos realizados no	Realizar no contraturno escolar do adolescente/jovem oficina de instrumentos musicais (flauta e violão); Angariar ingressos(cortesias) com os realizadores dos eventos para que seja garantida a participação da adolescente/jovem nos movimentos culturais; Conduzir a adolescente/jovem até os espaços nos quais acontecem as manifestações culturais; tais como: exposições, peças de teatro, museus, festivais de música, sessão de cinema, desfile cívico. manifestações folclóricas. Realizar roda de conversa após a participação da	*Partitura; *Computador com internet; *Sala climatizada; *Violão; *Flauta; *Ingresso; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; (dependendo do viés e amplitude do evento); Lanche.		Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação cultural;	Adolescentes/jovens acessando os bens culturais da cidade; melhorando sua participação na sociedade, desenvolvendo-se pessoalmente por meio das alternativas positivas e enriquecedoras que a cultura promove.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
				Palacinho, no Espaço Cultural de Palmas, no Teatro do Sesc, como também no desfile de 7 de setembro. Além disso, a iniciativa privada também contribui com eventos sazonais nos cinemas dos shoppings locais e shows culturais.	adolescente/jovem no evento cultural;				
	Promover ações de lazer que visem o bem estar da adolescente/jovem , por meio de relaxamento, descontração e prazer pessoal.	75% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano.	Oficinas de Artesanato (Arte com Brilho: transformando garrafas de vidro que seriam descartadas em obras de arte); Visitas de entidades religiosas à Unidade e vice-versa; Passeios em parques, lago, cachoeiras, clubes e cinemas.	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica, que ocorrem semanalmente no contraturno escolar dos internos; Com a frequência de uma vez a cada 7 dias, levando em consideração a disponibilidade de veículo, de pessoal e as condições meteorológicas e a livre adesão da	Contactar entidades religiosas para que celebrem momentos ecumênicos junto às internas, bem como conduzir estas adolescentes/jovens até as entidades religiosas de sua preferência; Firmamento de parceria com entidades públicas e privadas que ofertam atividades de lazer na capital. Conduzir adolescentes/jovens aos parques de Palmas, lago, cachoeiras, praças, praias, cinemas; Disponibilizar livros solicitados pelas internas; Disponibilização de mudas e sementes de plantas ornamentais e frutíferas; Jarro; adubo; Garrafas de vidro; cola; miçanga; paetê, fitilho, tintas; pincéis,	*Papel A4 colorido; *Cola; *Ingressos; *Carro; *Lanche; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Exemplares de livros.		Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação de lazer. Pelas artes expostas.	adolescente/jovem com criatividade, exercitada, com suas particularidades respeitadas, e seu bem estar físico/mental/social cuidados.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			Leitura de livros à escolha da adolescente/jovem, desde que a temática respeite a classificação indicativa e propósito da medida socioeducativa;	adolescente/jovem.					
			“Projeto Colhendo o que Plantou”, atividade que trabalha o manejo de mudas de plantas ornamentais e frutíferas junto às adolescentes/jovens						
Profissionalização, trabalho e previdência	Promoção do conhecimento acerca do mercado de trabalho e previdência social.	75% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano.	Apresentar a importância do trabalho digno para o exercício da cidadania (Bate-papo sobre mercado de trabalho e emprego).	Semestralmente, e especificamente durante o período da páscoa, como também, de acordo com a demanda.	Por meio de roda de conversa, workshops, filmes e textos de parcerias com a rede, será apresentada a importância da inclusão da adolescente/jovem no mercado de trabalho (marketing pessoal, educação financeira, previdenciária, dentre outras atividades de ensino. Cursos profissionalizantes /palestras/roda de conversa/ atendimentos presenciais e online, de maneira individual e coletiva; Encaminhamentos para a rede parceria (Sistema S, Renapsi, Sine, entre outros).	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Documentação da adolescente/jovem; *Computador com acesso à internet; *Livros de autoajuda; *Datashow, *TV; *Textos; *Caneta; *Papel A4; *Chocolate; *Forminhas; *Embrulhos; *Espaço da rede parceria.	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros como: Sistema S, Seduc, Sine, Bancos, lojas, Renapsi entre outros.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação profissionalizante, de trabalho e previdência. Pelo número de contratações formais.	Adolescentes/jovens sensibilizadas e capacitadas para o ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescente/jovem engajada em meios alternativos de ocupação no período da internação com identidade comunitária fomentada nas ações conjuntas entre as internas com a concretização da ação coletiva. Adolescentes/jovens inteiradas na oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidas e encaminhadas para acesso à Previdência Social. Adolescentes/jovens inseridas no mercado de trabalho;
	Capacitação profissionalizante de adolescente/jovem;		Produzir conhecimento sobre os direitos e deveres previdenciários.						
			Oportunizar espaço de criatividade para às adolescentes/jovens desenvolverem talentos e habilidades em criação de objetos de decoração.						
			Oportunizar às adolescentes/jovens a participação em oficina de fabricação de ovos de						

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa.						
	Inserir adolescente/jovem no mercado de trabalho		Promover o acesso da socioeducanda ao mercado de trabalho formal.		A equipe socioeducativa fará visitas à rede parceira (Renapsi, Sine, Bancos, Supermercados, Lojas) com o objetivo de angariar uma possível contratação da adolescente/jovem ao emprego formal.				
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica, bem como a participação do adolescente/jovem nas ações socioeducativas internas e externas à unidade (audiências, visitas às famílias, consultas médicas, lazer etc)	95% das adolescentes /jovens atendidas durante o ano	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade	Durante o ano Todos os dias da semana; Ou mediante a demanda judicial e a jornada pedagógica planejada a adolescente/jovem.	Controlar o acesso e saída de pessoas na unidade; conversar com adolescente/jovem visando compreender se há alguma situação de risco iminente à sua segurança, das demais adolescentes/jovens, à equipe socioeducativa e visitantes. A equipe de segurança realizará revistas pessoais na adolescente/jovem, sempre em que está se ausentar e adentrar à unidade; Conduzir a adolescente/jovem até os locais previamente planejados na jornada pedagógica (escola, seu domicílio, trabalho, consultas médicas, ações de lazer, cultura, esporte) e realizar o seu acompanhamento.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais. *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenador(a) da Unidade.	Relatório de ocorrências;	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas.
	Prevenir situações em que o adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.		Acompanhar a adolescente/jovem durante as audiências judiciais e demais ações externas à unidade.						

12.7 Unidade: CEIP NORTE

Endereço: Rua Floriano Peixoto, Nº 60, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia, CEP: 77.848-000.
Unidade Básica de Saúde de Referência: UBS Maria Betânia. / Unidade Escolar de Referência: Escola Estadual Castro Alves.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Suporte institucional	Assegurar que os(as)	80% dos adolescent	Realizar atendimentos de acolhida e	Janeiro a dezembro,	A equipe realizará acolhida inicial ao(a) adolescente/jovem	*Sala climatizada; *Mobiliário;	*Agentes Especialistas Socioeducativos;	Adolescentes acolhidos, cientes do seu processo e das rotinas da

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
al e pedagógico	adolescentes/jovens sejam atendidos segundo o que preconiza o SINASE;	es acolhidos, atendidos, cientes do seu processo e rotinas na unidade.	acompanhamento aos adolescentes.	semanalmente ou mediante a demanda.	para conhecer sua história de vida, suas necessidades, avaliar o comportamento e informar sobre os direitos e deveres na Unidade.	*Computador com acesso à internet; *Material de expediente; *Cartilhas informativas; *Colchões; *Lençóis; *Cobertores de cama, *Toalhas de banho; *Materiais de higiene pessoal; *06 refeições diárias.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade;	unidade e com acesso a insumos básicos necessários para a estadia na unidade.
	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e a disponibilidade das instituições emittentes.	Na acolhida inicial do adolescente pela equipe multidisciplinar, a documentação existente será verificada. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	Adolescentes/jovens com registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br emitidos e atualizados.
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes conseguem participar de suas audiências.	Conduzir ao local da audiência, quando fora da unidade ou disponibilizar acesso a audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência, quando for feita presencial. Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, a equipe entrará em contato com o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Escolta.	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no seu processo judicial.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica, média e alta complexidade em Saúde.	75% dos adolescentes atendidos na atenção básica, média e alta complexidade em Saúde durante o ano.	Proporcionar atendimento médico e de enfermagem ao(a) adolescente/jovem.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) pela equipe de saúde da unidade e será encaminhado para consulta na rede municipal para atendimentos em rede, terá acesso a exames de rotina, aos medicamentos prescritos (administrados pela equipe de saúde) e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido. As atividades coletivas serão realizadas por meio de grupos afins aos temas a serem	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Escolta; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Formulários padrões; *Insumos para coleta de materiais para exames;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Enfermeiro; *Agente Especialista Socioeducativo - Médico; *Agente Especialista Socioeducativo - Psicólogo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo -	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST's, gravidez precoce, cuidados com a saúde mental, alimentação saudável e prevenção ou tratamento ao uso prejudicial de drogas.
			Agendar Exames Laboratoriais e Exames Específicos.					
			Realizar a coleta laboratorial					
			Proporcionar a vacinação.					
			Administrar medicamentos.					
			Realizar ações coletivas de prevenção					

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			à doenças.		trabalhados. Em caso de Urgência/Emergência, o(a) adolescente/jovem será conduzido até o serviço correspondente na rede de atendimento. Todos os procedimentos estarão de acordo com o PLANO OPERACIONAL PADRÃO – SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS.	*Smart TV 65”; *Balança; *Fita métrica.	Motorista; *Agente Socioeducativo - Técnico de Enfermagem	
			Proporcionar atendimento odontológico ao(a) adolescente/jovem.					
			Encaminhar para rede de referência para atendimentos eletivos.					
			Conduzir o(a) adolescente/jovem até o serviço de Urgência/Emergência.					
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescent es atendidos durante o ano, dentre os que apresentara m essa demanda.	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência. Administrar medicação. Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o(a) adolescente será encaminhado(a) para a rede de referência.			
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescent es atendidos durante o ano na Educação Formal.	Realizar matrícula na Escola;	Janeiro a dezembro, conforme a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) e será matriculado na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do(a) aluno em sala de aula será garantida. Será dialogado com SEDUC sobre a viabilização da escola mais adequada para o socioeducando/estudante.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, *Datashow, *Smart TV 65”; *Papel; *Caneta. *Lanche; *Premiações; *Material esportivo.	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescente/jovem devidamente matriculado, incluso nos estudos, capaz de compreender temas transversais necessários à formação cidadã, estimulado ao hábito da leitura e incentivado a continuidade dos estudos. Alunos acolhidos e integrados ao semestre letivo e interagidos com os professores e demais profissionais da equipe educacional. Alunos estimulados a buscar conhecimentos e habilidades gerais com ênfase na capacidade de aprender a ganhar ou perder sem prejudicar o ego, com vista ao trabalho em equipe e superação de limites pessoais.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescent es atendidos durante o ano na Educação	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo. Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de leitura).	Janeiro a dezembro, semanalment e.	Oferecer atividades de leitura dirigida por meio do Projeto Sócio-cultura. Fazer rodas de leitura coletivas. Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal.			

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
		Não Formal.	Disponibilizar livros para leitura nos finais de semana.	Janeiro a dezembro, semanalmente.	Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com demonstração de afinidade textual e a respectiva habilidade de leitura.			
			Gincana interativa	De fevereiro a junho e de agosto a dezembro	Será realizada uma programação de estímulos competitivos sobre conhecimentos e habilidades gerais com ênfase na capacidade de aprender a ganhar ou perder sem prejudicar o ego, com vista ao trabalho em equipe e superação de limites pessoais por meio de gincanas, jogos, recursos lúdicos etc.			
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano deram continuidade de aos estudos.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Semestralmente, mediante a demanda.	Realizar a inscrição nas provas conforme a situação acadêmica e o anseio do(a) adolescente.			
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	80% dos adolescentes têm acesso às ligações	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	Janeiro a dezembro, semanalmente, durante a semana.	Será realizado contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas, a critério do(a) socioeducando(a) e a disponibilidade da logística necessária em ambos os aparelhos.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Buffet; *Material para decoração.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos. Fomento à cultura de paz na vida familiar e social. Vínculos sociais incentivados de maneira positiva.
	Proporcionar momentos de convivência presencial com familiares junto aos adolescentes/jovens.	70% dos adolescentes têm acesso às visitas.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo.	Janeiro a dezembro, semanalmente, prioritariamente nos finais de semanas e feriados.	Solicitar via Comunicação Interna junto a Chefia da Unidade a disponibilização do transporte para o traslado dos familiares que residem em outros municípios.			
			Comemoração dos aniversariantes do mês	Mensalmente.	Fazer relação com data, horário e nome dos familiares/responsáveis que realizarão visitas durante os finais de semana/feriados e entregar na recepção da Unidade e Chefia de Plantão			
	Promover encontros de fortalecimento de vínculos familiares e	70% dos adolescentes participam de eventos	Realizar eventos culturais de confraternização entre as famílias por meio das festividades em	Mês de abril, maio, agosto e dezembro				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
	comunitários.	de fortalecimento de vínculos.	datas sazonais. Realizar círculos de construção de paz que trabalhem as expectativas, superações, sentimentos e compromissos da adolescente/jovem	Mensalmente, mediante a demanda.	para melhor acolhimento dos visitantes. Organizar as visitas dos pais/responsáveis de todos os internos pelo menos semanalmente; Elaborar cronograma de transporte para familiares de internos que residem fora de Palmas – TO. Solicitar via Comunicação Interna junto a Chefia da Unidade a disponibilização do transporte para o traslado dos familiares que residem em outros municípios. Fazer relação com data, horário e nome dos familiares/responsáveis que realizarão visitas durante os finais de semana/feriados e entregar na recepção da Unidade e Chefia de Plantão para melhor acolhimento dos visitantes. Serão promovidas comemorações de aniversários dos socioeducandos por meio da realização do momento festivo. Serão realizadas confraternizações entre as famílias, em alusão ao dia das mães e dia dos pais. (considerando também outros responsáveis que fazem o papel do cuidado materno), no Natal, na Páscoa e, mensalmente, dos aniversariantes), com interação e momentos lúdicos entre adolescentes/jovens, servidores e familiares.			
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais e fomentar o	70% dos adolescentes participam das	Exposição dos filmes, vídeos, músicas, textos e roda de conversa. Projeto	Período letivo: Quinzenalmente;	Serão apresentados filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas abordadas e participantes das discussões nas rodas de conversa.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
e afetivo-sexual.	pensamento crítico.	atividades.	SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Férias escolares: duas vezes por semana.	comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial de gênero e afetivo-sexual, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme.	*Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Smart TV 65".	Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Projeto Universal Socioeducativo.	Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.
	Promover o bem-estar espiritual, afetivo e comunitário.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Visitas de entidades religiosas às Unidades e vice-versa.	Semanalmente.	Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa. Palestra motivacional, apresentação musical e oração. (Momento de espiritualidade).			
Esporte, cultura e lazer	Ofertar o desenvolvimento por meio do esporte.	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Realizar atividades de desenvolvimento esportivo com destaque ao despertar de capacidades e habilidades físicas, tendo como fundamental o respeito na interação social.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	A equipe irá promover atividades esportivas (Futsal/Vôlei), gincanas e campeonatos. Será desenvolvido um momento cívico cidadão acerca da história da independência brasileira na semana do 7 de setembro. Será promovida uma festa de valorização da cultura folclórica brasileira com degustação de comidas típicas e apresentações de grupos de dança.	*Sala climatizada; *Quadra de esportes; *Campo de areia; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Pen drive; *Smart TV 65"; *Quadra de esportes; *Bola de Futsal; *Uniformes; *Rede de Gol; *Bandeira do Brasil em Tecido com mastro para hasteamento da bandeira; *Lanche; *Jogos pedagógicos diversos; *Caixinhas de MDF; *Palitos de picolé (pacote); *EVA cores diversas (folhas); *Tecido chita (m²); *Barbante (Rolo).	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Instrutores do Projeto Sociocultura; *Professores.	Adolescentes/jovens com acesso às atividades esportivas, melhora na coordenação motora e no convívio social. Adolescentes/jovens conhecedores da história de seu país, desenvolvendo o sentimento de pertencimento nacional de forma saudável e cidadã. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Fomentar a cultura e historicidade do país.		Aulas expositivas, oficinas, participação em eventos, exposição de vídeos/filmes e desfile cívico.	Junho e Semana do 7 de setembro.	Serão apresentados filmes educativos de aproveitamento cultural e também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Será oportunizado espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades em jogos pedagógicos e criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel. As atividades serão realizadas pelos próprios adolescentes, com monitoria da equipe.			
	Apresentar filmes educativos e recreativos.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Período letivo: Semanalmente; Férias escolares: três vezes por semana.				
	Oportunizar espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Dobraduras de papel).	Período letivo: mensalmente; Férias escolares: semanalmente				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
				e.				
Profissionalização, trabalho e previdência	Ofertar capacitação profissionalizante , com ênfase no fomento à profissionalização , acesso ao trabalho e renda.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Violão).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	As aulas de violão e de flauta serão conduzidas por instrutores do Projeto Sociocultura. As aulas de ensino prático e teórico de fabricação de peças pré-moldadas de concreto, aulas de Horta Orgânica e aulas de Jardinagem serão conduzidas por agentes de segurança socioeducativos parceiros do projeto. As oficinas de fabricação de ovos de chocolate serão conduzidas por professores parceiros do projeto.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Material para comunicação visual (Banner), *Material de expediente, *Impressão colorida em papel vergê. *Kit Violão; *Flauta Doce Barroca; *2 Carrinhos de mão, *2 Enxadas, *2 Rastelo, *3 Pás, *6 Kits de Equipamentos de Proteção Individual– EPI's (Capacete, luvas, protetores auriculares, óculos, botas, protetor solar), *10 Pallet, *1 Balde para construção 10 litros, *300m Mangueira preta para água, *200m Ripão de madeira de cedro, *200m² Lona transparente de Mig 150 Sementes (tela), *20kg Sulfato de cobre, *1t Cal virgem, *100 Sacos de pano, *100 Saco de Fibras, *100kg Adubo Industrial (cal), *1t Esterco de gado, *2 kg Sementes diversas, *300 Placas de grama, *150 Mudanças de flores, *40 kg Chocolate em barra, *10 kg Chocolate ralado, *20L Leite condensado. *30 Formas de ovos de páscoa. *Painéis, *Embrulhos, *Geladeira.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Parceiros: Senac, Sesi, Renapsi, entre outras.	Adolescentes/jovens capacitados e motivados ao ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescentes engajados em atividades conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes com práticas e hábitos alimentares saudáveis, inteirados de saberes quanto às necessidades do consumo de verduras, frutas e legumes. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social, sob demanda.
			Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Flauta).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Projeto Jardinagem.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Projeto Horta orgânica (Aquisição de insumos e semente).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Oportunizar aos adolescentes/jovens a participação em oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa.	Uma atividade no mês de abril				
	Orientar sobre direitos cidadãos previdenciários e trabalhistas		Orientar o adolescente/jovem sobre a previdência social e realizar encaminhamentos, em caso de demanda. Identificar talentos e promover o acesso a cursos profissionalizantes por meio de conversas, atendimento individuais, diálogo com parceiros e	Janeiro a dezembro, mediante demanda.				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			devidos encaminhamentos					
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica dos(as) adolescentes/jovens.	70% dos(as) adolescentes/jovens não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Realizar rondas periódicas nos alojamentos. Acompanhar o(a) adolescente/jovem durante as audiências judiciais o qual foi intimado(a).	Diariamente, mediante demanda.	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agentes Socioeducativos; *Chefe de Segurança; *Coordenador(a) da Unidade.	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas e aplicadas.
	Prevenir situações em que o(a) adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.							

12.8 Unidade: USL MASCULINA DA REGIÃO NORTE (USL DE ARAGUAÍNA)

Endereço: Rua 12, Qd. 02, lote 04, Conjunto Residencial Patrocínio Araguaína, Tocantins. **Unidade Básica de Saúde de Referência:** UBS Araguaína Sul / **Unidade Escolar de Referência:** Escola Estadual Francisco Máximo de Souza; Escola Municipal Dr. Simão Luiz Kossobutzki.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso ao Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e as disponibilidades das instituições emitentes.	Na acolhida inicial do adolescente, a documentação existente será verificada pela equipe multidisciplinar. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	Percentual de documentos de acordo com idade e sexo do adolescente/jovem.	Adolescentes/jovens com documentos emitidos e atualizados: registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Reservista e Acesso ao Gov.br
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes com traslado para participar de suas audiências.	Conduzir ao local, quando fora da unidade socioeducativa, ou disponibilizar acesso às audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência (quando for feita presencial). Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, deverá ser contactado o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Percentual de participações nas audiências.	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no processo judicial.
	Monitorar o desenvolvimento escolar do adolescente/jovem	75% dos adolescentes/jovens matriculados nas escolas da rede pública	Visitar as unidades escolares dos adolescentes/jovens e dialogar com suas equipes; Planejar estratégias que combatam atitudes desidiosas por parte do adolescente/jovem em seu contexto escolar.	Bimestralmente e mediante a demanda.	A equipe técnica da unidade socioeducativa estabelece contato com a equipe escolar do adolescente/jovem, onde ocorrerá o acompanhamento sistêmico do desenvolvimento do socioeducando nas questões cognitivas e comportamentais.	*Computador com acesso à internet; *Telefone *Carro;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Número de adolescentes/jovens matriculados na rede de ensino pública; Consulta ao SGE da Seduc; Reuniões e visitas às escolas.	Adolescente/jovem com o acompanhamento sistêmico de seu desenvolvimento escolar, no viés cognitivo e comportamental.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
							*Seduc.		
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica e/ou especializada em Saúde.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Proporcionar encaminhamentos à unidade de saúde de referência para o atendimento médico ao adolescente/jovem, onde podem ser realizados: exames de rotina; vacinação; administração de medicamentos e atendimento odontológico. Realizar ações Coletivas de promoção à saúde.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	O adolescente/jovem será acolhido pela equipe técnica da unidade, onde mediante à anamnese, a equipe terá condições de realizar os encaminhamentos de saúde necessários (exames de rotina, medicamentos prescritos administrados pela equipe de saúde, e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido). As atividades coletivas serão realizadas na unidade socioeducativa por meio de grupos afins aos temas trabalhados.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Insumos para coleta de materiais para exames; *Smart TV 65"	*Coordenador(a) da Unidade Socioeducativa, *Agentes Especialistas Socioeducativos (Assistente Social e Psicóloga); *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Servidores da rede de saúde (Enfermeiro Médico;dentista)	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos); Número de cartões de vacina atualizados.	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST'S, gravidez precoce, saúde mental, alimentação saudável e uso abusivo de drogas.
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o adolescente será encaminhado para a rede de referência.			Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos);	
			Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência.						
			Administrar medicação.						
		Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.							
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Realizar matrícula na Escola;	Durante o ano todo, desde que haja a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) e será matriculado na escola de referência, na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do estudante em sala de aula será garantida.		*Professores;	Número de estudantes matriculados na rede pública de ensino.	Adolescente/jovem com o direito garantido ao acesso e permanência à educação formal e não formal.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo.	Janeiro a dezembro, semanalmente.	Oferecer atividades de leitura por meio do Projeto Sócio-cultura.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, Datashow, TV, textos, papel e caneta.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenador(a) da Unidade. Seduc.	Número de adolescentes/jovens participantes das rodas de conversa. e estudos dirigidos	
			Promover conhecimento acerca das diversas constituições familiares	semestralmente e mediante a demanda.	O adolescente/jovem é estimulado pela equipe técnica da unidade socioeducativa a participar de roda de conversa, palestra, exibição de filmes, leitura de textos motivadores que estimulem o pensamento crítico acerca do papel da família na sociedade atual, a evolução dos arranjos familiares (famílias homoafetivas, monoparentais e família extensa).				
			Disponibilizar livros e estudos direcionados		Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal. Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com as habilidades de leitura deste. Fazer rodas de leitura coletivas.				
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Anualmente, mediante a demanda, onde serão respeitados os critérios de cada edital dos referidos exames/instituições	Realizar a inscrição de adolescente/jovem nas provas conforme a situação acadêmica e vontade pessoal do candidato.	* Computador; *Internet; *Documentos do adolescente/jovem	*Pedagoga; *Coordenador Pedagógico do Sistema Socioeducativo.	Número de adolescentes/jovens inscritos nos exames ENCCEJA, ENEM e outros vestibulares.	
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	95% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	semanalmente durante o ano e mediante a demanda.	Será realizado contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas, conforme a escolha do socioeducando, respeitando-se a disponibilidade da logística necessária em ambos os	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone com acesso à internet.	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa;	Pelo número de ligações efetuadas pelo adolescente/jovem; Pelo feedback do adolescente/jovem	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
					celulares. Serão promovidas confraternizações entre as famílias em comemoração ao Dia das Mães, Dia dos Pais (incluindo outros responsáveis que desempenham o papel de cuidados afetivos), Páscoa, Festa Junina, nos círculos de construção de paz e, mensalmente (caso haja demanda), para celebrar os aniversários, com momentos de interação entre adolescentes/jovens, seus familiares, servidores e parceiros da unidade socioeducativa. Também serão promovidas festas para valorizar a cultura folclórica brasileira, com degustação de comidas típicas e apresentações de grupos de dança.	*Buffet; *Material para decoração;	Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista;	m bem como de sua família em relação à satisfação ou insatisfação do desenvolvimento do diálogo	
	Proporcionar momentos de convivência presencial (híbrida), onde os internos podem visitar suas famílias e as famílias podem visitar a unidade, promovendo o contato entre os familiares e os adolescentes/jovens.	75%	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo e aos domicílios dos internos.	semanalmente aos fins de semana e mediante a demanda				Pela assinatura e número de visitantes registrados no livro de acesso à unidade socioeducativa; Pelo relatório de viagem dos servidores; Pela assinatura do termo de entrega domiciliar.	
	Promover confraternização entre as famílias em datas sazonais. Promover o vínculo familiar e comunitário por meio das festividades	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Realização de eventos culturais;	Meses de abril, maio, junho, agosto, dezembro e mediante a demanda.					
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais, da espiritualidade e fomentar o pensamento crítico.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Apresentação de filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica. Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa.	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica que acontecem semanalmente; Mediante a demanda em datas alusivas tais como: 21 de janeiro (Dia Nacional de	Apresentar filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial entre outros afins, que serão	*Notebook (processador tipo Intel Core i5) 3.2 ghz 8gb HD 500gb+Mouse, Projetor de Multimídia 3200A Lumens e Svga 800x600, Caixa de Som Ativa com Bluetooth, com entradas P10, Canon, RCA e USB. * 300W RMS ou Smart TV 65" Led com conversor digital integrado e internet.	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo;	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas: Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual; Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
				Combate à Intolerância Religiosa; 8 de março (Dia Internacional da Mulher); 19 de abril (Dia dos Povos Originários); 17 de maio (Dia Internacional contra a LGBTFOBIA); 20 de novembro (Dia da Consciência Negra).	trabalhados em rodas de conversas pós-filme. Também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Promover a participação do adolescente/jovem em cultos e celebrações ecumênicas da comunidade, respeitando sua individualidade religiosa.	*(Data Show, Notebook, HD Externo, extensão, caixa de som e microfone.); *Carro; Microfone com fio CABO P10 5M (Tipo S.Ângelo), Smart TV 65" Led com conversor digital integrado e internet. *Papel Sulfite 75g, 210x297mm A4, Jogos pedagógicos diversos, Caixinhas de MDF, Palitos de picolé (pacote), EVA cores diversas (folhas), Tecido chita (m²), Barbante (Rolo) Lanches;	*Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros de entidades religiosas;	unidade socioeducativa;	
Esporte,	Promover o desenvolvimento esportivo, com ênfase no despertar de capacidades e habilidades físicas, sempre com o foco fundamental no respeito e na interação social.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Realização de gincanas, campeonatos de futebol, alongamentos, xadrez, vôlei, futsal, rodas de conversa sobre atividades físicas.	Anualmente, durante o cumprimento da jornada pedagógica, que acontece todas as semanas, no contraturno das atividades escolares.	Realizar, nas dependências da unidade socioeducativa, atividades esportivas que incluem esportes como xadrez, alongamentos e rodas de conversa. Já os esportes que exigem outra estrutura, os adolescentes/jovens deverão ser conduzidos aos espaços esportivos públicos e privados (este último, desde que haja parceria) da comunidade, como parques, quadras poliesportivas, campos de futebol e clubes.	*Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Quadra de esportes, *Bola de Futsal/vôlei, *Uniformes, *Água e lanche.	*Coordenador da Unidade Socioeducativa; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Professor de música; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros da unidade.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação esportiva.	Adolescentes/jovens com acesso e participação em atividades esportivas, melhoramento físico e melhor participação social. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação de objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.
	Promover ao adolescente/jovem o acesso às ações		Aulas expositivas e oficinas (violão e flauta) na unidade;	Anualmente, por meio das atividades da	Realizar no contraturno escolar do adolescente/jovem oficina	*Partitura; *Computador com internet;		Pelo número de adolescentes/jovens participantes	Adolescentes/jovens acessando os bens culturais da cidade; melhorando sua participação na

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
cultura e lazer	culturais de expressão e preservação de tradições, identidade e criatividade.		participação em eventos da comunidade.	jornada pedagógica que acontecem semanalmente no contraturno escolar dos internos; Sazonalmente através do calendário cultural promovido pela Secretaria de Cultura e outros órgãos públicos, que abrangem eventos realizados no Espaço Cultural de Araguaína, no Teatro do Sesc, como também, no desfile de 7 de setembro. Além disso, a iniciativa privada também contribui com eventos sazonais nos shoppings locais e shows culturais.	de instrumentos musicais (flauta e violão); Angariar ingressos(cortesias) com os realizadores dos eventos para que seja garantida a participação do adolescente/jovem nos movimentos culturais; Conduzir o adolescente/jovem até os espaços nos quais acontecem as manifestações culturais; Realizar roda de conversa após a participação do adolescente/jovem no evento cultural;	*Sala climatizada; *Violão; *Flauta; *Ingresso; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;(dependendo do viés e amplitude do evento); *Lanche.		nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação cultural;	sociedade, desenvolvendo-se pessoalmente por meio das alternativas positivas e enriquecedoras que a cultura promove. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades.
	Promover ações de lazer que visem o bem estar do adolescente/jovem, por meio de relaxamento, descontração e prazer pessoal.		Oficinas de Artesanato (dobraduras de papel);	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica, que ocorrem semanalmente no contraturno escolar dos internos;	Disponibilizar papel A4 colorido e auxiliar os internos para que desenvolvam a arte de dobraduras; Contactar entidades religiosas para que celebrem momentos ecumênicos junto aos internos, bem como	*Papel A4 colorido; *Cola; *Ingressos; *Carro; *Lanche; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Exemplares de livros.		Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada;	Adolescente/jovem com criatividade, exercitada, com suas particularidades respeitadas, e seu bem estar físico/mental/social cuidados. Adolescentes/jovem com direito à assistência espiritual garantido
			Visitas de entidades religiosas à Unidade e vice-versa.						
			Passeios no Parque Cimba, nos rios da cidade, clubes e cinemas.						

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			Leitura de livros à escolha do adolescente/jovem, desde que a temática respeite a classificação indicativa e propósito da medida socioeducativa.	Com a frequência de uma vez a cada 7 dias, levando em consideração a disponibilidade de veículo, de pessoal e as condições meteorológicas e a livre adesão do adolescente/jovem.	conduzir estes adolescentes/jovens até as entidades religiosas de sua preferência; Firmamento de parceria com entidades públicas e privadas que ofertam atividades de lazer na capital. Conduzir adolescentes/jovens aos parques de Palmas, lago, cachoeiras, praças, praias, cinemas; Disponibilizar livros solicitados pelos internos			Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação de lazer.	
Profissionalização, trabalho e previdência	Promoção do conhecimento acerca do mercado de trabalho e previdência social.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Apresentar a importância do trabalho digno para o exercício da cidadania; (Bate papo sobre mercado de trabalho e emprego).	Semestralmente, e especificamente durante o período da páscoa, como também, de acordo com a demanda.	Por meio de roda de conversa, workshops, filmes e textos de parcerias com a rede, será apresentada a importância da inclusão do adolescente/jovem no mercado de trabalho (marketing pessoal, educação financeira, previdenciária, dentre outras atividades de ensino. Por meio da oficina de confecção de ovos de chocolate; Cursos profissionalizantes /palestras/roda de conversa/ atendimentos presenciais e online, de maneira individual e coletiva; Encaminhamentos para a rede parceria (Sistema S, Renapsi, Sine, entre outros).	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; Documentação do adolescente/jovem; *Computador com acesso à internet; *Livros de autoajuda; Datashow; *TV; *Textos; *Caneta; Papel A4; Chocolate; Forminhas; Embrulhos; Espaço da rede parceria.	*Coordenador da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros como: Sistema S, Seduc, Sine, Bancos, lojas, Renapsi entre outros.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação profissionalizante, de trabalho e previdência.	Adolescentes/jovens sensibilizados e capacitados para o ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescente engajado em meios alternativos de ocupação no período da internação com identidade comunitária fomentada nas ações conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes/jovens inteirados na oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social
	Capacitação profissionalizante de adolescente/jovem;		Oportunizar espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.						
			Oportunizar aos adolescentes/jovens a participação em oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa						
			Produzir conhecimento sobre os direitos e deveres						

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			previdenciários.						
	Inserir adolescente/jovem no mercado de trabalho	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Promover o acesso do socioeducando ao mercado de trabalho formal.		A equipe socioeducativa fará visitas à rede parceira (Renapsi, Sine, Bancos, Supermercados, Lojas) com o objetivo de angariar uma possível contratação do adolescente/jovem ao emprego formal.	Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; Documentação do adolescente/jovem; *Computador com acesso à internet;		Pelo número de contratações formais	Adolescentes/jovens inseridos no mercado de trabalho;
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica, bem como a participação do adolescente/jovem nas ações socioeducativas internas e externas à unidade (audiências, visitas às famílias, consultas médicas, lazer etc)	95% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade Acompanhar o adolescente/jovem durante as audiências judiciais e demais ações externas à unidade.	Durante o ano todos os dias da semana; Ou mediante a demanda judicial e a jornada pedagógica planejada ao adolescente/jovem.	Controlar o acesso e saída de pessoas na unidade; conversar com adolescente/jovem visando compreender se há alguma situação de risco iminente à sua segurança, dos demais adolescentes/jovens, à equipe socioeducativa e visitantes. A equipe de segurança realizará revistas pessoais no adolescente/jovem, sempre em que este se ausentar e adentrar à unidade; Conduzir o adolescente até os locais previamente planejados na jornada pedagógica (escola, seu domicílio, trabalho, consultas médicas, ações de lazer, cultura, esporte) e realizar o seu acompanhamento.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais. *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenador(a) da Unidade.	Relatório de ocorrências;	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas.
	Prevenir situações em que o adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.								

12.9 Unidade: CEIP SUL

Endereço: AV. Sergipe, Esq. c/ Rua 05, Qd. 08, Loteamento Trevo Oeste, Nº 1110, Centro, Gurupi - TO. **Unidade Básica de Saúde de Referência:** UBS João Manoel dos Santos. / **Unidade Escolar de Referência:** Escola Estadual Dr. Valdir Linz.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Assegurar que os(as) adolescentes/jovens sejam atendidos segundo o que preconiza o SINASE;	80% dos adolescentes acolhidos, atendidos, cientes do seu processo e rotinas na unidade.	Realizar atendimentos de acolhida e acompanhamento aos adolescentes.	Janeiro a dezembro, semanalmente ou mediante a demanda.	A equipe realizará acolhida inicial ao(a) adolescente/jovem para conhecer sua história de vida, suas necessidades, avaliar o comportamento e informar sobre os direitos e deveres na Unidade.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Computador com acesso à internet; *Material de expediente; *Cartilhas informativas; *Colchões; *Lençóis; *Cobertores de cama, *Toalhas de banho; *Materiais de higiene pessoal; *06 refeições diárias.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade;	Adolescentes acolhidos, cientes do seu processo e das rotinas da unidade e com acesso a insumos básicos necessários para a estadia na unidade.
	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e a disponibilização das instituições emittentes.	Na acolhida inicial do adolescente pela equipe multidisciplinar, a documentação existente será verificada. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Escolta.	*Coordenador (a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	Adolescentes/jovens com registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso Gov.br emitidos e atualizados.
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes conseguem participar de suas audiências.	Conduzir ao local da audiência, quando fora da unidade ou disponibilizar acesso a audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência, quando for feita presencial. Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, a equipe entrará em contato com o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Escolta.	*Coordenador (a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no seu processo judicial.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica, média e alta complexidade em Saúde.	75% dos adolescentes atendidos na atenção básica, média e alta complexidade em	Proporcionar atendimento médico e de enfermagem ao(a) adolescente/jovem. Agendar Exames Laboratoriais e Exames Específicos. Realizar a coleta laboratorial Proporcionar a	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) pela equipe de saúde da unidade e será encaminhado para consulta na rede municipal para atendimentos em rede, terá acesso a exames de rotina, aos medicamentos prescritos (administrados pela equipe de saúde) e, em caso de doenças	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Escolta; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Enfermeiro; *Agente Especialista Socioeducativo - Médico; *Agente Especialista Socioeducativo -	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST's, gravidez precoce, cuidados com a saúde

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
		Saúde durante o ano.	vacinação. Administrar medicamentos. Realizar ações coletivas de prevenção à doenças. Proporcionar atendimento odontológico ao(a) adolescente/jovem. Encaminhar para rede de referência para atendimentos eletivos. Conduzir o(a) adolescente/jovem até o serviço de Urgência/Emergência.		graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido. As atividades coletivas serão realizadas por meio de grupos afins aos temas a serem trabalhados. Em caso de Urgência/Emergência, o(a) adolescente/jovem será conduzido até o serviço correspondente na rede de atendimento. Todos os procedimentos estarão de acordo com o PLANO OPERACIONAL PADRÃO – SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS.	*Injeções; *Luvas de látex; *Formulários padrões; *Insumos para coleta de materiais para exames; *Smart TV 65”.	Psicólogo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Agente Socioeducativo - Técnico de Enfermagem	mental, alimentação saudável e prevenção ou tratamento ao uso prejudicial de drogas.
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência. Administrar medicação. Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o(a) adolescente será encaminhado(a) para a rede de referência.			
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano na Educação Formal.	Realizar matrícula na Escola;	Janeiro a dezembro, conforme a demanda.	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) e será matriculado na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do(a) aluno em sala de aula será garantida.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, *Datashow, *Smart TV 65”;	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescente/jovem devidamente matriculado, incluso nos estudos, capaz de compreender temas transversais necessários à formação cidadã, estimulado ao hábito da leitura de vários gêneros literários e incentivado a continuidade dos estudos. Momentos de interação coletiva; ampliação do pensamento estratégico; desenvolvimento.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano na	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo. Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas	Janeiro a dezembro, semanalmente.	Oferecer atividades de leitura dirigida por meio do Projeto Sócio-cultura. Fazer rodas de leitura coletivas. Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao			

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
		Educação Não Formal.	de leitura).		desenvolvimento pessoal. Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com demonstração de afinidade textual e a respectiva habilidade de leitura. Serão desenvolvidas práticas pedagógicas e metodologias que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, integrando novas estratégias de ensino, uso de tecnologias educacionais, e fortalecimento das habilidades socioemocionais dos socioeducandos, além de promover a integração e cooperação entre a equipe docente por meio de Roda de Conversa; Aplicação de atividades dirigidas: Aplicação de jogos de mesa e Palestras.	*Papel; *Caneta; *Livros do acervo do projeto; *Etiquetas; *Ficha impressa; *Lápis; *Mesa; *Quebra- cabeça; *Resta 1; *Pega- vareta; *Jogo de memória; *Caiu perdeu; *Xadrez; *Caça-palavras; *Dama; *Dominó.		
			Disponibilizar livros para leitura nos finais de semana. Projeto: “Leitores da Liberdade”					
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano deram continuidade de aos estudos.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Semestralmente, mediante a demanda.	Realizar a inscrição nas provas conforme a situação acadêmica e o anseio do(a) adolescente.			
Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de interação com familiares e amigos pelo meio digital.	80% dos adolescentes têm acesso às ligações	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	Janeiro a dezembro, semanalmente, durante a semana.	Será realizado contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas, a critério do(a) socioeducando(a) e a disponibilidade da logística necessária em ambos os aparelhos. Serão realizadas confraternizações entre as famílias, em alusão ao dia das mães e dia dos pais. (considerando também outros	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Buffer; *Material para decoração.	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade.	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial com familiares junto aos adolescentes/jov	70% dos adolescentes têm acesso às visitas.	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo.	Janeiro a dezembro, semanalmente, prioritariamente nos finais de semanas e				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
	ens.			feriados.	responsáveis que fazem o papel do cuidado materno), no Natal, na Páscoa e, mensalmente, dos aniversariantes), com interação e momentos lúdicos entre adolescentes/jovens, servidores e familiares.			
	Promover encontros de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	70% dos adolescentes participam de eventos de fortalecimento de vínculos.	Realizar eventos culturais de confraternização entre as famílias por meio das festividades em datas sazonais.	Mês de abril, maio, agosto e dezembro				
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual.	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais e fomentar o pensamento crítico.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Exposição dos filmes, vídeos, músicas, textos e roda de conversa. Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Período letivo: Quinzenalmente; Férias escolares: duas vezes por semana.	Serão apresentados filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial de gênero e afetivo-sexual, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Smart TV 65".	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Socioeducativos; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Projeto Universal Socioeducativo.	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas abordadas e participantes das discussões nas rodas de conversa.
	Promover o bem-estar espiritual, afetivo e comunitário.	70% dos adolescentes participam das atividades.	Visitas de entidades religiosas às Unidades e vice-versa.	Semanalmente.	Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa. Palestra motivacional, apresentação musical e oração. (Momento de espiritualidade).			Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.
Esporte, cultura e lazer	Ofertar o desenvolvimento por meio do esporte.	80% dos adolescentes participam de ao menos uma das atividades.	Realizar atividades de desenvolvimento esportivo com destaque ao despertar de capacidades e habilidades físicas, tendo como fundamental o respeito na interação social.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	A equipe irá promover atividades esportivas (Futsal/Vôlei), gincanas e campeonatos. Será desenvolvido um momento cívico cidadão acerca da história da independência brasileira na semana do 7 de setembro. Será promovida uma festa de valorização da cultura folclórica brasileira com degustação de comidas típicas e apresentações de grupos de dança.	*Sala climatizada; *Quadra de esportes; *Campo de areia; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Aparelho de Som; *Microfone; *Datashow, *Pen drive; *Smart TV 65"; *Quadra de esportes; *Bola de Futsal; *Uniformes;	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Instrutores do Projeto Sociocultura; *Professores.	Adolescentes/jovens com acesso às atividades esportivas, melhora na coordenação motora e no convívio social. Adolescentes/jovens conhecedores da história de seu país, desenvolvendo o sentimento de pertencimento nacional de forma saudável e cidadã. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescente/jovem com acesso à produções cinematográficas
	Fomentar a cultura e historicidade do país.		Aulas expositivas, oficinas, participação em eventos, exposição de vídeos/filmes e desfile cívico.	Junho e Semana do 7 de setembro.				

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
	Apresentar filmes educativos e recreativos.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Cinema Socioeducativo).	Período letivo: Semanalmente; Férias escolares: três vezes por semana.	Serão apresentados filmes de produções cinematográficas nacionais e internacionais, educativos de aproveitamento cultural e também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Será oportunizado espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades em jogos pedagógicos e criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel. As atividades serão realizadas pelos próprios adolescentes, com monitoria da equipe. Será realizada programação de recreação e lazer para socioeducandos no período das férias escolares por meio de atividades dirigidas lúdico-recreativas multidisciplinar em julho (mês das férias escolares), dentro e fora da unidade socioeducativa.	*Rede de Gol; *Bandeira do Brasil em Tecido com mastro para alteamento da bandeira; *Lanche; *Jogos pedagógicos diversos; *Caixinhas de MDF; *Palitos de picolé (pacote); *EVA cores diversas (folhas); *Tecido chita (m²); *Barbante (Rolo); *Jogos educativos; *Pendrive; *Assinatura de Streaming de filmes.		contribuindo no pensamento crítico-reflexivo; Ampliação do repertório cultural. Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel. Envolvimento entre os servidores; Participação de todas as áreas de atendimento da unidade; Melhor interação entre os servidores.
	Oportunizar espaço de criatividade para os adolescentes desenvolverem talentos e habilidades.		Projeto Férias de Julho					
			Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Dobraduras de papel).	Período letivo: mensalmente; Férias escolares: semanalmente.				
Profissionalização, trabalho e previdência	Ofertar capacitação profissionalizante, com ênfase no fomento à profissionalização, acesso ao trabalho e renda.		Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Violão).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	As aulas de violão e de flauta serão conduzidas por instrutores do Projeto Sociocultura. As aulas de ensino prático e teórico de fabricação de peças pré-moldadas de concreto, aulas de Horta Orgânica e aulas de Jardinagem serão conduzidas por agentes de segurança socioeducativos parceiros do projeto.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Telefone com acesso à internet. *Material para comunicação visual (Banner), *Material de expediente, *Impressão colorida em papel vergê. *Kit Violão; *Flauta Doce Barroca; *Tenda Trapezoidal 10m x 10m, *1 Betoneira 400 Litros, Mesa vibratória, *30 Formas para pré-moldados (tijolos intertravados, blocos três furos, mourão, blocos de calçamento, pingadeiras,	*Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Coordenador(a) da Unidade; *Professores; *Parceiros.	Adolescentes/jovens capacitados e motivados ao ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescentes engajados em atividades conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes com práticas e hábitos alimentares saudáveis, inteirados de saberes quanto às necessidades do consumo de verduras, frutas e legumes. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social, sob demanda.
			Projeto SOCIOCULTURA (Atividade: Oficinas de artes musicais - Flauta).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Projeto Nosso Bloco (desenvolvimento de curso livre de profissionalização para fabricação de peças pré-moldadas de concreto)	Quinzenalmente, no período de contraturno das aulas escolares.	As oficinas de fabricação de ovos de chocolate serão conduzidas por professores parceiros do projeto.			

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
			Projeto Jardinagem. Desenvolver habilidades de jardinagem com o emprego da técnica e experiência, em que será utilizado o espaço externo do bloco administrativo para plantio do jardim.	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.		bloquetes, telhas, jarros pré-moldados artesanais e placas de revestimento 3D), *2 Carrinhos de mão, *5 Enxadas, *5 Rastelo, *3 Pás, 3 Colher de Pedreiro, *6 Kits de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Capacete, luvas, protetores auriculares, óculos, botas, protetor solar), *10 Pallet, *3 Balde para construção 10 litros, *12m³ de Areia Grossa, *12m³ de Pó de Brita, *100 sacos de Cimento 50 Kg, *2 Vedacit 18L, *300m Mangueira preta para água, *200m Ripão de madeira de cedro, *200m² Lona transparente de Mig 150 Sementes (tela), *20kg Sulfato de cobre, *1t Cal virgem, *100 Sacos de pano, *100 Saco de Fibra, *100kg Adubo Industrial (cal), *1t Esterco de gado, *2 kg Sementes diversas, *300 Placas de grama, *150 Mudas de flores, *40 kg Chocolate em barra, *10 kg Chocolate ralado, *20L Leite condensado. *30 Formas de ovos de páscoa.		
			Projeto Horta orgânica (Aquisição de insumos e semente).	Semanalmente, no período de contraturno das aulas escolares.				
			Oportunizar aos adolescentes/jovens a participação em oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa.	Uma atividade no mês de abril				
	Orientar sobre direitos cidadãos previdenciários e trabalhistas		Orientar o adolescente/jovem sobre a previdência social e realizar encaminhamentos, em caso de demanda.	Janeiro a dezembro, mediante demanda.				
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica dos(as) adolescentes/jovens.	70% dos(as) adolescente(s)/jovens não tenham sofrido nenhum tipo de violência na unidade.	Realizar rondas periódicas nos alojamentos. Acompanhar o(a) adolescente/jovem durante as audiências judiciais o qual foi intimado(a).	Diariamente, mediante demanda.	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais.	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agentes Socioeducativos; *Chefe de Segurança; *Coordenador(a) da Unidade.	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas e aplicadas.
	Prevenir situações em que o(a) adolescente/jovem esteja sob							

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Resultados Esperados
	ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.							

12.10 Unidade: USL MASCULINA DA REGIÃO SUL (USL DE GURUPI)

Endereço: ARSE 61 alameda 14 lote 33 CEP: 77663-530. **Unidade Básica de Saúde de Referência:** UBS da 712 Sul / **Unidade Escolar de Referência:** Escola Tom Jobim e Centro de Ensino Médio Tiradentes.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Suporte institucional e pedagógico	Garantir a legitimidade ao nascimento do adolescente/jovem para acessos aos serviços básicos e direitos de cidadania.	70% dos adolescentes com documentação completa e atualizada.	Emissão de Certidão de Nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Reservista e Acesso ao Gov.br	Janeiro a dezembro, mediante a demanda e as disponibilidades das instituições emitentes.	Na acolhida inicial do adolescente, a documentação existente será verificada pela equipe multidisciplinar. Em seguida, a equipe seguirá com providências para emissão dos documentos que estiverem faltando.	*Computador com acesso à internet; *Recurso para pagamento de taxas de 2ª via de documentos; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo - Assistente Social; *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogo;	Percentual de documentos de acordo com idade e sexo do adolescente/jovem.	Adolescentes/jovens com documentos emitidos e atualizados: registro de nascimento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Reservista e Acesso ao Gov.br
	Garantir traslado e participação nas audiências judiciais.	100% dos adolescentes com traslado para participar de suas audiências.	Conduzir ao local, quando fora da unidade socioeducativa, ou disponibilizar acesso às audiências online.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda das comarcas.	Acompanhar a locomoção até o lugar da audiência (quando for feita presencial). Viabilizar a presença pedagógica e o preparo do aparelho celular/PC quando for feita remotamente. Quando o adolescente manifestar necessidade de orientação jurídica, deverá ser contactado o seu advogado/defensor, mediando o atendimento.	*Computador ou celular com acesso à internet; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista;	Percentual de participações nas audiências.	Adolescente/jovem com condições de participação ativa no processo judicial.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Monitorar o desenvolvimento escolar do adolescente/jovem	75% dos adolescentes/jovens matriculados nas escolas da rede pública	Visitar as unidades escolares dos adolescentes/jovens e dialogar com suas equipes; Planejar estratégias que combatam atitudes desidiosas por parte do adolescente/jovem em seu contexto escolar.	Bimestralmente e mediante a demanda.	A equipe técnica da unidade socioeducativa estabelece contato com a equipe escolar do adolescente/jovem, onde ocorrerá o acompanhamento sistêmico do desenvolvimento do socioeducando nas questões cognitivas e comportamentais.	*Computador com acesso à internet; *Telefone *Carro;	*Coordenador(a) da Unidade; *Agente Especialista Socioeducativo; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Seduc.	Número de adolescentes/jovens matriculados na rede de ensino pública; Consulta ao SGE da Seduc; Reuniões e visitas às escolas.	Adolescente/jovem com o acompanhamento sistêmico de seu desenvolvimento escolar, no viés cognitivo e comportamental.
Saúde	Viabilizar acesso à atenção básica e/ou especializada em Saúde.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Proporcionar encaminhamentos à unidade de saúde de referência para o atendimento médico ao adolescente/jovem, onde podem ser realizados: exames de rotina; vacinação; administração de medicamentos e atendimento odontológico. Realizar ações Coletivas de promoção à saúde.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	O adolescente/jovem será acolhido pela equipe técnica da unidade, onde mediante a anamnese, a equipe terá condições de realizar os encaminhamentos de saúde necessários (exames de rotina, medicamentos prescritos administrados pela equipe de saúde, e, em caso de doenças graves/crônicas, será viabilizado o tratamento devido) As atividades coletivas serão realizadas na unidade socioeducativa por meio de grupos afins aos temas trabalhados.	*Sala climatizada; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Medicamentos; *Vacinas; *Injeções; *Luvas de látex; *Insumos para coleta de materiais para exames; *Smart TV 65"	*Coordenador(a) da Unidade Socioeducativa; *Agentes Especialistas Socioeducativos (Assistente Social e Psicóloga); *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo - Motorista; *Servidores da rede de saúde (Enfermeiro Médico; dentista)	Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos); Número de cartões de vacina atualizados.	Adolescentes/ jovens acolhidos em consultas médicas com registro de histórico de saúde, situação de saúde monitorada, com aquisição de medicamentos necessários, com vacinação em dia e saúde mental cuidada. Adolescentes/jovens Esclarecidos sobre prevenção e tratamento de IST'S, gravidez precoce, saúde mental, alimentação saudável e uso abusivo de drogas.
	Viabilizar acesso à Serviços de Cuidado em Saúde Mental.	80% dos adolescentes atendidos durante o ano, dentre os que apresentaram essa demanda.	Encaminhamento à RAPS - atendimento ambulatorial Encaminhamento à RAPS - atendimento em urgência/emergência. Administrar medicação. Realizar atividades educativas de promoção de saúde mental.	Janeiro a dezembro, mediante a demanda.	Em caso de problemas de saúde mental, o adolescente será encaminhado para a rede de referência.			Número de atendimentos em saúde (individuais e coletivos);	

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Educação	Viabilizar acesso à Educação Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Realizar matrícula na Escola;	Anualmente, mediante a demanda	O(a) adolescente/jovem será acolhido(a) e será matriculado na escola de referência, na turma correspondente ao seu nível de escolaridade. Independente do andamento da matrícula, a permanência do estudante em sala de aula será garantida.	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; *Computador com acesso à internet; *Livros literários; *Livros de autoajuda; *Livros políticos, Datashow, *TV; *Textos; *Papel; *Caneta.	*Professores; *Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenador(a) da Unidade. Seduc.	Número de estudantes matriculados na rede pública de ensino.	Adolescente/jovem com o direito garantido ao acesso e permanência à educação formal e não formal.
	Ofertar a Educação Não Formal	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Promover atividades de leitura dirigida com discussão em grupo.	Janeiro a dezembro, semanalmente.	Oferecer atividades de leitura por meio do Projeto Sócio-cultural.			Número de adolescentes/jovens participantes das rodas de conversa. e estudos dirigidos	
			Promover conhecimento acerca das diversas constituições familiares	semestralmente e mediante a demanda.	O adolescente/jovem é estimulado pela equipe técnica da unidade socioeducativa a participar de roda de conversa, palestra, exibição de filmes, leitura de textos motivadores que estimulem o pensamento crítico acerca do papel da família na sociedade atual, a evolução dos arranjos familiares (famílias homoafetivas, monoparentais e família extensa).				
			Disponibilizar livros e estudos direcionados		Fomentar a leitura de textos/obras que abordam temas relevantes ao desenvolvimento pessoal. Distribuir livros semanalmente ao adolescente/jovem de acordo com as habilidades de leitura deste. Fazer rodas de leitura coletivas.				
	Incentivar a continuidade dos estudos	75% dos adolescentes atendidos durante o ano.	Realizar inscrições para provas do ENCCEJA, vestibulares e no ENEM.	Anualmente, mediante a demanda, onde serão respeitados os critérios de cada edital dos referidos exames/instituições	Realizar a inscrição de adolescente/jovem nas provas conforme a situação acadêmica e vontade pessoal do candidato.	* Computador; *Internet; *Documentos do adolescente/jovem	*Pedagoga; *Coordenador Pedagógico do Sistema Socioeducativo.	Número de adolescentes/jovens inscritos no exame ENCCEJA, ENEM e outros vestibulares.	
Convivência familiar	Proporcionar momentos de	95% dos adolescent	Proporcionar direito	semanalmente durante o ano	Será realizado contato com familiares e amigos por meio	*Sala climatizada; *Mobiliário;		Pelo número de ligações	Adolescentes/jovens com vínculos familiares e comunitários

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
e comunitária	interação com familiares e amigos pelo meio digital.	es/jovens atendidos durante o ano.	de contato com familiares e amigos por meio de ligações e videochamadas.	e mediante a demanda.	de ligações e videochamadas, conforme a escolha do socioeducando, respeitando-se a disponibilidade da logística necessária em ambos os celulares. Serão promovidas confraternizações entre as famílias em comemoração ao Dia das Mães, Dia dos Pais (incluindo outros responsáveis que desempenham o papel de cuidados afetivos), Páscoa, Festa Junina, nos círculos de construção de paz e, mensalmente (caso haja demanda), para celebrar os aniversários, com momentos de interação entre adolescentes/jovens, seus familiares, servidores e parceiros da unidade socioeducativa. Também serão promovidas festas para valorizar a cultura folclórica brasileira, com degustação de comidas típicas e apresentações de grupos de dança.	*Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone com acesso à internet. *Buffet; *Material para decoração;	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista;	efetuadas pelo adolescente/jovem; Pelo feedback do adolescente/jovem bem como de sua família em relação à satisfação ou insatisfação do desenvolvimento do diálogo	fortalecidos por meio do contato presencial e virtual com familiares e amigos.
	Proporcionar momentos de convivência presencial (híbrida), onde os internos podem visitar suas famílias e as famílias podem visitar a unidade, promovendo o contato entre os familiares e os adolescentes/jovens.	75%	Proporcionar direito de contato com familiares e amigos, por meio de visitas ao centro socioeducativo e aos domicílios dos internos.	semanalmente aos fins de semana e mediante a demanda				Pela assinatura e número de visitantes registrados no livro de acesso à unidade socioeducativa; Pelo relatório de viagem dos servidores; Pela assinatura do termo de entrega domiciliar.	
	Promover confraternização entre as famílias em datas sazonais. Promover o vínculo familiar e comunitário por meio das festividades	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Realização de eventos culturais; Mobilizar os familiares para que estejam presentes nas festividades desenvolvidas pela unidade socioeducativa.	Meses de abril, maio, junho, agosto, dezembro e mediante a demanda.					
Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual	Promover a reflexão acerca da cultura, das relações sociais, da espiritualidade e fomentar o pensamento crítico.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Apresentar filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos,	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica que acontecem semanalmente; em datas	Apresentar filmes selecionados de acordo com a proposta pedagógica, a saber: filmes com conteúdo para reflexões sobre os comportamentos e sentimentos humanos, as relações interpessoais no ambiente de convivência	*Notebook (processador tipo Intel Core i5) 3.2 ghz 8gb HD 500gb+Mouse, Projetor de Multimídia 3200A Lumens e Svga 800x600, Caixa de Som Ativa com Bluetooth, com entradas P10, Canon, RCA	*Coordenadora da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica	Adolescentes/jovens sensibilizados acerca das temáticas: Diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero e afetivo-sexual; Adolescentes/jovens com direito à assistência espiritual garantido.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
			as relações interpessoais no ambiente de convivência social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial entre outros afins, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme. Proporcionar um espaço de acesso à assistência religiosa, de forma respeitosa e diversa.	alusivas tais como: 21 de janeiro (Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa; 8 de março (Dia Internacional da Mulher); 19 de abril (Dia dos Povos Originários); 17 de maio (Dia Internacional contra a LGTQFOBIA); 20 de novembro (Dia da Consciência Negra).	social, sobre conflitos sociais, diversidade, questão étnico-racial entre outros afins, que serão trabalhados em rodas de conversas pós-filme. Também serão apresentados filmes recreativos para fins de diversão/lazer. Promover a participação do adolescente/jovem em cultos e celebrações ecumênicas da comunidade, respeitando sua individualidade religiosa.	e USB. *300W RMS ou Smart TV 65" Led com conversor digital integrado e internet. *(Data Show, Notebook, HD Externo, extensão, caixa de som e microfone.); *Carro; * Microfone com fio CABO P10 5M (Tipo S.Ângelo), * Smart TV 65" Led com conversor digital integrado e internet. *Papel Sulfito 75g, 210x297mm A4, *Jogos pedagógicos diversos, *Caixinhas de MDF, Palitos de picolé (pacote), *EVA cores diversas (folhas), Tecido chita (m²), Barbante (Rolo).	os; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros de entidades religiosas;	previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa;	
	Promover o desenvolvimento esportivo, com ênfase no despertar de capacidades e habilidades físicas, sempre com o foco fundamental no respeito e na interação social	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Realização de gincanas, campeonatos de futebol, alongamentos, xadrez, vôlei, futsal, rodas de conversa sobre atividades físicas.	Anualmente, durante o cumprimento da jornada pedagógica, que acontece todas as semanas, no contraturno das atividades escolares.	Realizar, nas dependências da unidade socioeducativa, atividades esportivas que incluam esportes como xadrez, alongamentos e rodas de conversa. Já os esportes que exigem outra estrutura, os adolescentes/jovens deverão ser conduzidos aos espaços esportivos públicos e privados (este último, desde que haja parceria) da comunidade, como parques, quadras poliesportivas, campos de futebol e praias.	*Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Quadra de esportes; *Bola de Futsal/vôlei, *Uniformes; *Água e lanche.	*Coordenador da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; Professor de música; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros da unidade.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação	Adolescentes/jovens com acesso e participação em atividades esportivas, melhoramento físico e melhor participação social. Adolescentes/jovens sensibilizados quanto à valorização da cultura folclórica brasileira, bem como respeito às diversidades. Adolescentes/jovem com direito à assistência espiritual garantido Adolescentes/jovens com talentos e habilidades em criação de objetos de decoração com a técnica de dobraduras de papel.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Esporte, cultura e lazer								esportiva.	
	Promover ao adolescente/jovem o acesso às ações culturais de expressão e preservação de tradições, identidade e criatividade.		Aulas expositivas e oficinas de violão na unidade;	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica que acontecem semanalmente no contraturno escolar dos internos;	Realizar no contraturno escolar do adolescente/jovem oficina de instrumentos musicais (flauta e violão); Angariar ingressos(cortesias) com os realizadores dos eventos para que seja garantida a participação do adolescente/jovem nos movimentos culturais;	*Partitura; *Computador com internet; *Sala climatizada; *Violão; *Flauta; *Ingresso; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; (dependendo do viés e amplitude do evento); *Lanche. *Papel A4 colorido; *Cola; *Ingressos; *Exemplares de livros.		Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades;	Adolescentes/jovens acessando os bens culturais da cidade;
			Participação em eventos da comunidade, tais como: exposições, peças de teatro, museus, festivais de música, sessão de cinema, desfile cívico. manifestações folclóricas.	Sazonalmente através do calendário cultural promovido pela Secretaria de Cultura e outros órgãos públicos, que abrange eventos realizados no Clube dos Servidores da Unirg, Mobi Cine, Cinema do Sesc, Espaço Cultural Mauro Cunha,, como também, no desfile de 7 de setembro. Além disso, a iniciativa privada também contribui com eventos sazonais nos shoppings locais e shows culturais.	Conduzir o adolescente/jovem até os espaços nos quais acontecem as manifestações culturais; Realizar roda de conversa após a participação do adolescente/jovem no evento cultural; Disponibilizar papel A4 colorido e auxiliar os internos para que desenvolvam a arte de dobraduras; Contactar entidades religiosas para que celebrem momentos ecumênicos junto aos internos, bem como conduzir estes adolescentes/jovens até as entidades religiosas de sua preferência; Firmamento de parceria com entidades públicas e privadas que ofertam atividades de lazer na capital; Conduzir adolescentes/jovens aos parques de Gurupi, rio, praças, clubes e cinemas; Disponibilizar livros solicitados pelos internos.			Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação cultural;	melhorando sua participação na sociedade, desenvolvendo-se pessoalmente por meio das alternativas positivas e enriquecedoras que a cultura promove.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Promover ações de lazer que visem o bem estar do adolescente/jovem, por meio de Relaxamento, descontração e prazer pessoal		Oficinas de Artesanato (dobraduras de papel)	Anualmente, por meio das atividades da jornada pedagógica, que ocorrem semanalmente no contraturno escolar dos internos; Com a frequência de uma vez a cada 7 dias, considerando a livre adesão do adolescente/jovem.				Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação de lazer.	adolescente/jovem com criatividade, exercitada, com suas particularidades respeitadas, e seu bem estar físico/mental/social cuidados.
			Visitas de entidades religiosas à Unidade e vice-versa;						
			Passeios em parques, praças, rios, clubes e cinemas.						
			Leitura de livros à escolha do adolescente/jovem, desde que a temática respeite a classificação indicativa e propósito da medida socioeducativa.						
Profissionalização, trabalho e previdência	Promoção do conhecimento acerca do mercado de trabalho e previdência social.	75% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano.	Apresentar a importância do trabalho digno para o exercício da cidadania; (Bate papo sobre mercado de trabalho e emprego). Produzir conhecimento sobre os direitos e deveres previdenciários.	Semestralmente, e durante o período da páscoa, como também, de acordo com a demanda.	Por meio de roda de conversa, workshops, filmes e textos de parcerias com a rede, será apresentada a importância da inclusão do adolescente/jovem no mercado de trabalho (marketing pessoal, educação financeira, previdenciária, dentre outras atividades de ensino. Pela oficina de confecção de ovos de chocolate; Cursos profissionalizantes /palestras/roda de conversa/atendimentos presenciais e online, de maneira individual e coletiva; Encaminhamentos para a rede parceria (Sistema S, Renapsi, Sine, entre outros). A equipe socioeducativa fará visitas às redes parceiras (Renapsi, Sine, Bancos, Supermercados, Lojas) com o objetivo de angariar uma	*Salas de aulas climatizadas; *Mobiliário; *Material de expediente; *Carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa; *Telefone; Documentação do adolescente/jovem; *Computador com acesso à internet; *Livros de autoajuda; *Datashow, TV, *Textos, papel e caneta; *Papel A4; *Chocolate; *Forminhas; *Embrulhos; *Espaço da rede parceria.	*Coordenador da Unidade Socioeducativa; Agentes Especialistas Socioeducativos; *Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; * Parceiros como: Sistema S, Seduc, Sine, Bancos, loja, Renapsi entre outros.	Pelo número de adolescentes/jovens participantes nas atividades; Pelo cumprimento da jornada pedagógica previamente planejada; Pelos registros fotográficos na rede social da unidade socioeducativa; Pelo feedback do adolescente/jovem em relação à sua participação na ação profissionalizante, de trabalho e previdência.	Adolescentes/jovens sensibilizados e capacitados para o ingresso formal no mundo do trabalho. Adolescente engajado em meios alternativos de ocupação no período da internação com identidade comunitária fomentada nas ações conjuntas entre os/as internos/as com a concretização da ação coletiva. Adolescentes/jovens inteirados na oficina de fabricação de ovos de chocolate, em alusão ao evento sazonal da páscoa. Adolescentes/jovens com habilidades e criatividade artesanal aguçadas. Adolescentes/jovens esclarecidos e encaminhados para acesso à Previdência Social. Adolescentes/jovens inseridos no mercado de trabalho;
	Capacitação profissionalizante de adolescente/jovem; Inserir adolescente/jovem no mercado de trabalho		Promover o acesso do socioeducando ao mercado de trabalho formal.						

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
					possível contratação do adolescente/jovem ao emprego formal.			Pelo número de contratações formais.	
Segurança	Garantir a integridade física e psicológica, bem como a participação do adolescente/jovem nas ações socioeducativas internas e externas à unidade (audiências, visitas às famílias, consultas médicas, lazer etc)	95% dos adolescentes/jovens atendidos durante o ano	Seguir os procedimentos previstos no Plano de Segurança da Unidade Acompanhar o adolescente/jovem durante as audiências judiciais e demais ações externas à unidade.	Durante o ano todos os dias da semana; Ou mediante a demanda judicial e a jornada pedagógica planejada ao adolescente/jovem.	Controlar o acesso e saída de pessoas na unidade; conversar com adolescente/jovem, visando compreender se há alguma situação de risco iminente à sua segurança, dos demais adolescentes/jovens, à equipe socioeducativa e visitantes. A equipe de segurança realizará revistas pessoais no adolescente/jovem, sempre em que este se ausentar e adentrar à unidade; Conduzir o adolescente/jovem até os locais previamente planejados na jornada pedagógica (escola, seu domicílio, trabalho, consultas médicas, ações de lazer, cultura, esporte) e realizar o seu acompanhamento.	*Computador com acesso à internet; *Telefone; *Câmeras de videomonitoramento com microfones de escuta e respectivos aparelhos para o monitoramento remoto; *Scanner de metais. carro; *Acompanhamento da equipe socioeducativa;	*Agente de Segurança Socioeducativo; *Agente Socioeducativo motorista; *Coordenador(a) da Unidade.	Relatório de ocorrências;	Situações de risco identificadas e estratégias de prevenção ou intervenção elaboradas.
	Prevenir situações em que o adolescente/jovem esteja sob ameaça, bem como em risco de agressão ou morte.								

12.11 NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO E APOIO AOS EGRESSOS E FAMÍLIAS

Endereço: Av. NS 02, QD 802 Sul, Prédio do NAI, Bloco Socioeducativo

Unidade Básica de Saúde de Referência: Municípios e Rede Estadual de Saúde Unidade - Escolar de Referência: Municípios e Rede Estadual de Educação

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Pós medida (Egresso)	Articular a oferta de apoio dos municípios aos egressos, para garantir o acesso à educação/profissionalização e emissão de documentos do adolescente/ jovem	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Articular com parceiros e rede de apoio dos municípios a oferta de atendimento integral aos egressos e famílias	Janeiro a dezembro, mediante a adesão do adolescente e familiares	O(a) adolescente/jovem /família será acolhido(a) pela equipe do Egresso que fará articulação com parceiros e rede de apoio dos municípios Escolas, Seduc, Conselhos Tutelares, MP, CRAS, CREAS, SINE e outros para a facilitação de oferta de educação, profissionalização e emissão de documentos.	*Equipe do Núcleo do egresso, * celular, *material de escritório, *computadores, *diárias, *veículo *motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia	Percentual de matrícula e de adolescente inserido no mercado de trabalho, emissão de documentos.	Adolescente/jovem matriculado na escola, inserido no mercado de trabalho e com documentos emitidos.
	Garantir a permanência do egresso na unidade escolar	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Acompanhar a assiduidade do egresso junto à instituição escolar e realizar transferência e atualização da documentação escolar	Janeiro a dezembro, mediante a adesão do adolescente/jovem	O(a) adolescente/jovem será acompanhado pela Equipe do Núcleo do Egresso, por meio de contato com a SEDUC e Secretarias municipais de Educação e visitas in loco, contatos telefônicos e via SGE	*Agente Especialista Socioeducativo – Pedagogia *aparelho Celular *internet *materiais de escritório *computador *veículo, diárias e motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia	Declaração de conclusão do ano letivo	Permanência do adolescente/jovem na unidade escolar.
	Dar suporte aos egressos e famílias frente as ações pactuadas no Programa de Egresso	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Visita domiciliar com atendimento individual e grupal aos (às) adolescentes/jovens e famílias	Janeiro a dezembro, mediante a adesão do adolescente e familiares	Por meio de Atendimento individual e grupal, visita domiciliar, entrevista estruturada e semiestruturada, escuta qualificada para pactuar ações do Programa do Egresso	*Equipe do Núcleo do egresso *aparelho celular *internet * materiais de escritório *computador *veículo *diárias *motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Equipe técnica do Núcleo	Percentual de adolescente/jovem inseridos no Programa do Egresso	Ações pactuadas realizadas pelo adolescente/jovem/família

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Promover o conhecimento a respeito das regras e leis como elementos necessários à convivência social	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Roda de conversa sobre regras de boa convivência intrafamiliar	Janeiro a dezembro, mediante a adesão do adolescente e familiares	Por meio de visitas in loco e realização de roda de conversa com os(as) adolescentes/ jovens egressos e família, abordando sobre regras de boa convivência intrafamiliar e comunitária, autocuidado, evolução e realização social	*Equipe do Núcleo do egresso *aparelho celular *internet * materiais de escritório *computador *veículo *diárias *motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Equipe técnica do Núcleo *Rede local	Percentual de adolescente/jovem atendido pelo Núcleo	Garantir a realização das rodas de conversa sobre as regras de boa convivência
	Orientar e encaminhar adolescentes/jovens e famílias para os Programas socioassistenciais como: PAIF e PAEF, programa de transferência de renda como bolsa família, Programa Pé-de-Meia	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Inserção de adolescente/jovem nos Programas socioassistenciais como: PAIF e PAEF e outros	Janeiro a dezembro, mediante a adesão do adolescente e familiares	Por meio de abordagem individual e em grupo e encaminhamentos para inserção nos programas de governo	*Equipe do Núcleo do egresso *aparelho celular *internet * materiais de escritório *computador *veículo *diárias *motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Agente Especialista Socioeducativo – Assistente Social *CREAS *CRAS	Percentual de adolescente/inserido em programas socioassistenciais	Acesso do adolescente/jovem e família nos programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
	Articular junto a rede a emissão de documentação civil do egresso e familiares	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Mediar a emissão da documentação civil	Janeiro a dezembro, mediante a necessidade do adolescente e familiares	Por meio de alinhamento junto às instituições da rede para levantamento da demanda, articulação com os órgãos responsáveis pela emissão, auxiliar o (a) egresso (a) na emissão online, quando houver	*Equipe do Núcleo do egresso *aparelho celular *internet * materiais de escritório *computador *veículo *diárias *motorista	Coordenador (a) do Núcleo *Agente Especialista Socioeducativo – Assistente Social *Órgãos responsáveis	Percentual de adolescente com documentos emitidos	Garantir ao (a) adolescente/jovem tenha o acesso garantido a sua documentação

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Articular junto a rede para inserir os (as) adolescentes/jovens no mercado de trabalho; Formação profissional dos adolescentes/jovens para e encaminhamento para o mercado de trabalho	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Ações de inserção no mercado do trabalho	Janeiro a dezembro, mediante a adesão do adolescente	Por meio de reunião de articulação com a rede (SINE, Ministério do Trabalho, empresas privadas, SENAC, SESI, SENAI, Renapsi) e acompanhamento do processo	*Equipe do Núcleo do egresso *aparelho celular *internet * materiais de escritório *computador *veículo *diárias *motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Equipe técnica do Núcleo	Percentual de adolescente inseridos no mercado de trabalho	Viabilizar inserção de adolescentes/jovens no mercado de trabalho, através dos Programas Jovem Trabalhador, Jovem Aprendiz e CLT
	articular a inserção dos (as) adolescentes/jovens em atividades esportivas, culturais e de lazer na sua comunidade	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Busca de apoio das Secretarias Municipais de Esporte e Juventude e Secretaria de Cultura	Janeiro a dezembro, mediante demanda	Por meio de reunião e acesso ao calendário cultural dos municípios, bem como a disponibilidade de espaços de esporte, cultura e lazer e pactuação de novas ações com os municípios	*Equipe do Núcleo do egresso *aparelho celular *internet * materiais de escritório *computador *veículo *diárias *motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Equipe técnica do Núcleo	Percentual de adolescente inseridos em atividades de esporte, lazer e cultura	Garantir o acesso às atividades de esporte cultura e lazer
	Articular a continuidade dos tratamentos de saúde	70% dos adolescentes e familiares assistidos	Acompanhar os tratamentos de saúde.	Janeiro a dezembro, mediante demanda	Por meio de reunião de articulação com a rede CREAS, CAPS-AD I, II, III e CAPSi estaduais e municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Centros Especializados em saúde	*Equipe do Núcleo do egresso *aparelho celular *internet * materiais de escritório *computador *veículo *diárias *motorista	*Coordenador (a) do Núcleo *Equipe técnica do Núcleo	Percentual de adolescente em tratamento de saúde	Garantir o acesso ao tratamento e acompanhamento de saúde

12.12 ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Endereço: 103 Norte Avenida LO 4, n-31 – Ed. Milton Ayres – Palmas - TO

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
Formação Continuada	capacitar os participantes a se tornarem líderes mais eficazes, capazes de inspirar e motivar suas equipes, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo	Capacitar 80% dos líderes da SASPDCA	Curso “Liderança” para Chefes de Unidades, gerentes e coordenadores da SASPDCA	Fevereiro e abril	Abertura do processo de contratação de consultoria em fevereiro e execução do curso em abril. O curso será ministrado em modalidade presencial, com abordagem teórica, estudos de caso, dinâmicas de grupo, simulações práticas e atividades individuais. Serão promovidas discussões e reflexões para a aplicação prática dos conceitos aprendidos	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP *SASPDCA	Lista de presença, relatório de curso e fotos	Que o aprendizado auxilie os líderes a aprimorar suas habilidades de tomada de decisão, comunicação, motivação e resolução de problemas, possibilitando que se tornem mais eficazes na orientação de suas equipes e na consecução dos objetivos institucionais
	Capacitar os servidores sobre apoio ao RH, SUFUAU, processos de trabalhos e rotinas administrativas (SGD e outros sistemas)	Participação de 80% dos servidores das áreas administrativas	Curso Rotinas de apoio ao RH, SUFUAU, processos de trabalhos e rotinas administrativas (SGD e outros sistemas)	junho	Encaminhar Ofício para CGE, solicitando o curso em modalidade presencial, com abordagem teórico-prático	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP *SASPDCA	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Melhora nos fluxos de trabalho e nas rotinas administrativas, com maior celeridade e diminuição de erros.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Participação dos servidores do Sistema Socioeducativo em eventos nacionais	Participação de 80% dos servidores inscritos	Participação de servidores do Sistema Socioeducativo em eventos nacionais em discussões sobre Socioeducação.	Março a outubro, por demanda ou autorização	Via inscrição e liberação da gestão da Secretaria de Cidadania e Justiça	*Inscrição *Passagens aéreas *Diárias	*SASPDCA	Certificado	Atualização sobre políticas públicas, legislações e práticas inovadoras no atendimento socioeducativo. Desenvolvimento de competências técnicas e metodológicas para uma atuação mais eficaz. Troca de experiências e boas práticas entre estados e instituições, promovendo a uniformização e qualidade dos atendimentos. Articulação e fortalecimento das parcerias interinstitucionais. Aprimoramento das Práticas Socioeducativas.
	Participação no FONACRIAD 2025, sendo a Superintendente da SASPDCA e dois chefes de unidade, indicados pela Superintendente.	Participação de 80% dos servidores indicados	Participação da Superintendente e 2 chefes de Unidade nos 3 eventos do FONACRIAD de 2025	Fevereiro/julho/novembro	A Superintendência da SASPDCA indicará dois chefes de unidades para participar de cada evento do FONACRIAD	*Inscrição *Passagens aéreas *Diárias	*SASPDCA	Certificado	Fortalecimento das políticas públicas voltadas para a socioeducação, por meio da participação ativa nas discussões e formulação de diretrizes nacionais
	Restabelecer relações interpessoais e comunitárias	Participação de 70% dos servidores	Realização de Práticas restaurativas nas Unidades Socioeducativas	Junho e outubro	Será realizado contato via ofício com a CEJUSC, para parceria na realização da atividade na modalidade presencial, com abordagem teórico-prático.	*Recursos Humanos *projeto multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Restabelecer relações interpessoais e comunitárias prejudicadas por atos de violência ou desrespeito e trabalhar na construção de um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.
	Capacitar os servidores para ações de emergência no combate a incêndios	Participação de 70% dos servidores	Curso de combate a incêndio	Abril, setembro e novembro	Será realizada parceria com o Corpo de Bombeiros em cada município (Palmas, Araguaína e Gurupi) para realização do curso na modalidade presencial, com abordagem teórico-prático	*Recursos Humanos *projeto multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Servidores preparados para ações de combate a incêndios

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Capacitar os servidores para ações de emergência de suporte básico à vida e primeiros socorros	Participação de 70% dos servidores	Curso de suporte básico à vida e primeiros socorros	Abril, setembro e novembro	Será realizada parceria com o Corpo de Bombeiros em cada município (Palmas, Araguaína e Gurupi) para realização do curso na modalidade presencial, com abordagem teórico-prático	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Servidores preparados para atendimentos a serem realizados em situações de emergência, visando a manutenção da vida, até a chegada do socorro especializado
	Proporciona aos servidores maior segurança no desempenho das atividades e agir de forma proporcional e ética, evitando excessos ou abusos.	Participação de 70% dos servidores	Curso Defesa Pessoal	Março, agosto outubro	Será realizado por servidor do Sistema e/ou de outros órgãos, na modalidade presencial. Com abordagem teórico-prático	*Recursos Humanos *diárias *veículo	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Preparar os servidores para neutralizar situações de risco sem comprometer a integridade dos adolescentes.
	Proporciona aos servidores maior segurança no desempenho das atividades de escolta tática	Participação de 70% dos servidores	Curso Alinhamento escolta tática (embarcação, desembarcação e adentramento de alojamento)	Junho, setembro, novembro	Será realizado por servidor do Sistema e/ou de outros órgãos, na modalidade presencial, com abordagem teórico-prático	*Recursos Humanos *diárias *veículo	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Preparar os servidores para neutralizar situações de risco nas escoltas táticas
	Proporcionar aos servidores técnicas de condução veicular segura	Participação de 70% dos servidores	Capacitação de condução veicular/direção defensiva responsabilidade dos motoristas	Março, maio, agosto	Contratação de empresa para realização da capacitação com abordagem teórico-prático	*Recursos Humanos *diárias *veículo	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Qualificar os servidores para adotarem comportamentos que reduzem o risco de acidentes, promovendo um trânsito mais seguro

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Ofertar treinamento para os Agentes de Segurança para aprimorar as competências individuais e institucionais para o uso correto dos equipamentos citados na IN SECIJU N°01 de 08 de maio de 2023, proporcionando experiências indispensáveis ao bom funcionamento das atividades do Sistema Socioeducativo	Participação de 70% dos servidores	Curso de EPI/IMPO: equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo	De acordo com a disponibilidade de agenda dos instrutores do GAO	Encaminhado Ofício ao Sistema Socioeducativo/ GAO/DF/ para disponibilizar 3 instrutores para ministrar o curso. Será ministrado em modalidade presencial, com abordagem teórico-prático, com conteúdo programático focados no SINASE, ECA e Instrução Normativa SECIJU N°01 de 08 de maio de 2023. A metodologia prioriza o treinamento físico e o aprendizado do manejo dos equipamentos em situações adversas nas unidades socioeducativas, bem como os critérios de utilização de EPIs e IMPO.	*Recursos Humanos *diárias *veículo *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador *espaço aberto para aulas práticas.	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Agentes de Segurança Socioeducativo, qualificados para atuar em situações em que haja risco iminente, o qual gere necessidade de intervenção operacional, a fim de proteger a integridade física dos internos e dos profissionais da Unidade, bem como, minimizar danos ao Estado.
	Capacitar gestores para motivar e engajar equipes e aprimorar a capacidade de transmitir informações de maneira assertiva e empática, com adolescentes, famílias, servidores e parceiros institucionais	participação de 70% dos gestores	Curso Oratória persuasiva para gestores	junho	Abertura do processo de contratação de consultoria, na modalidade presencial, com abordagem teórico-prático	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Gestores mais confiantes e preparados para conduzir equipes e liderar mudanças de melhorias no Sistema Socioeducativo.

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Ações preventivas para evitar práticas abusivas por líderes ou colegas que possam ser interpretadas como assédio	participação de 70% dos servidores	Capacitação sobre Assédio moral no trabalho	Maio e novembro	Realizar parceria com a Junta Médica do Estado para realização da capacitação, na modalidade online. Com abordagem teórica	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Os participantes compreender o que caracteriza assédio moral, suas formas e consequências e identificar atitudes que configuram assédio, mesmo que de forma sutil ou não intencional.
	Capacitar chefes de segurança, de plantão e chefe de escolta sobre suas responsabilidades e aprimorar suas habilidades de liderança e tomada de decisão	participação de 70% dos chefes	Capacitação sobre as atribuições específicas e os limites de atuação de cada função.	Abril e setembro	Será realizado por servidor do Sistema e/ou de outros órgãos, na modalidade presencial, com abordagem teórica	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Reforçar a compreensão das responsabilidades, alinhadas às normas legais e éticas, além de aprimorar suas habilidades de liderança e tomada de decisão
	Melhorias na comunicação e relacionamentos	participação de 70% dos servidores	Capacitação sobre Comunicação não violenta, direitos humanos, combate a violação de direitos no Sistema Socioeducativo	outubro	Será realizado por servidor do Sistema e/ou de outros órgãos, via moodle, com abordagem teórica	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	ESFQP	certificado	Desenvolvimento de habilidades para se expressar com clareza, empatia e respeito, promovendo diálogos construtivos, reforçando a importância de um sistema socioeducativo que valorize o respeito, a ética e a ressocialização como pilares fundamentais.
	Qualificar profissionais na identificação, prevenção e manejo adequado de situações de risco relacionadas ao comportamento suicida entre adolescentes	participação de 70% dos servidores especialistas	Capacitação sobre a Nota Técnica de orientação e manejo do comportamento suicida no sistema socioeducativo	setembro	Será realizado por servidor do Sistema e/ou de outros órgãos, via plataforma moodle, deve integrar teoria e prática, com simulações, estudos de caso e debates.	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	ESFQP	certificado	Profissionais treinados para observar mudanças comportamentais, emocionais e sociais que indicam risco de suicídio

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
	Capacitar a equipe de especialistas do Sistema Socioeducativo sobre as metodologias ativas, para promover o protagonismo, a autonomia e a interação do adolescente	participação de 70% dos servidores especialistas	Workshop sobre metodologias ativas	De acordo com a disponibilidade da equipe da UFT de Miracema	Em parceria com a UFT. Será formalizado Acordo de Cooperação, e a capacitação será ofertada na modalidade presencial	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP	Lista de presença, relatório do curso, fotos, certificados	Melhora nas estratégias de engajamento e interação com os adolescentes
	Reforçar valores e práticas fundamentais para garantir um ambiente de trabalho íntegro, eficiente e alinhado aos princípios legais	participação de 70% dos servidores	Ética no serviço público e responsabilidades do servidor	Agosto/novembro	Será realizado por servidor do Sistema e/ou de outros órgãos, via plataforma moodle	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP	certificado	Reconhecimento das implicações éticas, legais e sociais de ações impróprias e entendimento da importância de serem responsáveis por suas ações e decisões.
	Capacitar os servidores sobre a importância do pós-medida (egresso) no sistema socioeducativo	participação de 70% dos servidores	Capacitar os servidores sobre o Programa pós-medida (egresso)	Maio/novembro	Será realizado por servidor do Sistema e/ou de outros órgãos, via plataforma moodle	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP	certificado	Adoção de estratégias mais eficazes no atendimento e ressocialização dos adolescentes.
	Proporcionar trocas de conhecimento técnico e reflexões sobre o sistema socioeducativo	participação de 70% dos servidores	Realizar o 1º Seminário sobre Socioeducação do Tocantins - desafios e conquistas	setembro	Será realizado evento que contará com palestras, roda de conversa e oficinas.	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP *SASPDCA	Lista de presença, Recomendações e propostas, fotos	Fortalecer o sistema socioeducativo no Tocantins e promover a reflexão sobre avanços estruturais, éticos e pedagógicos na ressocialização efetiva dos adolescentes e na segurança da sociedade, promovendo a cultura do diálogo e da melhoria contínua. Elaborar recomendações e propostas baseadas nos

Eixo (Parâmetro)	Objetivos	Meta/ Indicador	Atividades	Período	Metodologia	Recursos	Responsáveis	Meios de Verificação	Resultados Esperados
									debates.
Elaboração, avaliação e revisão de normativas do SSE	Revisão dos documentos normativos do Sistema Socioeducativo do Tocantins	Participação de 80% dos chefes de unidades	Revisão dos documentos normativos do Socioeducativo (RI das Unidades Socioeducativas, plano de segurança, POP, etc.)	Março, abril, maio, junho	Será convocada, via memorando, reunião para revisão dos documentos.	*Recursos Humanos *projektor multimídia *caixa de som *materiais de escritório *computador	*ESFQP *SASPDCA	Lista de presença, documento revisado e publicado, fotos	Documentos revisados

Resolução CEDCA/TO nº 02/2025

15 DIÁRIO OFICIAL Nº 6.781

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Que dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões do CEDCA/TO 2025.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/TO, em reunião realizada no dia 14 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDCA/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.517, de 05 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Ato nº 591 de designação dos conselheiros expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 6550, de 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a votação realizada em plenário dia 14 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões para o biênio 2025/2026, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Virgínia Teresinha de Moura
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES CEDCA - 2025											
Janeiro/25			Fevereiro/25			Março/25			Abril/25		
DOM	SEG	TER	QUA	QIN	SEX	DOM	SEG	TER	QUA	QIN	SEX
			1	2	3	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30
Maio/25			Junho/25			Julho/25			Agosto/25		
DOM	SEG	TER	QUA	QIN	SEX	DOM	SEG	TER	QUA	QIN	SEX
			1	2	3				1	2	3
4	5	6	7	8	9	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			28	29	30	31		
Setembro/25			Outubro/25			Novembro/25			Dezembro/25		
DOM	SEG	TER	QUA	QIN	SEX	DOM	SEG	TER	QUA	QIN	SEX
			1	2	3				1	2	3
4	5	6	7	8	9	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			28	29	30	31		

RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico - PPP de 2025 do Sistema Socioeducativo do estado do Tocantins referente aos programas de privação de liberdade (regime de semiliberdade e internação).

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022 e com base na aprovação realizada durante a 4ª reunião extraordinária do CEDCA/TO no dia 18 de Dezembro de 2024.

Considerando que compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente as funções deliberativas e de controle do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Sistema Socioeducativo do Tocantins dos programas de regime de semiliberdade e de internação, com vigência para o ano de 2025.

Art. 2º Determina que, o Plano de Ação do Projeto Político Pedagógico do Sistema Socioeducativo do Tocantins tenha o acompanhamento do cronograma de trabalho e seja apresentado, para este Conselho, quadrimestral no período vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Virgínia Teresinha de Moura
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicado para correção

Retifica a RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 04, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDIPI/TO), em reunião extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando o Ofício Circular nº 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC;

Considerando o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024 do Presidente da República;

Considerando que aproximadamente 30% (trinta por cento) dos municípios do Estado do Tocantins não possuem Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa instituído e/ou em funcionamento e que a realização da Conferência Estadual necessita das deliberações municipais,

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

Considerando, por fim, a RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 04, de 13 de fevereiro de 2025, que trata da convocação para realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa na versão Regionalizada, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, para alterar as alíneas b e c, do artigo 1º, da RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 04, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025, passando a vigorar:

"Art. 1º

- I - ONDE SE LÊ:
b) 2ª Região - Norte - Araguaína/TO dia 08 de maio;
c) 3ª Região - Meio Norte: Colinas/TO dia 09 de maio;



PARECER Nº04/2024

ASSUNTO: Análise do Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação do Projeto Político do Sistema Socioeducativo do Tocantins.

INTERESSADO: Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça - SECIJU

O presente parecer foi produzido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e aprovado em plenária **na 4ª reunião extraordinária, dia 18 de dezembro de 2024**, e tem como base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9394/96 – LDBEN, Lei Federal Nº 12.594/2012- SINASE, Resolução nº 09 de 20 de outubro de 2020/CEDCA que trata sobre o Projeto Político Pedagógico que norteia a atuação do Serviços de Atendimento Socioeducativo e Resolução nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Considerando o Parecer nº 03/2024 da Comissão de Políticas Públicas que aponta as seguintes recomendações:

A: Reestruturar o item 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, demonstrando o método de monitoramento e avaliação dos objetivos e das metas a serem alcançadas até o fim da sua vigência;

B. Adequar a estrutura de cada plano de ação conforme exposto no modelo em anexo.

A proposta de alteração se dá para que o Plano de Ação das Unidades de Atendimento Socioeducativo esteja alinhado aos objetivos expostos no Projeto Político Pedagógico.

Considerando o Memorando nº 27/CEDCA/2024 SGD: 2024/17019/073754, enviado à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberado pela plenária deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2024, recomenda-se ao Núcleo Pedagógico do Sistema Socioeducativo do Tocantins que faça os reajustes do Plano de Ação do Projeto Político Pedagógico do Sistema Socioeducativo do Tocantins: que no monitoramento seja demonstrado o indicador e o meio de verificação, ficando acordado também uma reunião conjunta com a participação da conselheira de direito, Bárbara Xavier.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, no âmbito de atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA estabelecido pela Lei nº 4.043 de 20 de dezembro de 2022, após análise do parecer da Comissão de Políticas Públicas, a plenária deliberou pela aprovação, com ressalva, do Plano de Ação do Projeto Político Pedagógico do Sistema Socioeducativo do Tocantins. Ficando acordado que o acompanhamento do cronograma de trabalho seja apresentado, para este Conselho, quadrimestral em cada ano vigente.

Palmas, 27 de dezembro de 2024

Virgínia Teresinha de Moura

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CEDCA/TO

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Salete Bortholazzi; OLIVEIRA, Silmara Sartoreto de. Educação não formal, informal e formal do conhecimento científico nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem. **PARANÁ. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor, PDE**, n. 01, p. 1-18, 2014.

BAHIA. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Fundação da Criança e do Adolescente. **Projeto Político Pedagógico** da FUNDAC. Grupo de Trabalho da Fundação da Criança e do Adolescente. (Organizadores). Salvador: FUNDAC, 2023.

BAKTIN, M. **Formas de tempo e de cronotopo no romance: ensaios de poética histórica**. In: _____. Questões de literatura e de estética: a teoria do romance. Trad. Aurora Fornoni Bernardini et al. São Paulo: Hucitec, 2014.

BALAGUER, Gabriela. Violência e adolescência: Uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP. **Imaginario**, v. 11, n. 11, p. 91-109, 2005.

BECKER, H. S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963.

BRAITHWAITE, J. **Crime, Shame and Reintegration**. Cambridge University Press, 1989.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso: 15 de abril de 2024.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006. 100 p. Disponível em:

<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-deimprensa/publicacoes/sinase.pdf> Acesso em: 10/04/ 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1990.

BRASIL. **Lei n. 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que cometem ato infracional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 07 de abril 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que cometem ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 12 de abril de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.082**. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) [...]. Brasília, DF, 23 mai. 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html. Acesso em: 10 de abril de 2024.

BRASIL. **Portaria nº 1.082**, de 23 de maio de 2014, art. 4º, do Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html. Acesso: 13 de abril 2024.

BRASIL. **Portaria nº 1.028**, de 1º de julho de 2005. Determina que as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta Portaria. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1028_01_07_2005.html. Acesso em: 12 de abril de 2024.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006. 100 p. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-deimprensa/publicacoes/sinase.pdf> Acesso em: 20/07/ 2021.

BRASÍLIA. Conselho Nacional de Educação – CNE. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 2000. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN12000.pdf?query=diretrizes%20pedagogicas. Acesso em: 17 de abril de 2024.

COELI, Regina. **Escolarização e socioeducação: reflexões sobre a construção de identidades sob a ótica da orientação educacional**. In: MENDES, Claudia Lucia Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes; VERGÍLIO, Soraya Sampaio (ORG.). Educação, Socioeducação e Escolarização. Rio de Janeiro: DEGASE, 2016.

CONANDA. **Resolução nº 119/2006**, de 11 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o SINASE. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/resolucao_119_conanda_sinase.pdf. Acesso em: 10 de abril 2024.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COSTA, Antonio Carlos Gomes dos. **Caminhos e descaminhos de uma ação educativa**. 2ªed. Belo Horizonte: Modo Faciendi, 2001.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir** - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2000.

ESCOLA ARTE DO MUSEU. **A arte-educação como ferramenta de desenvolvimento cognitivo e socioemocional**. Disponível em: <https://artedomuseu.com.br/a-arte-educacao-como-ferramenta-de-desenvolvimento-cognitivo-e-socioemocional/>. Acesso em: 11 de abril 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Paz e Terra, 1970.

GOD, Daniel de Oliveira Good; BITENCOURT, Maria Aparecida Rodrigues; Maria Thereza Martins FONSECA. **Convivência familiar e comunitária**: contexto social, impasses e importância da intersetorialidade. In: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. (Org.). Desafios da socioeducação: responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais. Belo Horizonte: CEAF, 2015.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e cultura política. São Paulo: Cortez, 2006

HOOKS, B. **Teaching to Transgress: Education as the Practice of Freedom**. Routledge, 1994.

ILLICH, I. **Deschooling Society**. Harper & Row, 1971.

KOHLBERG, L. *Essays on Moral Development*: Vol. 2. *The Psychology of Moral Development: The Nature and Validity of Moral Stages*. Harper & Row, 1984.

LIBÂNEO, José Carlos; Oliveira, João Ferreira de; Thoschi, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MELLO, Sylvia Leser de. Estatuto da criança e do adolescente: é possível torná-lo uma realidade psicológica. **Psicologia Usp**, v. 10, p. 139-151, 1999.

MENDES, Claudia Lucia Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes; VERGÍLIO, Soraya Sampaio. Educação, Socioeducação e Escolarização. Rio de Janeiro, **DEGASE**, 2016.

MOREIRA, C. **Distorção idade série na educação básica**. Vitória: JusBrasil, 2013. Disponível em: < <http://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821615/distorcao-idade-serie-na-educacaobasica>>. Acesso em: 11 de ABR. 2024.

MOREIRA, Jaqueline de Oliveira. **Plano Individual de Atendimento (PIA) na perspectiva dos técnicos da semiliberdade**. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/W7mk6FLPgpGSk8wCWNm4qhx/?lang=pt>.

MORIN, E. **O método 6: ética**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

OLIVEIRA, H.M.J. **O planejamento e avaliação de Programas e Projetos Sociais**. Cadernos CRESS, n.4. Florianópolis: CRESS 12ª Região, 1998.

ONU. Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz. Disponível em: <www.comitepaz.org.br/dec_prog_1.htm> Acesso em 09/03/2024.

PADILHA, Paulo Roberto. **Educar em todos os cantos: reflexões e canções por uma educação intertranscultural**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2007.

PARANÁ. **Cadernos de Socioeducação: bases teórico-metodológicas da socioeducação**. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. 113-119 p., 2018.

PIRROZI, Giani Peres. **Pedagogia em espaços não escolares: qual é o papel do pedagogo?** Revista Educare CEUNSP, 2014. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/403088-Pedagogia-em-espacos-nao-escolares-qual-e-o-papel-do-pedagogo-pedagogy-in-non-scholar-places-what-is-the-role-of-the-educator.html>> Acesso em 08 de abril de 2024.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SANDES, M. B. **A gíria de grupo entre “meninas” do sistema socioeducativo a partir do cronotopo e do lugar de fala**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Norte do Tocantins, PPGL Araguaína, 2022, 145p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11612/5575>. Acesso em: 08 de abril 2024.

SAVIANI, D. **Sobre a natureza e especificidade da educação**. Germinal: Marxismo e educação em debate, 2015, p. 286–293. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v7i1.13575>. Acesso em: 20 de abril 2024.

TOCANTINS. Secretaria de Cidadania e Justiça. **Portaria SECIJU/TO nº 892**, de 2018, publicado no diário oficial Nº 5264. Regimento Interno da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Masculina de Araguaína. Palmas, 2018.

TOCANTINS. Secretaria de Cidadania e Justiça. **Procedimento Operacional Padrão – POP do UNAI - Unidade de Atendimento Inicial**, Palmas, 2023.

VYGOTSKY, Lev S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de Proteção Social Brasileiro: Modelos, Dilemas e Desafios**. Seminário Internacional do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Brasília – DF 2014.